

Este ano, o público estimado para receber a primeira dose da vacina contra HPV no Espírito Santo é de 28.088 meninas de 9 anos de idade e 63.617 meninos de 12 e 13 anos. Outras 61.247 meninas ainda não tomaram a segunda dose da vacina e fazem parte do público que precisa ser resgatado. Esses quantitativos juntos somam um público de 152.952 meninos e meninas a serem vacinados contra o HPV, no Estado, em 2017. **Página 8**



DIVULGAÇÃO / SESA



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017

SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo do Estado liberou, na manhã de ontem, R\$ 14,083 milhões que vão garantir a compra de 180 viaturas para as Polícias Militar e Civil do Espírito Santo. A medida resulta do equilíbrio fiscal do Estado, que permite ao governo, em meio à crise econômica que impacta fortemente a arrecadação do Estado, priorizar recursos especialmente para as áreas de Segurança, Educação e Saúde, além de manter pagamentos de servidores e fornecedores em dia. **Página 4**

Governador visita obras do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento

O espaço contará com sete laboratórios para pesquisas e projetos em áreas estratégicas

>>> Na manhã de ontem, o governador Paulo Hartung, acompanhado do secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Vandinho

Leite, e do prefeito de Cariacica, Juninho, visitou as obras do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento (CPID), em Cariacica. O local será um espaço

composto por laboratórios equipados com tecnologia de ponta onde pesquisadores poderão desenvolver pesquisas e projetos em áreas estratégicas. **Página 3**

LEONARDO DUARTE / SECOM



Espírito Santo e Ministério dos Direitos Humanos firmam parcerias

Página 5

Jovem senador: coordenadores participam de reunião em Brasília

Página 6

IPAJM: Mais de 700 certidões disponíveis para retirada

Página 7



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> Governador Paulo Hartung: "Além da estrutura estadual, estamos trabalhando para envolver na ocupação desse importante espaço a UFES, o IFES, o setor produtivo, por meio das federações, e as Instituições de Ensino Privado que trabalham com pesquisa e desenvolvimento"

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Vice-presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensoria Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

Corregedor-geral
e-mail: telefone:

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

Ouvidor-geral
e-mail: telefone:

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
Subdefensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

Tribunal de Contas

Tribunal de Justiça

Ministério Público Estadual

Defensoria Pública

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

LUCIA HELENA DORNELLAS
Diretora de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais



GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governos

@governos

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governos

0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

CENTRO DE PESQUISA

Inovação: Governador visita obras do Centro de Pesquisa

Localizado em Cariacica, o CPID será um espaço composto por laboratórios equipados com tecnologia de ponta

Na manhã de ontem, o governador Paulo Hartung, acompanhado do secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Vandinho Leite, e do prefeito de Cariacica, Juninho, visitou as obras do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento (CPID), em Cariacica. O local será um espaço composto por laboratórios equipados com tecnologia de ponta onde pesquisadores poderão desenvolver pesquisas e projetos em áreas estratégicas.

A implantação do CPID possibilitará aos capixabas o desenvolvimento de políticas públicas inovadoras, estudos avançados no processo de produção, competitividade sistêmica e oportunidade de diálogo entre classe empresarial, setor produtivo, comunidade científica, sociedade e poder público. O CPID terá foco nas áreas de Engenharia Ambiental, Tecnologia de Equipamentos, Tecnologia Industrial Básica (TIB) e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

"Esse é um equipamento muito importante para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação do nosso Estado. Simultaneamente, o Centro qualifica o município de Cariacica nesta nova etapa do desenvolvimento da cidade", destacou o governador Paulo Hartung.

"Além da estrutura estadual, estamos trabalhando para envolver na ocupação desse importante espaço a UFES, o IFES, o setor produtivo, por meio das federações, e as Instituições de Ensino Privado que trabalham com pesquisa e desenvolvimento. Além de tudo, é um lugar que tem uma vista privilegiada, que possibilita uma visão panorâmica da Grande Vitória", enalteceu Hartung.

O secretário Vandinho Leite explicou que em breve irá a Santa Catarina conhecer a experiência de lá na área de Ciências, Tecnologia e Inovação. "O Centro que estamos desenvolvendo no Estado é algo inovador focado em assuntos relacionados a meio



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O CPID terá foco nas áreas de Engenharia Ambiental, Tecnologia de Equipamentos, Tecnologia Industrial Básica (TIB) e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)

ambiente, importância do consumo consciente da água, inovação como fomento de oportunidades, qualidade dos produtos e atração de investimentos. Esse é o objetivo deste Centro, que tem diversas parcerias para que pesquisadores possam atuar melhorando a qualidade de vida da população", comenta o secretário da pasta.

O prefeito de Cariacica, Geraldo Luzia de Oliveira Júnior, destaca a importância dessa obra para o desenvolvimento de Cariacica e de todo o Estado. "Eu não acredito no desenvolvimento sem o conhecimento científico. Hoje posso dizer que me sinto privilegiado por ter tido a oportunidade de ajudar nesse tão grandioso e importante projeto".

O CPID - O Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento (CPID) é fruto de uma parceria entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; o Governo do Estado,

por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e do Instituto

Estadual de Meio Ambiente (Iema); o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Um investimento total de mais de R\$ 25 milhões.

ESTRUTURA

O CPID contará com uma área administrativa e com uma área técnica, onde serão implantados sete laboratórios para a realização de pesquisas científicas e projetos de desenvolvimento tecnológico:

- :: Laboratório de caracterização física, química e microbiológica – LACAR
- :: Núcleo de informações sobre água e desenvolvimento regional – NIADES
- :: Implantação de pesquisa e implementação de técnicas avançadas de diagnóstico e controle aplicados a processos industriais do Espírito Santo – INDCONTROL
- :: Laboratório de ensaios não-destrutivos – LABENDEN
- :: Laboratório de sistemas eletrônicos embarcados – ELEM
- :: Implantação do núcleo de planejamento e análise do desempenho para redes multimídia: aplicação no contexto de cidades digitais – CIDIG
- :: Núcleo de análise ambiental – NAA

INVESTIMENTOS

R\$ 14 milhões para compra de viaturas das Polícias Civil e Militar

A liberação dos créditos orçamentários garante a compra de 180 viaturas



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O governador Paulo Hartung informou que os recursos para aquisição das novas viaturas são provenientes de operações de crédito, no caso da PM, e de superávit de recursos próprios de 2016, no caso da PC

O Governo do Estado liberou, na manhã de ontem, R\$ 14,083 milhões que vão garantir a compra de 180 viaturas para as Polícias Militar e Civil do Espírito Santo. A medida resulta do equilíbrio fiscal do Estado, que permite ao governo, em meio à crise econômica que impacta fortemente a arrecadação do Estado, priorizar recursos especialmente para as áreas de Segurança, Educação e Saúde, além de manter pagamentos de servidores e fornecedores em dia.

A liberação dos créditos orçamentários, em decretos assinados pelo governador Paulo Hartung, durante reunião com os secretários de Segurança Pública e Defesa Social, André Garcia, e de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira, garante para a Polícia Militar R\$ 12 milhões, a serem aplicados na compra de 150 viaturas. Já para a Polícia Civil foram destinados R\$ 2,083 milhões para a aquisição de 30 veículos.

Durante a entrevista coletiva, o governador Paulo Hartung informou que os recursos para aquisição das novas viaturas são provenientes de operações

de crédito, no caso da PM, e de superávit de recursos próprios de 2016, no caso da PC. "Somando todos os investimentos, são quase R\$ 17 milhões que vão possibilitar a aquisição de 311 novas viaturas para as nossas polícias. Vamos retirar as viaturas em uso e trocar por novas em todo território do Estado", detalhou.

Em fevereiro deste ano, o Governo já havia liberado R\$ 13,86 milhões para compra de novas viaturas policiais da PM e da PC, além de custeio, investimentos, compra de equipamentos móveis e permanentes, medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos para o Hospital da Polícia Militar e para obras e instalações, materiais permanentes e de consumo, além

de equipamentos para a Polícia Civil.

Para o secretário da Segurança Pública e Defesa Social, André Garcia, esse repasse de recursos para a renovação das frotas das Polícias Civil e Militar reforçará as ações de policiamento ostensivo e de investigação. "Além das 311 viaturas adquiridas pelo Governo do Estado, compramos 3.554 coletes balísticos para os policiais, garantindo que todos os PMs tenham o material e ainda mantendo uma reserva para trocas futuras. Mesmo com o cenário de crise econômica, a Secretaria de Planejamento fez ajustes e direcionou recursos para a obtenção dos equipamentos necessários para garantir a atuação dos policiais no combate ao crime", finalizou.

R\$ 12 milhões

serão destinados à Polícia Militar, para a compra de 150 viaturas

R\$ 2,083 milhões

serão destinados à Polícia Civil, para a compra de 30 viaturas

TRANSPARÊNCIA

Capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação abre a primeira turma em 2017

Desde que entrou em vigor, em 2012, a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) - LAI - vem revolucionando a maneira de interação entre o cidadão e o poder público, uma vez que cria mecanismos para que qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentação de motivo, possa receber informações públicas dos órgãos e entidades.

Diante deste cenário, é importante que o servidor entenda a LAI, suas responsabilidades e implicações. Para isso, a secretaria de Estado de Controle e Transparência, em parceria com a Escola de Serviço Público (Esesp), oferece, no mês de abril, a nona capacitação sobre essa Legislação desde 2015 e a primeira turma no ano de 2017.

O prazo para se inscrever no curso começa hoje e vai até o dia 06 de abril e as aulas serão realizadas na sede da ESESP entre os dias 10 e 12 de abril, das 09 às 12h30, com carga horária total de 12 horas. Para efetuar a inscrição, basta preencher a ficha de inscrição disponível no site da Escola (<https://esesp.es.gov.br>) e entregar ao setor de Recursos Humanos do órgão do interessado.

A capacitação é voltada para servidores públicos estaduais, principalmente aqueles que atuam na Rede de Ouvidoria do Estado; nas Corregedorias; assessorias de comunicação e demais envolvidos no atendimento aos pedidos de informações com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).

O curso abordará o contexto nacional e internacional para criação e aplicação da LAI; a Lei de Acesso à Informação como mudança de paradigmas na Administração Pública; a abrangência de sua aplicação; a necessidade do controle e suas modalidades, incluindo o controle social ou não institucional; as modalidades de transparência pública e seus limites; as exceções ao direito do cidadão à informação pública, incluindo as negativas e as garantias para a obtenção da informação; o fluxo do processo e as responsabilidades dos servidores.

O objetivo é desenvolver e fortalecer a cultura da transparência na administração pública. Para participar, os servidores devem entrar em contato com o setor de Recursos Humanos do seu órgão ou Secretaria. As vagas são limitadas. Quem ministrará o curso será o professor Ricardo Monteiro Oliveira, auditor do Estado e assessor da Subsecretaria de Estado de Transparência.

AÇÕES DE GOVERNO

ES e Ministério dos Direitos Humanos firmam parcerias

O Espírito Santo está entre as prioridades da secretaria Especial de Promoção das Políticas de Igualdade Racial/SEPPIR

O Secretário Especial de Promoção das Políticas de Igualdade Racial/SEPPIR, do Ministério dos Direitos Humanos, Juvenal Araújo, cumpriu agenda no Espírito Santo para a realização de ações sobre a política de igualdade racial.

Em coletiva à imprensa, na manhã do último sábado (25), junto com o vice-governador César Colnago e a gerente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Valquíria Santos, foram detalhadas as ações de cooperação que serão realizadas com o Governo do Estado.

De acordo com Araújo, o Espírito Santo está entre as prioridades da SEPPIR. "Priorizamos os estados onde há maior vulnerabilidade e crimes contra jovens e mulheres negras. Infelizmente o Espírito Santo ocupa a segunda posição neste ranking, logo após Alagoas. Sabemos que o governo já desenvolve programas nessa área e buscamos incrementar a parceria para a implantação de políticas que minimizem as desigualdades social e racial", explica.

O secretário informou que será assinado um Protocolo de Intenções para a criação de núcleos especializados em crimes de racismo, xenofobia, discriminação racial, homofobia, intolerância religiosa e crimes correlatos. "Faremos um trabalho conjunto, duran-



>>> O Secretário Especial de Promoção das Políticas de Igualdade Racial/SEPPIR, do Ministério dos Direitos Humanos, Juvenal Araújo informou que será assinado um Protocolo de Intenções para a criação de núcleos especializados em crimes de racismo, xenofobia, discriminação racial, homofobia, intolerância religiosa e crimes correlatos

te quatro meses, com várias secretarias, órgão de governo e prefeituras, buscando desenvolver programas transversais. O objetivo é propor ações que ajudem a diminuir a intolerância racial e também a religiosa".

O vice-governador lembrou que entre os programas desenvolvidos pelo Governo do Estado está o Ocupação Social, criado a partir de uma

pesquisa feita com seis mil jovens. "O programa chega a 16 mil jovens, na maioria negros ou afrodescendentes. Trabalhamos com parcerias públicas e privadas a partir da necessidade dos próprios jovens. É uma soma de esforços para chegar àqueles cidadãos que têm mais dificuldade de acesso às políticas públicas. Não é doação, é direito. Temos que buscar a reflexão de

toda a sociedade e promover o empoderamento daqueles que sofrem com o preconceito, por meio de inserção cultural e social".

A agenda do secretário contou com reuniões com representantes do Conselho do Negro (Conegro), jovens da periferia de Vitória e visita à comunidade quilombola Divino Espírito Santo, no município de São Mateus.

FRED LOUREIRO / SECOM-ES

PROCESSO SELETIVO

Sedu seleciona profissionais para as equipes técnicas e pedagógicas

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu) publicou no Diário Oficial do Estado, da última sexta-feira (24), o edital de seleção de oito profissionais do magistério, efetivos e estáveis, da rede pública estadual, para atuação nas equipes técnicas e pedagógicas da unidade central.

Das oito vagas abertas para se-

leção, três são para atuação na coordenação do programa Escola Viva, três na gerência de Ensino Médio, sendo duas para professores de Inglês e uma para professor de Matemática e duas vagas para atuar na subgerência de Avaliação Educacional.

Os interessados devem enviar documentação comprobatória, até o dia 31

de março, para o e-mail do setor no qual deseja pleitear a vaga, procseletivo.ev@sedu.es.gov.br, procseletivogem@sedu.es.gov.br ou procseletivo.sae@sedu.es.gov.br. Os documentos necessários estão especificados no edital.

PROCESSO SELETIVO - A seleção será realizada em duas etapas: a pri-

meira é a inscrição, com avaliação de títulos e funcional, e, a segunda, avaliação comportamental e técnica.

O processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação do edital de abertura, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

DEBATE

Jovem senador: coordenadores participam de reunião em Brasília

Foram realizadas diversas apresentações e atividades interativas com a equipe organizadora

As reuniões do programa Jovem Senador já começaram. Os coordenadores estaduais se reuniram em Brasília, nos dias 21 a 23 de março, para debater a realização do projeto em 2017.

Silvana de Oliveira Medeiros, coordenadora do Espírito Santo, destacou a importância do programa. "É uma forma de ampliar os debates políticos nas escolas. Os estudantes têm contato com o Poder Legislativo e aumentam seu interesse no governo", disse.

Foram realizadas diversas apresentações e atividades interativas com a equipe organizadora, formada por servidores e funcionários da Secretaria de Relações Públicas da Casa. Entre os temas abordados, destacam-se as estatísticas do projeto, mudanças de regulamento e a metodologia de organização das bancas examinadoras.

O diretor da Secretaria de Relações Públicas, Aguirre Estorillo, comentou a evolução do projeto desde 2008. "Existia apenas o concurso de redação sem o mandato simulado. Estamos buscando todos os caminhos e parcerias possíveis para que, cada vez mais, professores e



>>> Entre os temas abordados, destacam-se as estatísticas do projeto, mudanças de regulamento e a organização das bancas examinadoras

alunos possam se engajar, participar e se envolver. O trabalho que vem sendo realizado está cada vez mais robusto, assegurando a longevidade do projeto", garantiu o diretor.

JOVEM SENADOR - O projeto é uma iniciativa do Senado Federal que leva a Brasília 27 estudantes de ensino médio de escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, vencedores de um concurso

nacional de redação.

Neste ano, o tema é Brasil plural: para falar de intolerância. As inscrições serão de 1º de junho a 18 de agosto, período que as escolas terão para selecionar a melhor redação da unidade e encaminhá-la à secretaria estadual de Educação. As secretarias terão até 22 de setembro para enviar ao Senado as três redações finalistas no estado. O Senado anunciará o resultado até 13 de outubro.

Os primeiros colocados de cada estado e do DF representam a sua unidade da Federação em um mandato simulado de uma semana, com apoio da Consultoria Legislativa e da Secretaria-Geral da Mesa. Nesse período, eles apresentam e votam sugestões legislativas. Caso aprovada pelos estudantes, a sugestão é encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que poderá acolher a ideia e transformá-la em projeto de lei. Ao todo, nas últimas edições, 42 proposições atingiram esse status, das quais três já foram aprovadas pelo Senado e tramitam na Câmara dos Deputados.

Mais informações: www.senado.leg.br/jovemsenador/

ESPORTE

Jogos Escolares: Divulgados prazos para cadastro e inscrição dos municípios

Os Jogos Escolares do Espírito Santo começam em maio, mas, os municípios interessados em participar já devem se preparar. Para garantir a presença de seus atletas, cada município deve confirmar participação enviando email para jees@sesport.es.gov.br até o dia 31 de março. Além disso, é preciso fazer as inscrições das modalidades e categorias que os alunos vão disputar, até o próximo dia 10 de abril, pelo mesmo e-mail. A competição reúne alunos-atletas de escolas públicas e particulares de todo o estado e conta como seletiva para os Jogos Escolares da Juventude, realizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

O secretário estadual de Esportes e Lazer, Max da Mata, destacou a importância da participação e do cumprimento dos prazos. "A fase regional do Jogos Escolares é importantíssima, pois serve como seletiva para a etapa estadual e revela grandes talentos do esporte capixaba. Os gestores esportivos de cada município devem ficar atentos aos

prazos de confirmação e inscrição de modalidades, para assim garantir uma vaga nesta competição. Os Jogos Escolares educam os jovens por meio da prática esportiva, fomenta e reforça a construção do cidadão do amanhã", afirmou Max.

JOGOS ESCOLARES - Os Jogos Escolares do Espírito Santo 2017 têm a finalidade de aumentar a participação de jovens em atividades esportivas em todas as instituições de ensino do Estado, e promover a ampla mobilização da juventude estudantil em torno do esporte.

Os Jogos Escolares visam também fomentar a prática do esporte com fins educativos; possibilitar a identificação de talentos esportivos nas escolas; contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, estimulando o pleno exercício da cidadania e garantindo o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática esportiva escolar aos alunos.



>>> Para garantir a presença de seus atletas, cada município deve confirmar participação enviando email para jees@sesport.es.gov.br até o dia 31

IPAJM

Mais de 700 certidões concluídas e disponíveis para retirada

O documento tem por finalidade atestar o tempo contribuído ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado

Atenção, ex-servidores estaduais: mais de 700 certidões de Tempo de Contribuição (CTC), requeridas no Instituto de Previdência do Estado (IPAJM), já estão prontas e disponíveis para retirada na autarquia. O documento tem por finalidade atestar o tempo contribuído ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado (ES-Previdência). A lista nominal daqueles que solicitaram a CTC pode ser visualizada no site www.ipajm.es.gov.br.

Os interessados devem comparecer à Central de Atendimento (CAT), no bairro Santa Lúcia, em Vitória. O setor fica localizado na própria sede do IPAJM, no térreo.

Vale destacar que a Certidão é essencial para as pessoas que trabalharam no serviço público. "O tempo de contribuição que é registrado na Certidão de Tempo de Contribuição pode ser utilizado em outros regimes de previdência, como nos municipais, no federal, bem como no regime geral de previdência (INSS)", explica a



DIVULGAÇÃO / IPAJM

>>> Os interessados devem comparecer à Central de Atendimento (CAT), no bairro Santa Lúcia, em Vitória

diretora Técnica do Instituto, Mariana Gonçalves.

RETIRADA DA CTC - Para obter o documento na Central de Atendimento do Instituto de Previdência do Estado é necessário que, no ato do atendimento,

a pessoa esteja munida de um documento de identificação recente com foto. No caso de um representante, além desse tipo de documento, é necessário também apresentar procuração simples, com reconhecimento de firma.

Ressalta-se que a Central de Aten-

dimento (CAT) funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, e funciona na Avenida Cesar Hilal, Santa Lúcia, na capital, próximo à Secretaria de Estado de Educação (Sedu).

REQUERIMENTO - Saiba como requerer a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) acessando o site institucional do IPAJM www.ipajm.es.gov.br, no menu à esquerda da página, no item "Serviços". Caso haja dúvida, basta ligar para o atendimento no número 0800-2836640.

IPAJM - O IPAJM é responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência), como gestor único, após a implantação da Lei Complementar 282/2004, e tem como competências concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições previdenciárias dos órgãos e dos servidores do Estado.

PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIOES

>>> O tempo segue instável em todo o Espírito Santo nesta terça-feira. Muita nebulosidade e chuva a qualquer hora por toda a metade norte capixaba, no leste serrano e na região metropolitana. Nas cidades próximas à divisa da Bahia podem ocorrer pancadas de chuva com trovoadas entre a tarde e a noite. Pouco sol e chuva em alguns momentos nas demais localidades do Estado, inclusive na região metropolitana. Entre o litoral sul e o metropolitano, o vento sopra com até moderada intensidade, podendo ocorrer algumas rajadas mais fortes no litoral sul. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - TERRA SUL
07h30 - ES RURAL
08h00 - JORNAL VISUAL - informação à comunidade de deficientes auditivos
08h15 - HORA DA CRIANÇA - SÉSAMO/IGARAPÉ MÁGICO/TRIP E TROP/X CORAÇÃO/BITA E OS ANIMAIS/COCORICÓ/BATATINHAS/TRIP E TROP/ZICA E OS CAMALEÕES/TRIP E TROP/BATATINHAS/A MANSÃO MALUCA/BITA E OS ANIMAIS/O TECO
09h00 - TECO/BATATINHAS/HISTORIETAS ASSOMBRADAS/IGARAPÉ MÁGICO/BITA E OS ANIMAIS/TRIP E TROP/O SHOW DA LUNA/SOS FADA MANU/UNIVERSO Z
12h00 - MEU LUGAR
12h30 - TROMBA TREM/BATATINHAS/SHOW DA LUNA
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE
13h30 - HORA DA CRIANÇA - SÉSAMO/IGARAPÉ MÁGICO/TROMBA TREM/HISTORIETAS ASSOMBRADAS/COCORICÓ/GUILHERMINA E CANDELÁRIO/PEIXONAUTA/TRIP E

TROP/A MANSÃO MALUCA/O TECO
TECO/SHOW DA LUNA/SOS FADA MANU/UNIVERSO Z
15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM
19h45 - REPÓRTER BRASIL
20h30 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - REDE
20h35 - TEMPO ENTRE COSTURAS
21h30 - ARTE DO ARTISTA
22h00 - EU SOU O SAMBA
22h30 - OPORTUNIDADES
23h00 - CURTAVÍDEO
23h30 - TODAS AS BOSSAS
00h30 - CAÇADORES DA ALMA
01h00 - JORNAL VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA - debate de assuntos em evidência
02h45 - ARTE DO ARTISTA
03h15 - SAMBA NA GAMBOA
04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

SAÚDE

ES tem 152.952 meninos e meninas para serem vacinados contra HPV

A vacinação é uma prevenção contra o vírus que causa câncer de colo de útero, câncer de vagina, vulva e ânus

Este ano, o público estimado para receber a primeira dose da vacina contra HPV no Espírito Santo é de 28.088 meninas de 9 anos de idade e 63.617 meninos de 12 e 13 anos. Outras 61.247 meninas ainda não tomaram a segunda dose da vacina e fazem parte do público que precisa ser resgatado. Esses quantitativos juntos somam um público de 152.952 meninos e meninas a serem vacinados contra o HPV, no Estado, em 2017.

“Com relação ao público-feminino, a cobertura vacinal acumulada na dose um está em 104,9%, abrangendo um público de 9 a 14 anos de idade, enquanto a cobertura na dose dois está em 70,8%, o que mostra que nossos municípios vão ter que trabalhar principalmente o resgate das meninas que estão com a segunda dose pendente”, esclareceu a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações, Danielle Grillo, acrescentando que meninas de 10 a 14 anos de idade que ainda não receberam a primeira dose também poderão ser vacinadas.

Para os meninos, a vacinação contra HPV entrou no calendário nacional este ano, portanto, todos ainda estão tomando a primeira dose da vacina. Segundo Danielle Grillo, assim como aconteceu com as meninas, a implantação da vacinação para o público masculino será gradativa. Neste ano, a primeira dose da vacina está disponível para meninos de 12 e 13 anos; em 2018, para a faixa de 11 e 12 anos; em 2019, para 10 e 11 anos; e em 2020 para as idades de 9 e 10 anos.

“Lembrando que em 2018 e nos anos seguintes poderá ser feito o resgate dos meninos que porventura não tomarem a primeira dose no ano anterior, ou seja, no tempo adequado. Assim, chegaremos em 2020 ofertando a primeira dose da vacina para meninos com idade entre 9 e 13 anos”, comentou a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações.

Danielle comentou que a vacinação dos meninos, além de oferecer proteção direta para eles, representa



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> A vacinação de meninos e meninas é uma medida muito importante para o futuro, pois quanto maior o número de pessoas imunizadas, menores são as chances de contraírem HPV e adoecerem

aumento de proteção para as meninas não vacinadas. Isso porque o HPV é transmitido às mulheres pelos homens. Assim, se os meninos também tomam a vacina, a possibilidade de transmissão do vírus diminui. “A vacina protege os meninos contra câncer de pênis e de ânus, evita que as meninas desenvolvam câncer de colo de útero, câncer de vagina e de vulva, além de prevenir em ambos os sexos câncer de boca e de garganta e verrugas genitais”, detalha Danielle Grillo, enfatizando que a vacina apresenta 98% de eficácia para quem segue corretamente o esquema vacinal.

A coordenadora ressaltou que reduzir a cadeia de transmissão do HPV por meio da vacinação de meninos e meninas é uma medida que favorece a coletividade e que é muito importante para o futuro, pois quanto maior o número de pessoas de ambos os sexos imunizadas, menores são as chances de homens e mulheres contraírem HPV e adoecerem.

A partir deste ano, pessoas com câncer e transplantadas com idade

entre 9 e 26 anos também passaram a ter direito à vacinação contra HPV pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Meninos e homens de 9 a 26 anos vivendo com HIV/Aids também foram beneficiados pela mudança no Calendário Nacional de Vacinação.

O HPV - A coordenadora do Programa Estadual de Imunizações explicou que o HPV é uma família de vírus que causa diversas doenças. Além do câncer de colo de útero, provoca câncer de vagina, vulva e ânus. Ela diz que existem mais de 150 tipos de papilomavírus humano e que a vacina oferecida na rede pública de saúde protege contra os quatro subtipos (6, 11, 16 e 18) responsáveis pela maior parte das doenças: dois causam 90% das verrugas genitais e os outros dois provocam cerca de 70% dos casos de câncer de colo do útero.

É comum muitos pais e responsáveis terem receio da vacina por vincularem a vacinação ao início da vida sexual dos filhos. Sobre isso, Danielle Grillo explicou que, na maioria

das vezes, o papilomavírus humano é sexualmente transmissível e de fácil transmissão, por isso o ideal é que a vacina seja aplicada antes do início da vida sexual. Isso não significa, segundo ela, que haja um estímulo ao início precoce da vida sexual.

“Estudos desenvolvidos nos Estados Unidos mostram que o período em que as meninas imunizadas iniciam a vida sexual não é diferente das daquelas que não receberam a vacina. Além disso, outras pesquisas apontam que o melhor momento para administrar a vacina contra o HPV é na faixa etária de 09 a 14 anos. Isso porque nesta fase da vida a vacinação induz o corpo a produzir níveis muito mais altos de anticorpos do que a imunidade natural produzida pela infecção do papilomavírus humano”, argumentou.

É importante ressaltar que a vacinação é uma ferramenta de prevenção, mas não confere proteção contra outras doenças sexualmente transmissíveis e, por isso, é importante sempre usar o preservativo nas relações sexuais.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017

Edição Nº24459

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 475-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 77077792;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 na fonte 0142 - Operações de Crédito Internas do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
43.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.902	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				
06.181.0004.2902	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	4.4.90	0342	12.000.000	
	Equipamentos e Material Permanente				
TOTAL					12.000.000

Protocolo 302864

DECRETO Nº 476-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.083.200,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 77077792;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.083.200,00 (dois milhões, oitenta e três mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos, do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de março de 2017, 196º da

Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
43.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL				
06.181.0004.2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	4.4.90	0359	2.083.200	
	Equipamentos e Material Permanente				
TOTAL					2.083.200

Protocolo 302865

DECRETO Nº 477-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.859,04 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 77129113;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.859,04 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 nas fontes 0133 (Convênios - União) e na fonte 4101 (Outras Contrapartidas - Recursos Ordinários).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
19.363.0855.1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.4.90	4301	192.257,05	
	Obras e instalações	4.4.90	0333	553.601,19	
TOTAL					745.859,04

Protocolo 302866

DECRETO Nº 478-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.068,59 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que constam dos Processos Nºs 76914348 e 77165900;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.068,59 (Quinhentos e setenta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 na fonte 0133 - Convênios - União e na fonte 4101 - Outras Contrapartidas - Recursos Ordinários da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0333	510.395,13
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	4301	54.673,46
TOTAL				574.068,59

Protocolo 302867**DECRETO Nº 479-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.453.253,28 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I e VI da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 77276515;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.453.253,28 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e

Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.121.0595.1443	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES			
	- Despesas com Serviços de Consultoria	3.3.90	0101	1.453.253,28
TOTAL				1.453.253,28

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	430.000,00
26.131.0859.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.3.90	0101	100.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	923.253,28
TOTAL				1.453.253,28

Protocolo 302868**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 627 de 20 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de novembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ.2.O.09, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARIÂNGELA DE MOURA**, Nº matrícula 029509-21, computados 35 anos, 6 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 70153108)**

Portaria nº 663 de 21 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JOSUÉ AFRO DA SILVA**, Nº Funcional 195379/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSELICE MARIA SANTOS DA SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38, inciso IX, b, 6, da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 01/02/2017. **(Processo: 76855791)**

Portaria nº 664 de 21 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **WALTAIR MONTEIRO MACHADO**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, companheiro, e a **THAYZZA MONTEIRO DOS SANTOS**, filha universitária, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 02/09/2016. **(Processo: 75542005)**

Protocolo 302673**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 024-S, de 23/03/2017, publicada no Diário Oficial de 24/03/2017.

Onde se lê:

... período compreendido entre 20/03 a 08/04/2017...

Leia-se:

... período compreendido entre 24/03 a 08/04/2017...

Protocolo 302858**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****PORTARIA Nº 056-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº. 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, da servidora **ISABELA CARVALHO FREIRE DE AMORIM**, nº. funcional 3186962, marcadas para o período compreendido entre 17.03.2017 a 31.03.2017, a partir

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

de 22.03.2017, ressalvando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes oportunamente.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 302650

**PORTARIA Nº 057-S, DE 27 DE
MARÇO DE 2016.**

**O Secretário de Estado de
Controle e Transparência**, no
uso de suas atribuições legais,
dispostas na Lei Complementar nº.
295, de 15 de julho de 2004 e suas
alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52,
da Lei Complementar nº 46/94, a
servidora **Marcela Santos Palassi
Tallon Netto**, para substituir
a Auditora do Estado, Audiceia
Lima Silva Andrade, na Função
Gratificada (FG) de Coordenadora
da Ouvidoria Geral do Estado, da
Secretaria de Estado de Controle
e Transparência, no período
compreendido entre 30/03 a
13/04/2017, por motivo de férias
do titular do cargo.

**EUGÊNIO COUTINHO
RICAS**
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 302769

**PORTARIA Nº058-S, DE 27 DE
MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**,
no uso das atribuições e
prerrogativas que lhe são conferidas
pela Lei Complementar nº 295, de
15 de julho de 2004, em especial
as contidas no art. 9º, inciso I, letra
K;

RESOLVE:

Tornar público o resultado da eleição
realizada no dia 17 de março de
2017, entre os Auditores do Estado,
para a composição do Conselho

do Controle e da Transparência
- CONCECT, referente ao biênio
2017/2018, por ordem de votação:

- 1º - Simony Pedrini Nunes Rátis
- 2º - Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo
- 3º - Rodolfo Pereira Netto
- 4º - Artur Antonio Moraes Marques
- 5º - Eduardo Luiz Santos Lehubach
- 6º - Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
- 7º - Carlos Santana Bandeira

Vitória, 27 de março de 2017.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 302772

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo


**PALÁCIO
ANCHIETA**
*Patrimônio
Capixaba*


CONTEMPORÂNEA



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal a servidora da carreira de Técnico de Planejamento, abaixo relacionada, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar nº 763/2014, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 61727318.

Nº Func.	Nome	Cargo	Data da Progressão	De	Para	Data da Vigência
2625350	Vera Lúcia Tâmara Ribeiro	Técnico de Planejamento	16/03/2017	II-10	II-11	01/04/2017

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2017. Vitória, 21 de março de 2017.
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Diretora Presidente

Protocolo 302813**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****Ordem de Serviço Nº. 047/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder os **Adicionais de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / Nº Funcional - Vínculo Data Início / Percentual

ADEMAR COUTINHO DEVENS
243271 / 2
17/07/2016 15

ADILSON ALVES DE OLIVEIRA
1528491 / 52
27/10/2016 30

ALCENIR ANTONIO FIENI
1527363 / 52
01/10/2015 30

ALTACYR MAMERI PEREIRA
3233200 / 1
15/02/2016 5

ANA CECILIA NOVAES DA SILVA
1580736 / 4
16/07/2016 5

ANA PATRICIA CORREIA LIMA DE ASSIS COPPO
1573128 / 2
23/08/2016 5

ANA PAULA ALVES SIMOES
3132420 / 2
28/06/2016 5

ANGELICA MOTA ALVES DE CARVALHO
1571478 / 52
05/09/2015 10

ANSELMO ROSA NOGUEIRA FILHO
2698340 / 52

10/01/2016 35

ANTONIO DA SILVA NETO
818577 / 52
20/06/2015 48

ATALIBA GONCALVES REIS
1583271 / 55
26/03/2016 30

CARLA CRISTIANA DE CASTRO BULLIAN
3275981 / 1
02/07/2016 5

CELIA PRESCHOLDT OLIVEIRA
202244 / 51
06/11/2014 49.5

CHALINI BARBOSA DOS SANTOS MALINI BAYER PINNA
1581996 / 55
30/12/2016 15

CLAUDETE SIMOES MORAES DE ANGELI
1536540 / 3
07/11/2015 15

CLAUDIA MARA NEVES VIEIRA
1571249 / 2
27/06/2016 5

DANIEL VASCONCELLOS
343149 / 51
19/03/2015 51

DANIELLE LOPES ROCHA
3158764 / 3
02/07/2016 5

ELEDIR ANDRIOLO TESCH
1572270 / 54
18/12/2014 10

FABIOLA ROZARIO BULADO
1572288 / 52
15/12/2009 5

FABIOLA ROZARIO BULADO
1572288 / 52
19/12/2014 10

FLAVIA MATTOS VIEIRA
1534181 / 55
14/10/2015 31

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO
242539 / 51
13/02/2016 45

GEORGETOWN SCARDINI
1571605 / 52
01/10/2016 20

IVANA KUSTER GONCALVES
1524410 / 52
07/12/2015 30

JAMIL TOUFIC LETAIF FILHO
1545426 / 52
16/11/2014 27

JOAO GERALDO CORREA
318570 / 51
13/02/2015 36

JORGE EMILIO LEAL
374560 / 51
03/11/2014 25

JOSE MARIA DE SOUZA
361772 / 51
27/02/2015 60

JUAREZ SILVA GONTIJO
2902893 / 2
25/07/2012 5

LARISSA HENRIQUES FREIRE KROHLING
1584863 / 1
07/08/2013 5

LEILA MARIA FARIAS
3090485 / 2
12/06/2015 5

LETICIA ALMEIDA CANGIOLIERI AFONSO
2995158 / 3
19/06/2016 5

LINCOLN BERTHOLI ROHR
1551310 / 52
07/12/2016 10

LINDINALVA RODRIGUES SOBRINHO GURGEL
1571982 / 52
28/08/2016 15

LIZIA LARA GIRELLI BOING GONTIJO
2900807 / 2
25/07/2012 5

MARCELINO PINHEIRO DOS SANTOS
338142 / 51
22/03/2015 27

MARCELLE TAVARES PINTO MOREIRA DOS SANTOS
3271994 / 1
06/07/2016 5

MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
1573764 / 3
01/06/2015 5

MARCOS ANTONIO MARTINS
1568531 / 52
08/01/2014 15

MARCOS PRETTI ARAUJO
863200 / 52
03/01/2015 27

MARIA CRISTINA ALOCHIO DE PAIVA
1533800 / 3

12/08/2016 5

MARIA DA PENHA COMPER ABREU
204873 / 51
12/11/2015 60

MARIA DE FATIMA GOUVEA SANTOS
1553879 / 52
04/02/2015 27

MARIZE DE FREITAS SANTOS NEVES
1525280 / 52
01/10/2015 30

NAYCKA ONOFRE WITT BATISTA
2901501 / 2
12/08/2016 10

NELIO FERREIRA COSTA
1571044 / 54
29/12/2014 10

NELIO FERREIRA COSTA
1571044 / 53
17/01/2015 27

NELSON BRAGA MELLO
1520938 / 52
08/10/2015 31

PAULO CEZAR DA SILVA
351961 / 51
11/10/2016 60

PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
1533835 / 3
25/06/2016 5

PRISCILA SILVA GRIFFO
1573020 / 6
15/06/2016 5

RAFAELA RODRIGUES COPPO
3275604 / 1
31/07/2016 5

REGINA CELIA DE SOUZA SANTOS
1564757 / 52
03/06/2016 25

ROSALVA GROBERIO PAZO
1580728 / 3
02/07/2016 5

ROSEANNE COURBASSIER CHEROTTO FERREIRA
1573071 / 2
10/05/2015 5

RUTH LEA MIGUEL
1557041 / 52
25/01/2015 27

SONIA MARIA BARBOZA
211750 / 51
10/06/2015 46.5

VALERIA AMORIM MARCONDES
1571958 / 52
06/01/2016 15

VALERIA CEOTTO
1530097 / 54
04/11/2016 25

VALERIA CEOTTO
1530097 / 53
30/11/2015 30

VANIA MAURICIO LISBOA DAVID
1540769 / 3
30/06/2016 5

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

VOLMAR BELISARIO FILHO
1571761 / 2
11/01/2015 5

Vitória, 24 de março de 2017

Katiane Nobre Nascimento
Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER**Protocolo 302387****RESUMO DE TERMO ADITIVO**Contrato SEGER nº. 011/2016
Contrato Correios nº. 9912284073
Processo nº. 74707698
Inexigibilidade de LicitaçãoResumo do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2016**, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ: 34.028.316/0012-66.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do subitem 5.1, alíneas "a" e "b", da Cláusula Quinta do contrato original, a fim de modificar o período base para faturamento, bem como a data de vencimento das faturas emitidas pelos serviços prestados, conforme abaixo:a) Período-base (ciclo) para faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;
b) Vencimento da fatura: dia 21 (vinte e um) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base).

Vitória, 24 de março de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 302679**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-ES CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF****SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO****PAUTA N.º 021/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.04.2017**Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 06/04/2017, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ALUMBRAS ALUMINIO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC - Processo: 62692275 - Apensos:

65284780,65636856,73785199 - Auto de Infração: 50004100 - Recurso Voluntário - Autuante: Rita Dilceia Salvador Casagrande - Advogado: André Lopes Farias - Relator: Henrique Angelo Denicoli Junior.

02 - ANDATTO RIOPRETO COM DE PROD DE MODA LTDA - Processo: 60106662 - Apensos: 60780002,74459198 - Auto de Infração: 20877197 - Recurso Voluntário - Autuante: Ecio Ramos de Souza - Relatora: Liane Lugon Cacciari Pasolini

03 - ANDATTO RIOPRETO COM DE PROD DE MODA LTDA - Processo: 60106980 - Apensos: 60781165,74459112 - Auto de Infração: 20877208 - Recurso Voluntário - Autuante: Ecio Ramos de Souza - Relatora: Liane Lugon Cacciari Pasolini

04 - ANDATTO RIOPRETO COM DE PROD DE MODA LTDA - Processo: 60107804 - Apensos: 60781351,74176048 - Auto de Infração: 20877219 - Recurso Voluntário - Autuante: Ecio Ramos de Souza - Relatora: Rowena Rodrigues Fraga

05 - ARGALIT INDUSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA - Processo: 64470237 - Apensos: 64899659,73788341 - Auto de Infração: 50022866 - Recurso Voluntário - Autuante: Ebio Luiz Ferrari - Advogado: Felipe Itala Rizk e outros - Relator: Henrique Angelo Denicoli Junior.

06 - ARMAZEM, DEPOSITO E SERVICOS ASTOLPHO LTDA - Processo: 64503330 - Apensos: 64902340,73771406 - Auto de Infração: 50023188 - Recurso Voluntário - Autuante: Marcelus Maia Dazzi - Relator: Henrique Angelo Denicoli Junior

07 - AUTO POSTO 3B LTDA - Processo: 68956746 - Apensos: 69478694,74243411 - Auto de Infração: 50099211 - Recurso Voluntário - Autuante: André Gomes Santana - Relator: Waldenor Cezário Mariot

08 - AUTO POSTO 3B LTDA - Processo: 68958137 - Apensos: 69478457,74243624 - Auto de Infração: 50099411 - Recurso Voluntário - Autuante: André Gomes Santana - Relator: Waldenor Cezário Mariot

09 - AUTO POSTO 3B LTDA - Processo: 68969112 - Apensos: 69478635,74243942 - Auto de Infração: 50099477 - Recurso Voluntário - Autuante: André Gomes Santana - Relator: Waldenor Cezário Mariot

10 - AUTO POSTO 3B LTDA - Processo: 68971540 - Apensos: 69478317,74244108 - Auto de Infração: 50099644 - Recurso Voluntário - Autuante: André Gomes Santana - Relator: Waldenor Cezário Mariot

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 27 de março de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRAPresidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br**Protocolo 302750****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 022/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.04.2017**Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 06/04/2017, às 14 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CIA SIDERURGICA SANTA BÁRBARA S/A - Processo: 57659168 - Apensos: 58390499, 73999628 - Auto de Infração: 20845704 - Recurso Voluntário - Autuante: Luiz Roberto Ribeiro dos Santos - Advogado: Reiner Pestana Coutinho - Relator: Eduardo Antonio Santos Sampaio.

02 - AGROMON PRODUTOS

Protocolo 302754**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2017.****ASUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Portaria 43-R, de 12/11/2003 e o art. 1º da Portaria nº 21-R, de 24/05/2004.**RESOLVE:****Art. 1º ALTERAR**, a Escala de Férias referente ao exercício de **2016**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 93 publicada em 24/11/2015.**I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS**

Nome do Servidor	N.º Funcional	Exclui	Incluir
Bruno Pessanha Negris	240841	Julho/2017	Março/2017

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2017

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 302668

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -****EDITAL DE CITAÇÃO****1ª INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 73027081.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/ SESA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em referência e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente Edital, a **CITAÇÃO** do servidor público estadual **ROGERIO CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, número funcional 1572768, para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados à partir da publicação deste Edital, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar

nº 73027081. Nesta oportunidade o referido servidor fica ciente ainda que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição, nesta 1ª Comissão Processante, situada à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29050-260 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 17 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador. Científico por derradeiro que vossa senhoria será considerado **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 27 de março de 2017.

RAPHAEL LIMA DE MOURA SOUZA
Presidente de Comissão
Protocolo 302616

PORTARIA 118-S, DE 27/03/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 70328587/2015/SESA,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria 076-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 31/05/2010,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria 241-S de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial de 01/06/2015.

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Estágio do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	N. FUNCIONAL
ARYKERME DE MELO TONINI	ENFERMEIRO	408570
GLÓRIA MARIA SOUZA DE OLIVIERA	CIRURGIÃO DENTISTA	2538172
LIENARA PAVESI RAMOS	FISIOTERAPEUTA	2924811
VINICIUS DELUCAS SANTANA	MÉDICO	3607062
JANAÍNA CUNHA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2427443
MARIA RITA DE BONI SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1566202

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 302711**ERRATA**

Na redação da Ordem de Serviço 045, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 17/12/2015.

ONDE SE LÊ:-

..., período aquisitivo 2014/2015,...

LEIA-SE:-

..., período aquisitivo 2013/2014,...

Vitória, 27/03/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302822**PORTARIA Nº 119-S, DE 27/03/2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 37900765/2007/SESA, e,

CONSIDERANDO

o credenciamento de entidades privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde;

a necessidade de avaliação formal de toda documentação, exigida nos editais de credenciamentos, apresentada pelos interessados; que a referida documentação deve ser avaliada por uma comissão formalmente constituída pela autoridade competente do órgão promotor do credenciamento;

a necessidade de atualização dos membros da Comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas nos editais de credenciamentos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, que sobre a presidência do primeiro, executarão os trabalhos acima citados:

HÉBER DE SOUZA LAUAR - 3553167
HEDILAMAR DA GRAÇA FERREIRA - 1515055
ROBENILDA DALFOR GONÇALVES BERTOLANE - 1580710
PATRÍCIA AQUINO PREST - 1547291
THIAGO SOSSAI RIGO - 2725223
JOÃO DERLY GRATZ BARBARIOLI - 2906279

§ 1º - A de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, terá como atribuições:

Realizar, realizar visita técnica ao serviço, antes da decisão pelo credenciamento, emitindo relatório sucinto sobre suas condições técnicas, podendo requerer, para este ato, a participação de outros técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;

Realizar visitas periódicas visando ao monitoramento dos serviços credenciados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 108-S, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.04.2010; Portaria 298-S, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.09.2013 e a Portaria nº 263-S, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.07.2016.

Vitória, 27 de março de 2017.

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302861

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 27/03/2017

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

AMANDA FRANCISCO
09/03/2017 A 30/12/2017

JOCIMAR TOMAZ DE OLIVEIRA
06/02/2017 A 31/12/2017

MARCIO ALVES FOEGER
13/02/2017 A 21/12/2017

THIAGO DA SILVA CORDEIRO
13/03/2017 A 30/12/2017

WESLEY ELIZIARIO VITAL
06/02/2017 A 31/12/2018

YASMIN MAGALHÃES
01/02/2017 A 20/12/2018

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 27 de março de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302639

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 27/03/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015,

RESOLVE

CONSIDERAR RENOVADOS, na forma do Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	TÉRMINO	PROCESSO
LEONARDO PAZ RUFINO	3722619	07/09/2017	71854819
JOÃO HENRIQUE DALLA BERNARDINA ABREU	3740889	30/06/2017	72896086

Vitória, 27 de março de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302640

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 27/03/2017

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 27 de março de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302652

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

CAROLINE GOMES COURA BARBOSA
24/02/2017 A 21/12/2018

CHESMAN LEÃO SOARES
22/02/2017 A 31/12/2018

FABRICIO NASCIMENTO
06/02/2017 A 31/12/2017

FABRICIO SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
20/02/2017 A 31/12/2017

GUILHERME DA PAIXÃO SANTOS
06/02/2017 A 31/12/2017

MATHEUS BORTOLON DE OLIVEIRA
22/02/2017 A 30/12/2017

NAYRA VILLA COUTINHO NASR
06/02/2017 A 31/12/2017

PÂMELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
22/02/2017 A 31/12/2017

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0011/2017

PROCESSO Nº 75203715/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e/ou pequenas reformas, na SESA - Sede - Enseada do Suá - Secretaria de Estado de Saúde, no Município de Vitória, conforme Planilha Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 121.670,35 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
20/03/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302751

ORDEM DE SERVIÇO 017 DE 27/03/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria nº 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 72679972/SESA,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, com base no artigo nº 115, § 11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
MARIA DE LOURDES SOARES	GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2512190

Vitória, 27 de março de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302816

TERMO DE ADESÃO Nº 0050/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da SSAS.

CONTRATADA - HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 2235/2016, Lote 02, com vencimento em 17/05/2017, no valor total de R\$ 499.999,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044, 9011030200302184, Elemento de Despesa 44905208, Fonte 0104000000/0135000003, do orçamento da SESA/HDDS para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
17/03/2017

PROCESSO Nº 76836843/2017

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HDDS
Protocolo 302709

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 73100005 - UIJM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0895/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDIG.

OBJETO: Aquisição de Exame de Ultrassonografia de Abdome Total, no valor total de R\$ 92,98 (noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para o paciente SINTIA FREITAS DA SILVA, internada nesta Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA ASSINATURA:
24/03/2017.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM
Protocolo 302598

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2017

PROCESSO Nº 73100005 - UIJM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0896/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Aquisição de Exame de Tomografia de Crânio, no valor total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais) para o paciente TEREZINHA BRAZ FONSECA, internado nesta Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA ASSINATURA:
24/03/2017.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM
Protocolo 302600

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2017

PROCESSO Nº 73100005 - UIJM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0896/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Aquisição de Exame de Tomografia de Crânio, no valor total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais) para o paciente JOSÉ LUIZ MORGADO, internado nesta Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA ASSINATURA:
27/03/2017.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM
Protocolo 302601

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2017

PROCESSO Nº 73100005 - UIJM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0896/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Aquisição de Exame de Tomografia de Tórax, no valor total de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) para o paciente TEREZINHA BRAZ FONSECA, internado nesta Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM

Protocolo 302603

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 75099101 - HIMABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2041/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Bromoprida fr/gotas, Vlr Total R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e Paracetamol 200mg, fr/gts, no vlr R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM

Protocolo 302655

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025/2017

PROCESSO Nº 70678030 - HSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1154/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Magnésio, ampola Vlr Total R\$ 122,00 (cento e vinte dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM

Protocolo 302657

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0572/2017

PROCESSO Nº 75188708/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0212/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil de partida nutricionalmente completa para Lactentes de 0 a 06 meses a base de Proteína de soro do leite e Caseína e Fórmula Infantil de seguimento nutricionalmente completa, para Lactentes a partir de 06 meses, a base de Proteína Caseína e soro do leite, valor total R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 24/02/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302687

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0570/2017

PROCESSO Nº 74756656/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0097/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Bupropiona Cloridrato 150mg, valor total R\$ 604,22 (seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 17/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0571/2017

PROCESSO Nº 74756656/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0098/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Cúrcuma Longa Extrato Seco 250mg, valor total R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 17/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302691

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0542/2017

PROCESSO Nº 72237988/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0832/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Valproato de Sódio 500mg, valor total R\$ 234,29 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0543/2017

PROCESSO Nº 72237988/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0833/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Naltrexona, Cloridrato 50mg, valor total R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0544/2017

PROCESSO Nº 72237988/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0834/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Metformina, Cloridrato 850mg, valor total R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0545/2017

PROCESSO Nº 72237988/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0836/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Roflumilaste 500mcg, valor total R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 72237988/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0837/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

medicamento Meloxicam 15mg, valor total R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
20/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302694

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0560/2017

PROCESSO Nº 75639653/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0221/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Saxagliptina 2,5mg, valor total R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
17/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0561/2017

PROCESSO Nº 75639653/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0222/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Divalproato de Sódio 250mg, valor total R\$ 598,12 (quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
17/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0562/2017

PROCESSO Nº 75639653/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0223/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Trimetazidina 35mg, valor total R\$ 19.630,80 (dezenove mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
17/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302698

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0569/2017

PROCESSO Nº 72099887/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1295/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ZYON SCIENNVE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Teste para diagnóstico de Sarampo - Classe IGG e IGM, Teste para diagnóstico de Parvovírus - Classe IGG e da Classe IGM, valor total R\$ 4.926,72 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0334000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
22/03/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO

Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 302699

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0568/2017

PROCESSO Nº 74834428/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0281/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de frasco (garrafa) para cultura de Células, capacidade máxima para 50ml e 250ml, tubo para cultura de Células e Unidade Filtrante, valor total R\$ 10.299,00 (dez mil duzentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0334000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
21/03/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO

Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 302710

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0537/2017

PROCESSO Nº 76995143/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2276/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição do medicamento Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml, valor total R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
22/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302719

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0567/2017

PROCESSO Nº 76994848/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0290/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Codeína Fosfato 30mg, valor total R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
22/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302721

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0520/2017

PROCESSO Nº 77113918/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0256/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Fenitoina Sódica 50mg/ml, valor total R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
22/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302725

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0538/2017

PROCESSO Nº 76995291/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0016/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Hidróxido de Alumínio 60mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40mg/ml, valor total R\$ 216,30 (duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
22/03/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302728

10

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0539/2017**PROCESSO Nº 77109635/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0253/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Potássio, Cloreto, 60mg/ml, valor total R\$ 900,00 (novecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 22/03/2017**FABIANO MARILY**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302729**ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MAT/MED Nº 055/2017****PROCESSOS Nº 73857300/74044060****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0681/2016****CONTRATANTE:** Hospital João dos Santos Neves - HJSN e Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM.**CONTRATADA:** MB TÊXTIL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material médico Ataduras de crepe, 10cm x 1,80m x 4,5m; 15cm x 1,80m x 4,5m, valor R\$ 1.427,60 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Notas de Empenho 2017NE00131 e 2017NE00162.

DATA DA ASSINATURA

27/03/2017

CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Diretor Geral do HJSN

MARCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral do HUIJM

ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MAT/MED Nº 056/2017 - PROCESSOS Nº 73857300/73943118/74044060**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0682/2016****CONTRATANTE:** Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF, Hospital Unidade Integrada De Jerônimo Monteiro - UIJM e Hospital João dos Santos Neves - HJSN.**CONTRATADA:** CBS Médico Científica S/A.**OBJETO:** Aquisição dos materiais médico: Luva Cirúrgica, número 7,0, 7,5, 8,0; Luva de Procedimento, tamanhos: G, M e P, valor R\$ 20.866,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nota de Empenho 2017NE00333, 2017NE00161 e 2017NE00132.

DATA DA ASSINATURA

27/03/2017

ENRIELTON CHAVES

Diretor Geral HABF

CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Diretor Geral do HJSN

MARCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral do HUIJM

Protocolo 302745**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0575/2017****PROCESSO Nº 75285410/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2368/2015****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Dieta nutricionalmente completa Normoproteica, Normocalórica, Polimérica, isenta de Sacarose, Lactose e Glúten, valor total R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 23/02/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302748**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0576/2017****PROCESSO Nº 73966908/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2351/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Icatibanto 30mg solução injetável 3ml seringa, valor total R\$ 310.292,50 (trezentos e dez mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante par ao exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 13/03/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302757**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0580/2017****PROCESSO Nº 73549088/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2060/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Imunoglobulina de Coelho Antimicóticos 25mg, valor total R\$ 88.077,60 (oitenta e oito mil setenta e sete reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302760**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0577/2017****PROCESSO Nº 73217123/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1748/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Penicilamina 250mg, valor total R\$ 3.085,02 (três mil oitenta e cinco reais e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0578/2017**PROCESSO Nº 73217123/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1749/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Acitretina 25mg, valor total R\$ 72.268,00 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9 0 1 1 0 3 0 3 0 0 3 0 2 6 9 2 , Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0579/2017**PROCESSO Nº 73217123/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1750/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Lamotrigina 50mg, valor total R\$ 11.378,07 (onze mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 302788**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0581/2017****PROCESSO Nº 76673154/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0040/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** THECARDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição de Crachá impresso frente e verso, valor total R\$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
23/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302801**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0563/2017**PROCESSO Nº 74292935/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0117/2017**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos
medicamentos Bamifilina,
Cloridrato 600mg e Trazodona,
Cloridrato 100mg, valor total R\$
1.216,80 (um mil duzentos e
dezesseis reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
20/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0564/2017**PROCESSO Nº 74292935/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0118/2017**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos
medicamentos Fluvoxamina Maleato
100mg, Fluvoxamina Maleato 50mg
e Quetiapina Hemitartrato 200mg,
valor total R\$ 9.537,60 (nove mil
quinhentos e trinta e sete reais e
sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
20/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0565/2017**PROCESSO Nº 74292935/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0119/2017**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** EXFARMA LTDA.**OBJETO:** Aquisição do
medicamento Glicosamina Sulfato
500mg + Condroitina Sulfato
400mg, valor total R\$ 4.550,40
(quatro mil quinhentos e cinquenta
reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
20/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0566/2017**PROCESSO Nº 74292935/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0120/2017**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição do
medicamento Latanoprost 50mcg/
ml, solução oftálmica, valor total
R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e
dois reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
20/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302825**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0548/2017**PROCESSO Nº 75416514/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0112/2017**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** EXPRESSA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do
medicamento Insulina Lispro
100UI/ML, valor total R\$ 44.886,60
(quarenta e quatro mil oitocentos
e oitenta e seis reais e sessenta
centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
23/02/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0549/2017**PROCESSO Nº 75416514/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0113/2017**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do
medicamento Ruxolitinibe Fosfato
5mg, valor total R\$ 214.137,00
(duzentos e quatorze mil cento e
trinta e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
23/02/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302834**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0573/2017**PROCESSO Nº 74395025/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2452/2016**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** EXPRESSA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do
medicamento Romiplostim
250mcg/0,5ml, valor total R\$
121.961,28 (cento e vinte e um mil
novecentos e sessenta e um reais e
vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento da
SESA para o exercício de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
13/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
574/2017**PROCESSO Nº 74395025/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2454/2016**CONTRATANTE:** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do
medicamento Glicazida 60mg de
liberação prolongada, valor total
R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e
quarenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa 339091, Fonte
0104000000, do orçamento da
SESA para o exercício de 2017.**DATA DA ASSINATURA -**
13/03/2017**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302845**TORNAR SEM EFEITO** a publicação
do Resumo da Ordem de Compra nº
0114/2016, celebrado entre a SESA
e a Empresa Alternativo Comércio e
Serviços Ltda, publicado no Diário
Oficial de 08/11/2016.**PROCESSO Nº 72949260/2016****DATA DA ASSINATURA -**
27/03/2017**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302852**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**
AO CONTRATO DE 0051/2016**CONTRATANTE -** Secretaria de
Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA -** PRÓ VÍDEO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.
OBJETO - Prorrogar a vigência
do Contrato 0051/2016, pelo
prazo de 12 (doze) meses,
conforme autorização prevista
na sua Cláusula 5ª, a contar de
07/04/2017, conforme Anexo I.**DATA DA ASSINATURA -**
27/03/2017**PROCESSO Nº 70621616/2015****MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE**
HOLANDA
Diretora Geral do HMSA
(Respondendo)
Protocolo 302811**(*) ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 0444/2017**PROCESSO Nº 72768622/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
0641/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Trastuzumabe 440mg, Levodopa 200mg e Vemurafenibe 240mg, valor total R\$ 681.128,60 (seiscentos e oitenta e um mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 14/02/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde (*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 302764

Hospitais

HOSPITAL PEDRO FONTES ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/Hospital Pedro Fontes.

Processo: 74665740/HESV
Ata de Registro de Preços nº 0038/17

Contratada: Comercial Picapau Eireli ME.

Objeto: 100 pacotes de papel toalha branco interfolhado com duas dobras - com 1250 folhas, no valor total de R\$ 1.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 440919 1030200302184 elemento de despesa 33903022, fonte de recurso 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

Cariacica-ES, 27 de março de 2017.
Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF

Protocolo 302630

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA**, torna público os Resumos das Ordens de Fornecimento abaixo relacionadas:

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00409/2017

PROCESSO Nº. 75616440

ARP Nº. 0372/2017

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: LA Vita Com. Varej. E Atac. de Prod. Alimentícios Ltda.
Lote 02 - Alimento Dietético antiregurgitação para crianças. Quant. 4.000gr. V. unit. R\$0,0515. Valor Total R\$206,00. **Lote 16** - Dieta líquida. Quant. 200.000ml. V. unit. R\$ 0,0509. Valor Total R\$10.180,00. **Lote 25** - Modulo de Carboidratos base de goma. Quant. 02 kl. V. unit. R\$344,96.

Valor Total R\$689,92. **Lote 26** - Modulo de fibras solúveis. Quant. 4.000gr. V. unit. R\$0,30. Valor Total R\$1.200,00. **Lote 29** - Modulo de proteínas dieta enteral e oral. Quant. 20p/gr. V. unit. R\$ 69,6574. Valor Total R\$1.393,15. **Lote 31** - Nutrição completa para pacientes com CROHN. Quant. 6.000gr. V. unit. R\$ 0,9215. Valor Total R\$5.529,00. **Lote 32**-Dieta Elementar /Oligomerica em pó. Quant. 36.200gr. V. unit. R\$ 0,3273. Valor Total R\$ 11.848,26. **Lote 36** - Nutrição enteral hipoproteica, hipercalórica. Quant. 7.500ml. V. unit. R\$ 0,0539. Valor Total R\$404,25. **Lote 37** - Nutrição líquida para pneumopatas. Quant. 160.000ml. V. unit. R\$ 0,1064. Valor Total R\$17.024,00. **Lote 38** - Nutrição normocalorica, hiperproteica. Quant. 333.000ml. V. unit. R\$ 0,0610. Valor Total R\$20.313,00. **Valor Geral R\$ 68.787,58.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00410/2017

PROCESSO Nº. 75616440

ARP Nº. 0373/2017

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Pharmanutri Com. de Med. e Prod. Nutricionais Ltda.
Lote 04 - Alimento Dietético modificado. Quant. 4.000gr. V. unit. R\$0,0269. Valor Total R\$107,60. **Lote 05** - Fórmula infantil base de proteína de soja. Quant. 15 lat. V. unit. R\$ 22,04. Valor Total R\$330,60. **Lote 07** - Fórmula infantil sem lactose. Quant. 4.000 lat. V. unit. R\$ 0,0569. Valor Total R\$227,60. **Lote 11** - Alimento para recém nascido. Quant. 1.200 gr. V. unit. R\$ 0,4488. Valor Total R\$538,56. **Lote 19** - Fórmula infantil hipocalorica. Quant. 4.000 lat. V. unit. R\$ 0,1606. Valor Total R\$642,40. **Lote 20** - Fórmula infantil a base de hidrolisado. Quant. 800 gr. V. unit. R\$ 0,1439. Valor Total R\$115,12. **Valor Geral R\$ 2.182,28.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00411/2017

PROCESSO Nº. 75616440

ARP Nº. 0374/2017

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Support Prod. Nutricionais Ltda.
Lote 08 - Alimento liquido hipercalórica, hiperproteica Quant. 300fr. V. unit. R\$28,35. Valor Total R\$8.505,00. **Lote 12** - Alimento em situações metabólicas/oral/enteral. Quant. 250l. V. unit. R\$56,44. Valor Total R\$14.110,00. **Lote 39** - Nutrição Líquida nefropatas. Quant. 350l. V. unit. R\$46,29. Valor Total R\$16.201,50. **Valor Geral R\$38.816,50.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00414/2017

PROCESSO Nº. 75616440

ARP Nº. 0375/2017

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Nutrisolution Nut. e Com. de Prod. Hospitalares e Oncologicos Ltda.

Lote 09 - Dieta enteral líquida completa Quant. 4.000fr. V. unit. R\$24,60. Valor Total R\$98.400,00. **Lote 17** - Dieta elementar/oligomérica líquida. Quant. 200.000ml. V. unit. R\$0,06. Valor Total R\$12.000,00. **Lote 43** - Suplemento alimentar. Quant. 360.000ml. V. unit. R\$0,0549. Valor Total R\$19.764,00. **Valor Geral R\$130.164,00.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00412/2017

PROCESSO Nº. 75616440

ARP Nº. 0376/2017

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: J.C.P. da Silva Com. Deskart ME.
Lote 14 - Complemento alimentar sem gordura. Quant. 4.000gr. V. unit. R\$0,0750. Valor Total R\$300,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00415/2017

PROCESSO Nº. 75616440

ARP Nº. 0377/2017

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Vila Comercial Ltda-ME.
Lote 33 - Nutrição líquida para diabéticos. Quant. 350.000ml. V. unit. R\$ 0,0295. Valor Total R\$10.325,00. **Lote 34** - Suplemento alimentar para controle glicêmico. Quant. 300.000ml. V. unit. R\$0,0480. Valor Total R\$14.400,00. **Lote 35** Nutrição enteral para controle glicêmico. Quant. 200.000ml. V. unit. R\$ 0,0295. Valor Total R\$5.900,00. **Valor Geral R\$30.625,00.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº00390/2017

PROCESSO Nº. 71321675

ARP Nº. 1566/2016

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Lote 02 - Touca descartável. Quant. 4.555 Emb. V. unit R\$ 6,83. Valor Total R\$31.110,65.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00408/2017

PROCESSO Nº. 71442456

ARP Nº. 0848/2016

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Lifemed Ind. Equip. e Artigos Médicos e Hospitalares S/A.
Lote 01 - Item 01 - Equipo Bomba Infusão p/ Sol. Parenteral, Comp. 2,0m. Quant. 2.000 unid. V. unit R\$ 11,47. Valor Total R\$ 22.940,00. **Item 02** - Equipo Infusão p/ Dieta Enteral, Comp. Padrão, Tubo Azul, C. G. Quant. 2.000 unid. V. unit R\$ 10,00. Valor Total R\$ 20.000,00. **Valor Geral R\$ 42.940,00.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00385/2017

PROCESSO Nº. 74415689

(ADESÃO - HMSA)

ARP Nº. 0825/2016

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Roma Comercial Ltda.
Lote 07 - Sacola Plástica atóxico rolo Tam. 40X50cm. Quant. 196 rolos. V. unit R\$ 41,55. Valor Total R\$ 8.143,80.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00386/2017

PROCESSO Nº. 74415689

ARP Nº. 0826/2016

Contratante: SESA/HEDS
Contratada: SFB Comércio Ltda-ME.
Lote 06 - Sacola Plástica atóxica em rolo Tam. 20X35cm. Quant. 65 rolos. V. unit R\$ 15,80. Valor Total R\$ 1.027,00.

Serra, 27 de Março de 2017.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 302660

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PROC 71408622

PREGAO 02/16

Objeto: Material de Uso Medico

Contratada: Injex Indust. Cirurgica Ltda

EMPENHO: 38/2017

Lote 3 Lactenta descatavel

Valor total do lotes R\$:1100,00

B.S.Francº-ES. 27 de Março 2017

Gustavo Viana Lacerda

DIRETOR GERAL / HDRC

Protocolo 302671

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 006-R, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Aprova a 01ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 01ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
06.302.0004.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	3.3.90	0101	39.000
	Despesas correntes			
TOTAL				39.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
06.302.0004.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	3.3.91	0101	39.000
TOTAL				39.000

Protocolo 302689**Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 73676705- PMES.**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva nas unidades da PMES (Lote I - Região Metropolitana), conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 026/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.721,09 (Dezessete mil setecentos e vinte e um reais e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta atividade 2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16, PI 2070FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 23 de março de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 302645****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA E. V FERREIRA LTDA ME.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** E. V FERREIRA LTDA ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 73997250.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 023/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.118,10

(mil, cento e dezoito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 0101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 20 de março de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO-CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 302646****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 73798355.**OBJETO:** Aquisição de ração, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, Fonte 0101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 24 de março de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO-CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 302647****RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO FAVATO - EPP.****LOCADOR:** Estado do Espírito Santo, com a intervenção da**Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**LOCATÁRIA: **ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO FAVATO - EPP.** INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 57228671.**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo do contrato original, cujo objeto é a locação de imóvel (loja de artigos militares) pertencente à Polícia Militar, bem como a comercialização dos produtos a ele relacionado, localizado no ISP (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública) da PMES.**VIGÊNCIA DO TERMO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/06/2017 e encerrando-se em 14/06/2018.Vitória, 28 de março de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 302526**Polícia Civil - PC-ES -****O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13.**RESOLVE:**

Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial;

Considerando necessidade de adequar perfil profissional para melhor desempenho da atividade policial;

Considerando interesse da administração pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, na Unidade Policial abrangida, faz a **REMOÇÃO/ LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo.**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.**Motivação:** "ex-officio".**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070- D, de 27.03.17.**

Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 114-D, de 15.01.14, publicada no DIO de 16.01.14.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071- D, de 27.03.17.Localizar o Delegado de Polícia PC.DP. **LEANDRO BARBOSA MORAIS**, nº funcional 2502925, na **Delegacia de Plantão da 3ª Delegacia Regional - Serra**, subordinado à SPRM.**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072-D, de 27.03.17.****ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES**da **Chefe da 13ª Delegacia Regional - Aracruz** até a **Delegacia de Crimes Contra a Vida de Aracruz**, subordinado à SPRN.**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.**Motivação:** "ex-officio".**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073-D, de 27.03.17.****CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 161-D, de 16.08.16 publicada no Diário Oficial de 17.08.16.**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074-D, de 27.03.17.****LOCALIZAR** o Delegado de Polícia o PC.DP. **EVERTON MAURO FERNANDES**, nº funcional 2872684, para exercer a função **Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Regional - Vila Velha**, subordinado à SPRM.**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075-D, de 27.03.17.****ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do **Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Regional - Vila Velha até o 18ª Distrito Policial - Cobilândia**, subordinado à SPRM, face afastamento da Titular.**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076-D, de 27.03.17.****ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do Titular do **25º Distrito Policial André Carloni até ao 23º Distrito Policial Serra**, subordinado à SPRM.**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.**Motivação:** "ex-officio".**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077-D, de 27.03.17.****CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 310-D, de 29.11.16 publicada no Diário Oficial de 30.11.16.**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 078-D, de 27.03.17.****LOCALIZAR** o Delegado de Polícia o PC.DP. **RODRIGO HENRIQUE DA ROSA**, nº funcional 3608476, para exercer a função **Delegado Plantonista na Delegacia de Plantão da 3ª Delegacia Regional - Serra**, subordinado à SPRM.**Fundamento:** Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.**Motivação:** "ex-officio".**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079-D, de 27.03.17.****CESSAR OS EFEITOS** da Instrução

de Serviço nº 281-D, de 23.11.16 publicada no Diário Oficial de 24.11.16.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080-D, de 27.03.17.

LOCALIZAR o Delegado de Polícia o PC.DP. **ROGERIO CLAUDIO AMOURY NADER**, nº funcional 139716, para exercer a função **Delegado Titular no 29º Distrito Policial - Jacaraípe**, subordinado à SPRM.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081-D, de 27.03.17.

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES do Titular do **29º Distrito Policial Jacaraípe até o 24º Distrito Policial Novo Horizonte**, subordinado à SPRM.

Vitória, 27 de março de 2017

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Chefe da Polícia Civil

Protocolo 302749

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153 de 27.03.2017.

DESIGNAR o PC.EP. ANTONIO HENRIQUE GONSALVES MAGLIANO, número funcional 2762846, para exercer a função de **Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Roubo a Banco**, subordinado à SPE.

Vitória, 27 de março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Chefe da Polícia Civil/ES

Protocolo 302818

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155 de 27.03.2017

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa TC nº 034 de 02.06.15, alterada pela Instrução Normativa TC nº 040, de 08.11.16, versando sobre remessa de Prestação de Contas Anual - PCA ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando que a elaboração da PCA, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, demanda conhecimentos técnicos de diversos setores, face sua complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da PCES, que será composta dos servidores relacionados abaixo:

Presidente:

Isac Colonna Ribeiro, nº funcional 3118215.

Membros:

Herberte Guimarães Macedo, nº funcional 318544.

Marcondes Almeida Correia, nº funcional 3098990.

Rosa Cristina Godinho Galina, nº funcional 1566660.

Viviane de Paula Ramos Maciel, nº funcional 2940183.

Art. 2º. Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado-Chefe da Polícia Civil

Protocolo 302836

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº72502479,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo de Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES** por **10 (dez) dias** ao **CFC SÃO PEDRO**, CNPJ nº 20.500.133/0001-34, localizado no Município de Águia Branca/ES, com fundamento legal no Art. 77, inciso III da IS N nº 067/2014.

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N nº 67/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descumprimento do CFC SÃO PEDRO.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 10 de março de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 302669

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 72502622,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do Recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES** por **10 (dez) dias** ao **CFC SERRA-CAR SERRA**, CNPJ nº 21.532.289/0001-60, localizado no Município de Serra/ES, representado pela Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 e Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251, com fundamento legal no Art. 77, inciso III da IS N nº 067/2014.

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N nº 67/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descumprimento do CFC SERRA-CAR SERRA.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES 07 de março de 2017

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 302670

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VARGEM ALTA LTDA ME**, CNPJ **10.560.343/0001-64** situada no município de Vargem Alta/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 76736385. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 17 de Abril de 2017.

Vitória, 22 de Março de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 302856

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTALTD ME**, CNPJ **11.353.146/0001-37**, situada no município de Cariacica/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 76725464. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 21 de Março de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 302859

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO.

OBJETO: Ato autorizativo para o **CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPARAO LTDA ME**, CNPJ nº 05.430.404/0001-39, situada na cidade de Iúna/ES, para ministrar curso de **Reciclagem para condutores infratores**. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 77028880.

Vitória, 23 de março de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos- DETRAN/ES

Protocolo 302860

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APIACÁ LTDA ME**, CNPJ **10.469.099/0001-29** situada no município de Apiacá/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 76750191. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01 de Abril de 2017.

Vitória, 27 de Março de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 302862

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº. 044-S, de 17/01/2017 (DOE de 18/01/2017), Sra. SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital intima o ex-servidor público, **RUY BARBOZA DE OLIVEIRA**, nº funcional 2986990, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar, número **59450380**, na data de **06/04/2017 (5ª Feira), às 11h00min.**

Vitória/ES, 21 de março de 2017.

SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO

Presidente da 2ª Comissão Processante

Corregedoria/SEDU

Protocolo 302122

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Edital de Intimação

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº. 743-S, de 18/07/2016 (DOE de 19/07/2016), alterada pela Portaria 1310-S, de 15/12/2016 (DOE de 16/12/2016), Sra. GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital intima o ex-servidor público, Sr. RUY BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, nº. funcional 2986990, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar, número 62682245, na data de 05/04/2017 (4ª Feira), às 15h00min.

Vitória/ES, 21 de março de 2017.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente da 1ª Comissão Processante Corregedoria/SEDU

Protocolo 302125

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Reedição de Consulta Pública SEDU/GTI Nº 001/2017

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU torna público que realizará, no período de 28/03/2017 a 11/04/2017, Reedição de Consulta Pública objetivando apresentar o Termo de Referência visando a **Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e configuração de solução de rede sem fio nas unidades escolares do Espírito Santo**.

O Termo de Referência estará disponível no período acima, no site www.sedu.es.gov.br, podendo ser acessado através do link: **Licitações**.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários, sugestões e críticas, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome, empresa, endereço, e-mail, telefone), exclusivamente para o endereço eletrônico: consultapublicagti@sedu.es.gov.br.

A SEDU avaliará e responderá, no site www.sedu.es.gov.br, podendo ser acessado através do link: **Licitações**.

Vitória/ES, 27 de Março de 2017

HERBERT CHAGAS VIANA
Gerência De Tecnologia Da Informação - GTI

MARCUS MONTE MOR RANGEL
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 302846

PORTARIA Nº 422-S, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Estado da Educação - SEDU, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO

ADRIANA SOUTO TAVARES, PROFESSOR B, 2947099, 7, 21/07/2017, 64502163

ANDREA LIMA SAO MATEUS, PROFESSOR B, 3546667, 1, 21/12/2016, 65976932

BIANCA CAPOBIANGO, PROFESSOR B, 3549534, 1, 03/01/2017, 65980875

DANILA MENDES CORREA, PROFESSOR B, 2950120, 8, 30/03/2017, 64558347

DEBORAH DE SOUZA PEREIRA CARVALHO, PROFESSOR B, 2472490, 10, 31/01/2017, 64555801

EDER LIRA, PROFESSOR B, 3554490, 1, 05/01/2017, 65998243

ELLEN DO NASCIMENTO PEREIRA, PROFESSOR B, 2644908, 16, 03/11/2016, 64561895

FLAVIA MUNIZ, PROFESSOR B, 2659336, 19, 22/01/2017, 64595668

FLAVIA TRANCOSO DE JESUS SOUZA, PROFESSOR B, 2550148, 17, 21/12/2016, 65982436

JANAINA BONI, PROFESSOR B, 2877660, 17, 16/01/2017, 64687368

JOSE QUIRINO DE SOUZA RIBEIRO FILHO, PROFESSOR B, 3515192, 1, 26/07/2016, 64693724

JULIANA TESSAROLO DE

ALMEIDA, PROFESSOR B, 2592185, 21, 11/02/2017, 64705943

KEILLA DOS REIS DUTRA, PROFESSOR B, 3514358, 1, 23/07/2016, 64702944

KISLAINE CAMILLATO VACALIERI CRISPIM, PROFESSOR B, 2992299, 5, 31/12/2016, 65982142

MARIANA GARCIA TONELLI LOPES, PROFESSOR B, 3059278, 7, 26/12/2016, 65977173

PATRICIA ALTOE TORRES, PROFESSOR B, 2721309, 8, 03/03/2017, 64775275

RACHEL BORGES CORTE, PROFESSOR B, 3117685, 5, 26/01/2017, 64754413

REGIANE CARLA BOLZAN CARVALHO, PROFESSOR B, 2501686, 22, 18/01/2017, 64759849

RENATA CARRARA, PROFESSOR B, 3234711, 6, 22/01/2017, 64753131

SORAYA FERREIRA POMPERMAYER, PROFESSOR B, 319883, 2, 10/02/2017, 64842126

UALAS RAASCH PAGEL, PROFESSOR B, 3382028, 2, 07/12/2016, 64833755

VIVIANE GONCALVES DA SILVA MONTEIRO, PROFESSOR B, 3371590, 3, 20/02/2017, 64829677

Vitória, 27 de março de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 302613

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratado: Christiano Endringer. **CPF:** 317.378.547-91;

Objeto: prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2015 por mais 12 (doze) meses a partir de 23/03/2017 até 27/03/2018.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0721.2175.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36. **Fonte:** 0331000000.

Processo nº. 62900250/2013
Protocolo 302624

RESUMO DO CONTRATO N.º 011/2017

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

CNPJ: 21.195.755/0001-69

Objeto: Contratação de prestação de serviços tecnológicos de monitoramento da gestão escolar, conforme especificações contidas

no Projeto Básico.

Valor Total: R\$ 3.773.961,40 (três milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho

10.42.101.12.362.0721.8651

Fonte de Recurso: 0131000001

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

Sub elemento: 25

Vigência: Terá início na data de assinatura, e terá duração de 47 (quarenta e sete) meses.

Data de Assinatura: 22.03.2017

Processo nº. 73442747/2016
Protocolo 302628

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2017

Pregão Eletrônico nº. 0060/2016

Lote nº. Único

Empenho: 2017NE01097

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Empresa Certa Informática Ltda. - ME.

CNPJ: 03.624.387/0001-45

Objeto: prestação de serviços para Extensão de Garantia dos equipamentos que compõem a Rede Wireless da Secretaria de Estado da Educação, incluindo

atualização e suporte técnico das controladoras WLAN e Apees Point, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Contrato.

Valor Total: R\$ 85.029,84 (oitenta e cinco mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.126.0721.8651

Contratado: Christiano Endringer. **CPF:** 317.378.547-91;

Objeto: prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2015 por mais 12 (doze) meses a partir de 23/03/2017 até 27/03/2018.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0721.2175.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Fonte:** 0131.

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

Processo nº. 70295239/2015
Protocolo 302837

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2017.

CEDENTE: Município de Pedro Canário/ES

CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão por parte do Município de Pedro Canário da servidora DAGMAR PORTES COELHO, matrícula nº. 076813, para atuar na CEEMTI "Manoel Duarte da Cunha" com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 30/01/2017 com duração de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 77304608/2017.
PROCESSO Nº: 551/2017 - P.M.
 Pedro Canário.

Protocolo 302841

**RESUMO DO CONVÊNIO
 DE CESSÃO Nº 001/2017.**

CEDENTE: Município de Pedro Canário/ES

CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão por parte do Município de Pedro Canário da servidora ROZELI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 88005, para atuar na CEEMTI "Manoel Duarte da Cunha" com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 30/01/2017 com duração de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 77309090/2017.

PROCESSO Nº: 551/2017 - P.M.
 Pedro Canário.

Protocolo 302843

**RESUMO DO CONVÊNIO
 DE CESSÃO Nº 001/2017.**

CEDENTE: Município de Pedro Canário/ES

CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão por parte

do Município de Pedro Canário do servidor Alberto Bergamo, matrícula nº. 092606, para atuar na CEEMTI "Manoel Duarte da Cunha" com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 30/01/2017 com duração de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 77304608/2017.

PROCESSO Nº: 551/2017 - P.M.
 Pedro Canário.

Protocolo 302844

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
 viagem pela história do Espírito Santo.**



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo


**PALÁCIO
 ANCHIETA**

*Patrimônio
 Capixaba*



Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

17

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 412, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Regulamenta procedimentos para cumprimento dos mandados relativos à prisão temporária na Central de Alvarás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e no Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO que a Central de Alvarás (CDA) atraiu para a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), por meio da Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal (DIRAJUSP) a consulta e registro do "vencimento de prisão temporária" no sistema Polinter das pessoas presas custodiadas em quaisquer dos presídios ou Complexos Penitenciários localizados no Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a prisão temporária tem como objetivo privar o acusado da sua liberdade de locomoção, com o intuito de tornar mais eficaz as investigações de crimes graves no transcorrer do inquérito policial;

CONSIDERANDO que a prisão temporária tem tempo determinado; **CONSIDERANDO** o constante na Lei 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a prisão temporária,

RESOLVE:**TÍTULO I****DO RECEBIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA NA CENTRAL DE ALVARÁS**

Art. 1º. Os mandados de prisão temporária serão encaminhados pelas unidades prisionais (anexo 1) para a Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária, apenas para consulta e baixa, no caso do vencimento do mandado de prisão, através do e-mail dirajusp.temporaria@sejus.es.gov.br.

TÍTULO II**DA CONSULTA DO MANDADO DE PRISÃO PELA CENTRAL DE ALVARÁS/SETOR DE MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA**

Art. 2º. Estando de posse do mandado de prisão temporária, os servidores da Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária diligenciarão junto aos sistemas de buscas para verificação de possíveis restrições impeditivas à liberação da pessoa presa.

Art. 3º. As consultas pela Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária serão realizadas através dos seguintes sistemas:

I - Sistema da Polinter/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social,

II - Banco Nacional de Mandado de Prisão (BNMP).

Art. 4º. A resposta, após consulta aos sistemas, será fornecida no próprio corpo do e-mail da solicitação de consulta enviada pela própria unidade prisional.

Parágrafo único: As respostas de liberação ou não, encaminhadas via e-mail, serão padronizadas conforme anexos 2 e 3 desta Portaria.

Art. 5º. A Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária será a responsável, única e exclusivamente, pela consulta e baixa no Sistema Polinter de "vencimento de prisão temporária", durante o horário de 8:00 h às 19:00 h, para recebimento e resposta à unidade prisional.

Parágrafo único: Ficará a cargo da Polinter/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, durante o período de 8:00 h às 18:00 h, o registro do mandado de prisão, da prorrogação da prisão temporária ou da decretação de prisão preventiva, conforme ofício nº 42/2017/GAB/PC/ES.

TÍTULO III**DO PROCEDIMENTO NA UNIDADE PRISIONAL**

Art. 6º. Cabe à unidade prisional realizar a contagem de prazo referente ao tempo do mandado de prisão e enviá-lo à Central de Alvarás no último dia de vencimento do mandado.

Art. 7º. Tendo a unidade prisional encaminhado para a Central de Alvarás o mandado de prisão temporária para as devidas consultas e antes da resposta via e-mail, tendo conhecimento da prorrogação do mandado de prisão temporária ou decretação

da preventiva, cabe à unidade prisional informar imediatamente à Central de Alvarás a situação, por meio de contato telefônico, e posteriormente através do e-mail dirajusp.temporaria@sejus.es.gov.br.

Parágrafo único: Os servidores da Central de Alvarás não poderão ser responsabilizados por registros que não se encontravam cadastrados no momento da consulta.

Art. 8º. Após o encaminhamento, pela Central de Alvarás, da resposta da consulta referente ao mandado de prisão temporária encaminhado, o estabelecimento prisional será o único responsável pela liberação da pessoa presa ou ciência da pessoa presa que não será liberada em razão de outras restrições.

Art. 9º. Cabe à unidade prisional proceder à comunicação sobre a efetiva liberação ou os motivos que ensejaram a não liberação da pessoa presa ao Juízo expedidor do mandado de prisão.

TÍTULO IV**DA BAIXA NO SISTEMA INFOPEN-ES**

Art. 10. No caso de não haver outras restrições impeditivas à liberação da pessoa presa, a Central de Alvarás procederá o registro de baixa no sistema INFOPEN-ES, entrando na "Movimentação Carcerária do Preso", "Saída" e, por fim, "Vencimento de Prisão Temporária", o que tornará inativo o cadastro do preso no sistema.

Art. 11. Havendo outras restrições impeditivas à liberação da pessoa presa, a Central de Alvarás procederá o registro de "solto" apenas no processo em que ocorreu o vencimento do mandado de prisão temporária.

Art. 12. Se, porventura, o mandado de prisão temporária for devidamente revogado antes do término do prazo, com a expedição de alvará de soltura, o procedimento a ser seguido será o mesmo do recebimento de qualquer outro alvará de soltura (Portaria 281-R, de 02 de março de 2017).

TÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Nos itens em que são exigidos o encaminhamento de documentos comprobatórios, estes poderão ser encaminhados via e-mail para dirajusp.temporaria@sejus.es.gov.br.

Art. 14. As consultas dos mandados de prisão temporária serão realizadas pela Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária das 8:00 h às 19:00 h.

Parágrafo único: Após as 19:00 h, deve a unidade prisional proceder o acompanhamento administrativo para verificar o recebimento da prorrogação ou decretação da prisão preventiva, com a devida observância dos prazos previstos em lei.

Art. 15. A Central de Alvarás exerce suas atividades no Complexo Penitenciário de Viana, localizado na Rodovia BR 262/KM 19, CEP: 29.135-000, Viana/ES, recebendo os mandados de prisão temporária de todo o Estado do Espírito Santo.

Art. 16. O Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal e o Diretor de Assistência Jurídica do Sistema Penal deverão zelar pelo fiel cumprimento dessa Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

Vitória, 27 de março de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

ANEXO 1 - E-MAIL DAS UNIDADES PRISIONAIS PARA ENVIO À CDA DOS MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA E RECEBIMENTO DE RESPOSTA.

CASCUVV	temporaria.cascuvv@sejus.es.gov.br
CDPA	temporaria.cdpa@sejus.es.gov.br
CDPCI	temporaria.cdpci@sejus.es.gov.br
CDPCOL	temporaria.cdpcol@sejus.es.gov.br
CDPFV	temporaria.cdpfv@sejus.es.gov.br

CDPG	temporaria.cdpg@sejus.es.gov.br
CDPM	temporaria.cdpm@sejus.es.gov.br
CDPS	temporaria.cdps@sejus.es.gov.br
CDPSDN	temporaria.cdpsdn@sejus.es.gov.br
CDPSM	temporaria.cdpsm@sejus.es.gov.br
CDPV 2	temporaria.cdpv2@sejus.es.gov.br
CDPVV	temporaria.cdppv@sejus.es.gov.br
CPFCI	temporaria.cpfc@sejus.es.gov.br
CPFCOL	temporaria.cpfc@sejus.es.gov.br
CDRL	temporaria.cdrl@sejus.es.gov.br
CTV	temporaria.ctv@sejus.es.gov.br
HCTP	temporaria.hctp@sejus.es.gov.br
PAES	temporaria.paes@sejus.es.gov.br
PEVV 1	temporaria.pevv1@sejus.es.gov.br
PEVV 2	temporaria.pevv2@sejus.es.gov.br
PEVV 3	temporaria.pevv3@sejus.es.gov.br
PSVV	temporaria.psvv@sejus.es.gov.br
PEVV 5	temporaria.pevv5@sejus.es.gov.br
PFC	temporaria.pfc@sejus.es.gov.br
PRBSF	temporaria.prbsf@sejus.es.gov.br
PRCI	temporaria.prci@sejus.es.gov.br
PRL	temporaria.prl@sejus.es.gov.br
PRSM	temporaria.prsm@sejus.es.gov.br
PSC	temporaria.psc@sejus.es.gov.br
PSMA 1	temporaria.psm1@sejus.es.gov.br
PSMA 2	temporaria.psm2@sejus.es.gov.br
PSMOL	temporaria.psmcol@sejus.es.gov.br
PSME 1	temporaria.psme1@sejus.es.gov.br
PSMECOL	temporaria.psmecol@sejus.es.gov.br

ANEXO 2 - RESPOSTA DE E-MAIL APÓS CONSULTA PELA CENTRAL DE ALVARÁS/SETOR DE MANDADOS DE PRISÃO - SEM REGISTRO DE PRORROGAÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO OU DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA

Prezado Diretor (a),

Informo a Vossa Senhoria que foi recebido MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA referente a pessoa presa *****, filho (a) de ***** e *****, para consulta no Sistema Polinter e no Banco Nacional de Mandado de Prisão.

Assim, aos ** do mês de ** do ano de **, às **, foi realizada consulta nos **sistemas eletrônicos indicados**, sendo constatado pelo servidor *****, Número Funcional *****, da Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária, que **NÃO HÁ** registro de prorrogação do mandado de prisão ou a decretação da prisão preventiva.

Cordialmente,
Nome e Funcional do servidor

ANEXO 3 - RESPOSTA DE E-MAIL APÓS CONSULTA PELA CENTRAL DE ALVARÁS/SETOR DE MANDADOS DE PRISÃO - COM REGISTRO DE PRORROGAÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO OU DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA

Prezado Diretor (a),

Informo a Vossa Senhoria que foi recebido MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA referente a pessoa presa *****, filho (a) de ***** e *****, para consulta no Sistema Polinter e no Banco Nacional de Mandado de Prisão.

Assim, aos ** do mês de ** do ano de **, às **, foi realizada consulta nos **sistemas eletrônicos indicados**, sendo constatado pelo servidor *****, Número Funcional *****, da Central de Alvarás/Setor de Mandado de Prisão Temporária, que **HÁ** registro de prorrogação do mandado de prisão ou a decretação da prisão preventiva, o que impede a liberação da pessoa presa.

Cordialmente,
Nome e Funcional do servidor

Protocolo 302654

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 449-S, de 24 de Março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WANDERSON OLIVEIRA LAURENT, Membro de Comissão Processante, NF. 3173194, para responder como substituto de Presidente da Terceira Comissão Processante, no período de 29/03/2017 à 12/04/2017, na Corregedoria, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 302790

PORTARIA Nº 445-S, de 24 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARIO GIURIZATTO, Inspetor Penitenciário, NF. 3105725, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade, no Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, desta SEJUS, a contar de 27/03/2017, na ausência do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 302792

PORTARIA Nº 446-S, de 24 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor, **MARIO GIURIZATTO**, NF. 3105725, no Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, a contar de 27/03/2017.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 302793

PORTARIA Nº 447-S, de 20 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARIO GIURIZATTO**, NF. 3105725, do

cargo, em comissão, de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/03/2017.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 302797

PORTARIA Nº 433-S, de 20 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RICHARD DE SOUZA TANCREDO, Inspetor Penitenciário, NF. 3179257, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, no Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, desta SEJUS, a contar de sua publicação, na ausência do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 302832

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

Instrução de Serviço Nº. 035/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

NOMEAR, JUCELI DELARMELINA SCABELLO, para exercer o cargo de SECRETARIA DE DIRETORIA - Ref.: PRO-06, a partir da data de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2017

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 302863

ERRATA

Na publicação no DIO de 24/03/2017 - Protocolo nº 302293

Instrução de Serviço Nº.034/2017

ONDE SE LÊ:
NOMEAR, **VANDERLEY FERREIRA,**
LEIA-SE:
NOMEAR, **VANDERLEY FERREIRA,**

Vitória, ES, 27 de março de 2017.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente - PROCON/ES
Protocolo 302659

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

19

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
PORTARIA Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.334.0414.2867	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR Despesa com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	2.650
TOTAL				2.650
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.334.0414.2867	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	3.3.90	0101	2.650
TOTAL				2.650

Protocolo 302752

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75182823

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 012/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que a proponente suplente no Edital de Seleção de Projetos nº 012/2016, listada abaixo, **cumpriu as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e está apta ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Giovana Gonçalves Achiamé.

Vitória, 27 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 302615

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG

Nº0024/2017**PROCESSO SEAG Nº77271483**

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.

OBJETO: 01) 01 (um) Caminhão Pipa, **RP: 17193.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 25 de junho de 2017, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 302767

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 004, de 20 de março de 2017.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

Considerando a Instrução Normativa nº 33, de 24/08/2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que aprova a norma técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC;

Considerando a Instrução Normativa nº 28, de 24/08/2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que aprova a Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) a ser utilizada em todo território nacional para o trânsito de plantas ou produtos de origem vegetal;

Considerando a Instrução Normativa nº 41, de 1º/07/2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que altera a lista de Pragas Quarentenárias A1 e A2;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 28/07/2016, do Idaf, que disciplina a entrada, o trânsito e a comercialização de frutos e partes vegetativas de bananeiras e helicônia, caixarias, material de acondicionamento e embalagem no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria nº 054-R, de 17/09/2014, que disciplina a emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, em todo Estado do Espírito Santo, o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) no formato eletrônico.

Art. 2º Implantar, em todo Estado do Espírito Santo, a forma remota de solicitação da Permissão de Trânsito de Vegetais eletrônica, denominada e-PTV, para o trânsito interestadual de vegetais e suas partes.

Art. 3º O controle e a emissão do CFO, do CFOC e da PTV serão realizados por meio do SIMLAM ou seu sucessor, em plataforma web, pelo sítio do Idaf.

Art. 4º A emissão do CFO e do CFOC será realizada por responsável técnico habilitado, que deverá estar cadastrado previamente no SIMLAM.

§2º A emissão do PTV será realizada por engenheiro agrônomo ou florestal do Idaf, habilitado e cadastrado no SIMLAM.

Art. 4º A validação do CFO, CFOC e PTV se dará por uso de senha pessoal ou de outra medida de segurança equivalente.

Art. 5º A solicitação e, após validação institucional, a impressão da e-PTV serão realizadas pelo responsável técnico ou interessado por meio do Módulo Credenciado do SIMLAM ou seu sucessor, em plataforma web, pelo sítio do Idaf.

§1º Para solicitar a emissão da e-PTV, o usuário externo, responsável técnico ou interessado deverá cadastrar-se previamente no SIMLAM, assim como cumprir as exigências legais de ordem fitossanitária para cada produto vegetal e destino de partida.

§2º A consulta e verificação da e-PTV cadastrada pelo responsável técnico ou interessado poderá ser realizada a qualquer tempo no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM ou seu sucessor, em plataforma web, pelo sítio do Idaf.

Art. 6º O usuário externo poderá solicitar no escritório do Idaf, mediante justificativa, o cancelamento dos documentos CFO e CFOC.

Parágrafo único. Após aprovação da justificativa apresentada pelo solicitante, somente funcionários habilitados do Idaf, poderão cancelar o documento.

Art. 7º Ao solicitar a e-PTV, o usuário externo deverá selecionar o local, horário e dia da semana que comparecerá com a carga a ser certificada e os demais documentos exigidos por normas específicas para a certificação fitossanitária, caso seja agendada vistoria pelo engenheiro agrônomo ou florestal do Idaf.

§1º O não comparecimento para vistoria acarretará, dentre outras medidas, na impossibilidade de emissão de documentos de certificação fitossanitária para todo o empreendimento até que sejam sanadas as irregularidades, mediante justificativa.

Art. 8º O engenheiro agrônomo ou florestal do Idaf, após a solicitação da e-PTV, poderá realizar vistoria na carga a ser certificada em local a ser determinado pelo servidor do Idaf.

Art. 9º O usuário externo é responsável pelas informações por ele prestadas, bem como pela guarda e pelo sigilo de sua senha pessoal.

§1º As informações disponibilizadas na e-PTV referentes à transação comercial ou operação de qualquer natureza são de exclusiva responsabilidade do solicitante do documento.

§2º O solicitante da emissão da PTV é o responsável pela apresentação e juntada dos documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 10. A liberação de números de CFO e CFOC de bloco e digitais para os responsáveis técnicos será realizada por funcionários

autorizados do Idaf e mediante apresentação do Documento Único de Arrecadação (DUA) pago, devendo obedecer às exigências a seguir:

I - A situação do responsável técnico no sistema deve ser 'ativo';
II - A liberação será efetivada após todos os documentos emitidos de forma manual serem cadastrados no SIMLAM pelo responsável técnico;

III - O quantitativo de números a ser vendido, por responsável técnico, será limitado pelo sistema.

Art. 11. A emissão da PTV no escritório do Idaf por engenheiro agrônomo ou florestal habilitado se dará mediante apresentação do Documento Único de Arrecadação (DUA) pago e demais documentos exigidos por norma específica.

Art. 12. Para solicitação da e-PTV o usuário externo deverá inserir o número do Documento Único de Arrecadação (DUA) pago.

Art. 13. O Idaf disponibilizará, em seu sítio na plataforma web, a consulta dos documentos de certificação fitossanitária emitidos eletronicamente, para verificação da autenticidade por meio do Módulo Público do SIMLAM.

Art. 14. A utilização indevida do sistema informatizado sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 15. Após a publicação desta Instrução Normativa, todos os números de blocos de CFO e CFOC e números digitais de CFO e CFOC serão obrigatoriamente liberados por meio eletrônico do SIMLAM no momento da venda para o responsável técnico.

§1º Admitir-se-á a emissão de CFO, CFOC e PTV manual apenas em casos extraordinários em que não houver possibilidade de emissão por meio eletrônico.

§2º Os documentos que forem emitidos no bloco de forma manual, obrigatoriamente deverão ser cadastrados no SIMLAM logo após a superação da impossibilidade.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 302723

Instrução de Serviço nº 046-P, de 23 de março de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar 46/94, composta pelos servidores relacionados a seguir:

Thiago Rocha de Oliveira - Presidente

Alan Paulo Moreira Teixeira - Membro

Ivan de Matos Correa - Membro

Walmar Antônio Hemerly - Suplente

Kayth Kobe Santos Comarela -

Suplente

§ 1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designado o servidor Alan Paulo Moreira Teixeira para exercer a função de Presidente substituto da referida Comissão.

§ 2º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamentos temporários, impedimentos ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

Art. 2º Oficiará como Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar o servidor **Allan Cassimiro Veloso Rocha**, cujas atribuições serão designadas pelo Presidente desta Comissão.

Art. 3º A comissão terá como atribuição apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 4º Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 302733

Instrução de Serviço nº 047-P, de 24 de março de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **STEFAN LUCIUS BURKHARDT** para compor como membro na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 212-P, de 28/12/2011, publicada no DIO/ES, em 30/12/2011, em substituição ao servidor Paulo Roberto Rocha.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 24 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 302736

Instrução de Serviço nº 048-P, de 24 de março de 2017.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos nºs. 62328425, 73471240 e 74230883, que serão apurados pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil - CPAARC, instituída por meio da Instrução de Serviço nº. 087-P, de

24/08/2016, publicada no DIO/ES, em 26/08/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 24 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 302738

Instrução de Serviço nº 004-N, de 27 de março de 2017.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001, e o art. 48 do regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e suas alterações e;

Considerando que a Lei Estadual nº 10.541 de 17/06/2016, em seu art. 4º, inciso I, prevê que a execução das atividades de Inspeção Sanitária nos estabelecimentos de Abate registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE será feita exclusivamente por médicos veterinários habilitados, contratados por empresas credenciadas pelo Idaf; e

Considerando o disposto no item 5.8 do Edital de Credenciamento nº. 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **GM SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME** - CNPJ: 26.815.858/0001-06, nesta Autarquia sob o nº. 002, para a realização de inspeção de produtos e subprodutos de origem animal, passando a integrar o Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo (SIE/Idaf), sendo regida pelas disposições da Lei Estadual nº 10.541/2016, Decreto nº 3.996-R/2016 e pelas regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 302741

Errata

Na Instrução de Serviço nº. 041-P, de 13/03/2017, publicada no DIO/ES em 16/03/2017, a coluna Ref. do art. 2º, passa a vigorar com as seguintes informações.

Onde se lê:

1.II.14

8.III.7

Leia-se:

1.II.15

8.III.8

Vitória-ES, 24 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 302727

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017. REF. CONTRATO EMPREITADA Nº 005/2016 PROCESSO: 73463213. CONTRATADA: COMÉR CONSTR. E INCORP. LTDA. CNPJ 27170703000114. OBJETO: Remanescente das Obras da ESCOLA NOVO HORIZONTE, na Serra/ES. Data pactuada na Ordem de Início: 03/04/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: 390 dias.

Protocolo 302634

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2013. PROC. 61088951. **Partes:** IOPES e a Empresa NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA. **Objeto:** Prorrogar a contar de 02/04/2017, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato. **Assinatura:** 27/03/2017.

Protocolo 302840

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2017

Processo nº 76888312

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Carimbos.

Valor: R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 41.201.18.122.0800.2070 -

Administração da Unidade; Natureza da despesa 3.3.90.30.16, Fonte 0271, do orçamento do IEMA.

Cariacica/ES, 23 de março de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente - IEMA

Protocolo 302708

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 048-S, de 23 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 087-

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

S de 02/12/2016, publicada em 05/12/2016, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Incluir

Nome
Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Nº Funcional
3675971
Mês
Maio/2018

Excluir

Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Nº Funcional
3675971
Mês
Maio/2017

Vitória, 23 de março de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 302604

PORTARIA Nº 047-S, de 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:

Representante Titular:
Mirela Marcarini Cavalcanti Zanotelli
Nº funcional: 2680777

Representante Adjunto:
Renata Lorena Neitzl dos Santos
Nº funcional: 3042855

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 041-S, de 08 de abril de 2015.

Vitória, 23 de março de 2017

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 302817

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ATIVOS DO CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN
CONTRATADA:
Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ATIVOS

1.1 Em consonância com o disposto na Cláusula 7ª do presente Termo de Permissão de Uso de Ativos, ficam incluídos os itens descritos no **Anexo I desse termo Aditivo que integrará a Relação Descritiva com Valorização Contábil dos Bens Constantes do Termo de Permissão de Uso dos Ativos do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra.**

REF.: Processo Nº 2016.026329

Vitória, 19 de Dezembro de 2016.

Sandra Sily

Diretora Operacional da CESAN
Protocolo 302596

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ATIVOS DO CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:
Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ATIVOS

1.1 Em consonância com o disposto na Cláusula 7ª do presente Termo de Permissão de Uso de Ativos, ficam incluídos os itens descritos no **Anexo I desse termo Aditivo que integrará a Relação Descritiva com Valorização Contábil dos Bens Constantes do Termo de Permissão de Uso dos Ativos do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra.**

REF.: Processo Nº 2016.026377

Vitória, 18 de Novembro de 2016.

Sandra Sily

Diretora Operacional da CESAN
Protocolo 302599

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015**, que visa a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva para os cargos de

SECRETÁRIO EDUCACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVA), AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO (INFORMÁTICA), para atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público a convocação dos candidatos classificados, conforme quadros abaixo.

1. Fica estabelecido que os (as) candidatos classificados, conforme quadros abaixo, deveram comparecer a sede da SECTI (localizada na Av. Fernando Ferrari, 1080 - Ed. América Centro Empresarial, 2º andar, Mata da Praia, Vitória) portando os documentos descritos no item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, Acompanhados de ASO (atestado saúde ocupacional) no dia **29/03/2017** no período de 09h as 16h.

REGIÃO GRANDE VITÓRIA
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato
17º	Iris Barbosa Coitinho

Parágrafo único - A convocação se faz necessária tendo em vista a cessação antecipada do contrato da candidata Monique Niro dos Prazeres.

2. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência - PcD, deverão apresentar ainda laudo médico, na forma do item 7.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015.

3. Os documentos entregues poderão ser cópias legíveis autenticadas em cartório ou cópias simples, sendo que nesta hipótese, no momento da apresentação, serão exigidos os documentos originais para conferência.

4. As hipóteses de eliminação do Processo seletivo são as descritas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015 disponibilizado no site da SECTI.

Vitória/ES, 24/03/2017.

Vanderson Alonso Leite

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI

Protocolo 302592

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga Edital Nº 09/2014 - Prefix-D Fixação de Doutores. Recursos: FUNCITEC. Beneficiária: Alessandra Ferreira Belo. T.O nº 09/17, Processo: 77202678/17, Meses de Vigência: 10 (dez), com início em 27/03/2017. Valor: R\$ 9.641,00. Assinatura: 27/03/2017.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente - FAPES.

Protocolo 302742

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2010.0018

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

LOCADORA: R. Vieira - Negócios Imobiliários, Rurais e Urbanos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2010.0018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 23.913,90 (vinte e três mil, novecentos e treze reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 50370324.

Vitória, ES. 23/03/2017

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 302618

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2011.0015

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

LOCADORA: R. Vieira - Negócios Imobiliários, Rurais e Urbanos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2011.0015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 29.543,29 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 69277222.

Vitória, ES. 23/03/2017

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 302619

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERAR a escala de férias, relativa a Ordem de Serviço nº 61, de 04.11.2016, publicada em 07.11.2016, para incluir o servidor **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, nº funcional 2988780, no mês de Maio/2017 e excluir do mês de Março/2017.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção.

Protocolo 302786

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 014-S, 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **SIRLEY DE SOUZA RAMOS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I, REF. QC-03**, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar do dia 23 de março de 2017.

Vitória, 23 de março de 2017.

JULIO CESAR POMPEU
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 302848

PORTARIA Nº 015-S , 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ALESSANDRO DAROS VIEIRA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICA PARA JUVENTUDE, REF. QCE-03**, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a

contar do dia 23 de março de 2017.

Vitória, 23 de março de 2017.

JULIO CESAR POMPEU
Secretário de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 302849

PORTARIA Nº 013-S , 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **DELANES DA PENHA DEPIANTI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, REF. QCE-05**, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar do dia 23 de março de 2017.

Vitória, 23 de março de 2017.

JULIO CESAR POMPEU
Secretário de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 302851



Imprensa Oficial do Espírito Santo

*Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.*

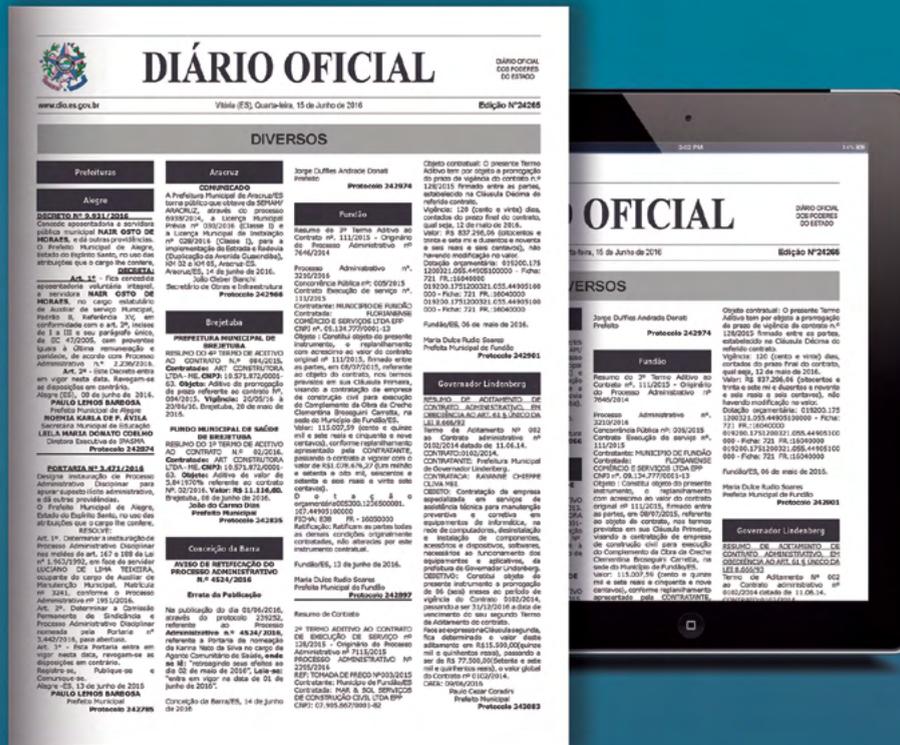
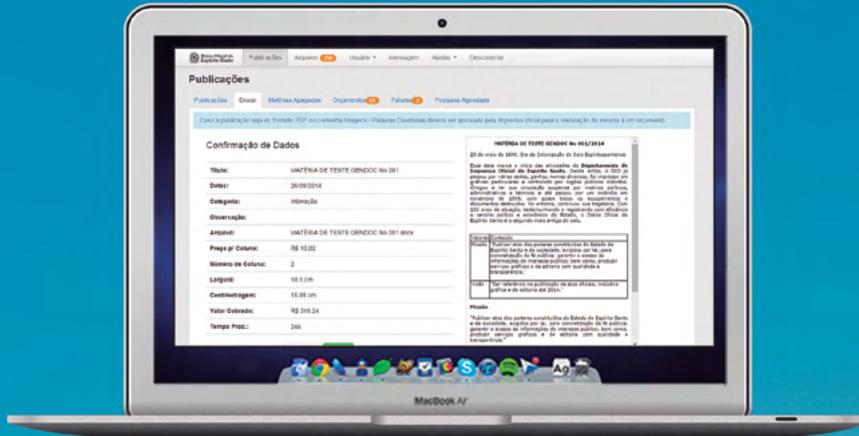
Tudo em um só lugar.



**Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br**

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Sistema de Publicações IOES. Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625
Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017

Edição Nº24459

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV**, torna público que irá contratar por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, e conforme informações abaixo:

Órgão: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST;

Objeto: Prestação de serviço de certificação digital;

Valor: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Elemento de Despesa: 339139;

Fonte de Recurso: 0101;

Processo: 77128168.

Vitória, 27 de março de 2017.

EMILIO DA SILVA NUNES
Pregoeiro Oficial

Ratificamos a contratação acima por Dispensa de Licitação.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 302642

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** - Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO À FRAUDE, ÚNICA E INTEGRADA CONTEMPLANDO DETECÇÃO, RESPOSTA, DESCOBERTA E INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL FRAUDE EM TODOS OS CANAIS E/OU PROCESSOS DE NEGÓCIO DO

BANESTES, ACOMPANHADO DE DIREITO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

INDICES TÉCNICOS:

- **PAYTRUE SOLUTIONS** INFORMÁTICA LTDA.

IPL = **94,33** e IGL = **97,73**.

- **ACI WORLDWIDE BRASIL** LTDA.

IPL = **93,44** e IGL = **87,49**.

- **FUNDAÇÃO CPQD** - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.

IPL = **100,00** e IGL = **88,86**.

EMPRESA VENCEDORA:

- **PAYTRUE SOLUTIONS** INFORMÁTICA LTDA.

ITL = **100,00**, IPL = **94,33** e IGL = **97,73**.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br Vitória, ES, 27 de Março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 302831

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2017, Proc. nº 73776831

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviços de Locação de Caçamba Coletora de Entulho.

Abertura: 10/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/04/2017 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0130/2017, Proc. nº 76634671

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 10/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/04/2017 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.289.391,00 (Cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0147/2017, Proc. nº 76737144

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 10/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/04/2017 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.182.555,00 (Hum milhão e cento e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0151/2017, Proc. nº 76204529

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Jaleco.

Abertura: 10/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/04/2017 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 40.256,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta e seis reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2017, Proc. nº 76513335

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 10/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/04/2017 às 15h.

Valor estimado da licitação: R\$ 75.105,00 (Setenta e cinco mil e cento e cinco reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 27 de março de 2017
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 302753

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S/A

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Ureterorrenolitotripsia Flexível à Laser com cateter duplo J para atender Decisão Judicial nº 0004041-42.2016.8.08.0069 em favor do paciente Genaro Gonzaga Soares.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

(onze mil reais)
PROCESSO: 76683435

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Ureterorrenolitotripsia Flexível à Laser bilateral para atender Decisão Judicial nº 0002636-82.2016.8.08.032 em favor do paciente Geraldo Benevenuti.
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROCESSO: 76620174

Acolher Atenção Domiciliar Ltda ME

OBJETO: Aquisição Serviço de Home Care/Atendimento de Enfermagem, para atender Decisão Judicial nº 0007699.2015.8.08.0011 em favor da paciente Andrey Monteiro Pernes.

VALOR TOTAL: R\$123.732,00 (cento e vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais) **PROCESSO: 75858274**

Cachoeiro/ES, 27/03/2017

Micheline do Nascimento Pitanga Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 302632

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

DIAMEDILH COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) **para o Lote 01**

CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais) **para o Lote 02 e Lote 03**

OBJETO: Aquisição de Colchão para Cama Hospitalar, para atender a para atender Decisão Judicial nº 0002189-94.2016.8.08.0032 em favor da paciente Vanessa Barbosa da Silva.

PROCESSO: 76758672

Mult Marca Ltda ME

OBJETO: Aquisição de Absorvente masculino BigMaxi Super, para atender Decisão Judicial nº 0007797-49.2010.8.08.0011 em favor da paciente Epiphanyo Candido Gasparini

VALOR TOTAL: R\$ 3.039,60 (três

mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 76893731

Cachoeiro/ES, 27/03/2017

**Micheline do Nascimento Pitanga
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 302633**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Drogaria Orla da Praia Ltda.

VALOR - R\$ 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender a paciente Maria das Graças Borges Bonfim, em atendimento ao Mandado Judicial 00061048620164025001.

DATA DA ASSINATURA - 27/03/2017

PROCESSO 74263170/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302732

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

**EXPRESSA DISTRIBUIDORA D
EMEDICAMENTOS LTDA.** Valor R\$ 46.520,24 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e vinte e quatro centavos);

**AGEBRÁSAGÊNCIA BRASILEIRA
DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** Valor R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Cecília Nunes Felipe e Eduardo Vicentini Massini, em atendimento aos Mandados Judiciais 00147548920128080013 e 11040077767.

ATA DA ASSINATURA - 24/03/2017

PROCESSO 76647889/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302734

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo

relacionadas:

**UNO HEALTHCARE ASSESSORIA
ADUANEIRA E COMÉRCIO
EXTERIOR LTDA.** Valor R\$ 1.639,82 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos);

**MEDLOG CONSULTORIA E
LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA -
ME.** Valor R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento ao paciente Carlos Vinícius Furlan, em atendimento ao Mandado Judicial 00077993420158080014.

ATA DA ASSINATURA - 24/03/2017

PROCESSO 76620107/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302737

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR - R\$ 1.594,80 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender a paciente Lucimar Luis Lombardi e Maria José Subtil Quadra, em atendimento aos Mandados Judiciais 00055709120168080006 e 00013428420168080067.

DATA DA ASSINATURA - 24/03/2017

PROCESSO 76832244/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 302739

**RESUMO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS SESA
Nº 0581, 0582, 0583 e
0584/2017**

PROCESSO Nº 75667134/2016
PREGÃO: 0191/2016

CONTRATADA: FRESENIUS
HEMOCARE BRASIL LTDA.

ATA: 0581

LOTE: 01, 12, 13 e 17

VALOR TOTAL: R\$ 307.074,77 (trezentos e sete mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

CONTRATADA: MARTELL
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0582

LOTE: 02, 11 e 18

VALOR TOTAL: R\$ 149.948,96 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos);

CONTRATADA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA - ME.

ATA: 0583

LOTE: 03,04,05 e 19 a 22.

VALOR TOTAL: R\$ 13.434,30 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);

CONTRATADA: SCAN
DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

ATA: 0584

LOTE: 06 a 09 e 14 a 16.

VALOR TOTAL: R\$ 5.383,85 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral do HINSG
Protocolo 302700

**RESUMO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS SESA
Nº 0644, 0645, 0646 e
0647/2017**

PROCESSO Nº 75985195/2016
PREGÃO: 0193/2016

CONTRATADA: MUNDIFARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.

ATA: 0644

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 96.928,00 (noventa e seis mil novecentos e vinte e oito reais);

CONTRATADA: ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0645

LOTE: 04 a 07

VALOR TOTAL: R\$ 474.692,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);

CONTRATADA: PROFARMA
SPECIALTY S/A.

ATA: 0646

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 49.195,20 (quarenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos);

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

ATA: 0647

LOTE: 12

VALOR TOTAL: R\$ 73.406,00 (setenta e três mil quatrocentos e seis reais);

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 24/03/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral do HINSG
Protocolo 302701

**RESUMO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS SESA
Nº 0648, 0649, 0650, 0651,
0652 e 0653/2017**

PROCESSO Nº 76288056/2016
PREGÃO: 0001/2017

CONTRATADA: ROMA COMERCIAL
LTDA - ME.

ATA: 0648

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 34.887,29 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos);

CONTRATADA: HZ
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA.

ATA: 0649

LOTE: 02 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 238.994,59 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

CONTRATADA: MICHELLI
COUTINHO REBELLO DE MENEZES
BORGES - ME.

ATA: 0650

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 64.727,92 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA: COMERCIAL
PICAPAU EIRELI - ME.

ATA: 0651

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 21.890,44 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos);

CONTRATADA: RFL COMERCIAL
LTDA.

ATA: 0652

LOTE: 06

VALOR TOTAL: R\$ 3.937,60 (três mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

CONTRATADA: BUTERI
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.

ATA: 0653

LOTE: 08 a 11

VALOR TOTAL: R\$ 87.347,04 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 23/03/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral do HINSG
Protocolo 302702

**RESUMO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS SESA
Nº 0559, 0560, 0561, 0562,
0563 0564 e 0565/2017.**

PROCESSO Nº 74218891/2016
PREGÃO: 0180/2016

CONTRATADA: HOSPIDROGAS

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0559

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 3.132,36 (três mil cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos);

CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

ATA: 0560

LOTE: 03

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,77 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos);

CONTRATADA: ORTHOHEAD IMPLANTES E INSTRUMENTOS CIÚRGICOS LTDA.

ATA: 0561

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 3.271,12 (três mil duzentos e setenta e um reais e doze centavos);

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 0562

LOTE: 08 a 13, 15 e 17

VALOR TOTAL: R\$ 59.261,00 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais);

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.

ATA: 0563

LOTE: 14,18,21,22 e 23

VALOR TOTAL: R\$ 26.385,48 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

ATA: 0564

LOTE: 16

VALOR TOTAL: R\$ 10.087,50 (dez mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA.

ATA: 0565

LOTE: 24 a 26

VALOR TOTAL: R\$ 33.136,00 (trinta e três mil cento e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral do HINSG

Protocolo 302706

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0604/2017

PROCESSO Nº 76123383/2016

PREGÃO: 0001/2017

CONTRATADA: COMERCIAL MUITO BOM LTDA.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 2.954,40 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 17/03/2017

RENATO CARLOS VIEIRA

Diretor Geral do HEAC

Protocolo 302707

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0177, 0178 e 0179/2017

PROCESSO Nº 75494175/2016

PREGÃO: 0139/2016

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0177

LOTE: 01 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 52.972,00 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais);

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.

ATA: 0178

LOTE: 02 e 06

VALOR TOTAL: R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais);

CONTRATADA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

ATA: 0179

LOTE: 04 e 05

VALOR TOTAL: R\$ 119.857,20 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 13/03/2017

MÁRCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral do HSG

(Respondendo)

Protocolo 302712

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0482 e 0483/2017

PROCESSO Nº 75497565/2016

PREGÃO: 0066/2016

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

ATA: 0482

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 100.026,00 (cem mil e vinte e seis reais);

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.

ATA: 0483

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 49.947,50 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua

publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 14/03/2017

MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA

Diretora Geral do HMSA

(Respondendo)

Protocolo 302714

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0555/2017

PROCESSO Nº 71384693/2015

PREGÃO: 0014/2016

CONTRATADA: MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

LOTE: 11 e 12

VALOR TOTAL: R\$ 34.030,50 (trinta e quatro mil trinta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 08/03/2017

MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA

Diretora Geral do HMSA

(Respondendo)

Protocolo 302717

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0614 e 0615/2017

PROCESSO Nº 75560194/2016

PREGÃO: 0194/2016

CONTRATADA: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA.

ATA: 0614

LOTE: 01 e 04

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais);

CONTRATADA: PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0615

LOTE: 05 a 07

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 162.640,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 14/03/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral do HINSG

Protocolo 302718

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO,

através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico - Edital 0024/2017**

Processo: 77023765/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COURVIN P/ OLEADO**

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 28/03/2017

Início sessão de disputa: 09h do dia: 07/04/2017

Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

Telefax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Félix Pregoeira Oficial/HESJC

São José do Calçado, 27/03/2017.

Protocolo 302730

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

0046-2017

PROC. Nº. 74455702

Objeto: Serviço de qualificação de instalação de autoclave.

Início de **Acolhimento das propostas:** 28/03/2017 as 08h00min.

Abertura das propostas: 10/04/2017 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 10/04/2017 às 13h30min

PREGÃO ELETRÔNICO

0047-2017

PROC. Nº. 76877566

Objeto: Espaçador bivalvulado e outros

Início de **Acolhimento das propostas:** 29/03/2017 as 08h00min.

Abertura das propostas: 11/04/2017 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 11/04/2017 às 08h30min

PREGÃO ELETRÔNICO

0048-2017

PROC. Nº. 76967085

Objeto: Agulha de esclerose e outros

Início de **Acolhimento das propostas:** 29/03/2017 as 08h00min.

Abertura das propostas: 11/04/2017 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 11/04/2017 às 13h30min

Vitória, 28 de Março de 2017.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 302796

**AVISO DE RESULTADO
HOSPITAL
ANTÔNIO B. DE FARIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o Pregão **0029/2016, PROC. 76455785**, cujo objeto é aquisição do serviço de angiogramografia com sedação) restou **DESERTO**.

Vila Velha, 27 de março de 2017

**Cristina Maria Crus Stein
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 302605**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0016/2017
Processo 76984044**

Objeto: serviço de esterilização
Empresa vencedora:

**Esterileto Esterilização
e Comercio de Produtos
Hospitalares Ltda**

Lote 01 - R\$ 46.994,40 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 27 de março de 2017.

**Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 302774**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação abaixo descrita, fundamentada no artigo 25, inciso I da lei 8666/93 **PROCESSO Nº 77223012**

OBJETO :Manguito Adulto para o equipamento cardiocap

CONTRATADA: Ph Comercio de Produtos Ltda

VALOR SERVIÇO :R\$ 552,00

B.S.Francº-ES, 27 de Março 2017
Gustavo Viana Lacerda
DIRETOR GERAL / HDRC
Protocolo 302608

**RESUMO DA ARP - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0130/2015 -
HIMABA**

PROCESSO Nº 71732322

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0569/2016**

Contratada: D U P A T R I
COMÉRCIO IMPOTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 01
Valor Total: R\$ 60.840,00

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-09 Fonte de Recurso 104 do orçamento para o exercício de 2017.

**GISELE A. DE LIMA
OLIVEIRA E OLIVEIRA**
Diretora Geral/ HIMABA
Protocolo 302781

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2017 - CPP1**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da 1ª Comissão Permanente de Pregão, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o **Registro de Preços de Aquisição de Pneus Automotivos**, de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 76026485/2016

LOTE ÚNICO:

VALOR GLOBAL UNITÁRIO MÁXIMO admitido: **R\$ 4.238,97** (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Limite para o acolhimento das propostas: **10/04/2017, às 10h00min.**

Início da sessão pública:
10/04/2017, às 10h30min.

Informações: através do e-mail: licitacao@sesp.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 27 de março de 2017.

Sônia Maria Barboza
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 302722

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES
- HPM**

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico
nº 0010/2017**

Processo: nº 76038459
**Objeto: Aquisição de
Espirometro para Realização
de Prova de Função Pulmonar**
para Diretoria de Saúde da PMES.

Abertura às 08:30h e início da **Sessão Pública às 09:00h do dia 11/04/2017**. Valor: **R\$17.000,00** (dezesete mil reais).

**Pregoeira Oficial da Diretoria
de Saúde da PMES
Protocolo 302644**

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 09/2017
Processo nº 75495848**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha nº 2290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **Aquisição de Testes Imunocromatográficos para pesquisa de "PSA", "Beta HCG" e "Drogas de Abuso" para o SLML.**

Início do Acolhimento: dia 28/03/2017 às 8:00 h

Início Sessão da Disputa: dia 07/04/2017 às 14:00h

Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9067

Vitória, 27 de março de 2017.

**Marília Brostel Correa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 302676**

**RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2017**

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017, SEP nº: 75853515** para Aquisição de Consumíveis para o Serviço de Laboratório Médico Legal.

Resultado: **FRACASSADO**

Em, 27 de março de 2017.

**Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 302756**

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, que no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial de 21/03/2014 - Pregão Eletrônico nº 0019/2017, **Onde se lê:** 04/03/2017, Leia-se: 04/04/2017.

Informações: através do e-mail: licitacao@sejus.es.gov.br, ou Tel/fax: (27) 3636-5820, de

segunda a sexta-feira no horário de 10:00 às 18:00 horas.

Vitória, 27 de março de 2017.

REGINA CELIA M.MAGALHÃES
Pregoeira - 1ª CPL/SEJUS
Protocolo 302759

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0007/2017**

Processo Nº. 74998285

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES.**

Lote 01 - DESERTO

Lote 02 - DESERTO

Lote 03

Valor Unitário: R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos);
Valor Total: R\$ 119,75 (cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Lote 04

Valor Unitário: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos);
Valor Total: R\$ 144,75 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Lote 05

Valor Unitário: R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos);
Valor Total: R\$ 119,75 (cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Lote 06

Valor Unitário: R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos);
Valor Total: R\$ 119,75 (cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Lote 07

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Lote 08

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Lote 09

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Lote 10

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Lote 11

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Lote 12

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Lote 13

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Valor Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Valor Total: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Vitória, 27 de março de 2017.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro / SEJUS

Protocolo 302703

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 77017242

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICOU** o ato de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Parecer da Procuradoria Geral do Estado e

com amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação direta da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. A despesa estimada para a referida contratação é de **R\$ 65.396,83 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)** para o prazo de 60 (sessenta) meses e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 13.122.0800.2070 - Administração da Unidade; Elemento de Despesa 3.3.90.39.47 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Correspondência; Fonte de Recursos 0101- Recursos Ordinários.

Vitória, 27 de março de 2017.

João Gualberto

Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 302693

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

O Departamento de Estradas de Rodagem do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	SINALES Sinalização Espírito Santo Ltda.
2.º	SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.
3.º	SITRAN Sinalização Trânsito Industrial Ltda.
4.º	SINALISA Segurança Viária Ltda.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória/ES, 27 de março de 2017

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES

Protocolo 302809

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 74861735

O IOPES torna público de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, o Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e suas alterações, o seguinte resultado de licitação: Pregão Eletrônico nº 0001/2017, Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços técnicos de execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo

tipo SPT e sondagem rotativa em solo e em rocha.

Empresa vencedora: Icone Estudos e Sondagens Ltda, CNPJ: 15.064.293/0001-48.

Lote Único

Valor Global: R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) Vitória/ES, 27 de março de 2017

Jean Carla de Freitas

Pregoeira/IOPES

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2017.

Vitória/ES, 27 de março de 2017

Cláudio Daniel Passos Rosa
Diretor Geral do IOPES

Protocolo 302842

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2017- CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global", para **AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE PVC 3/4" VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN**, através do site www.cesan.com.br, link licitações.

Abertura: **dia 11/04/2017 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 11/04/2017 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5430.

PROTOCOLO Nº 2017-007141

Serra, 28 de março de 2017.

ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE

Pregoeira

Protocolo 302680

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0088/2016

Protocolo nº: 2016-029143

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata **FORNECIMENTO DE POLÍMERO ORGÂNICO CATIONICO LIQUIDO DE BAIXO PESO MOLECULAR, DE OROGEM ESSENCIALMENTE VEGETAL, QUE ATUA COMO COAGULANTE E FLOCULANTE, DESTINADO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme abaixo:

LOTE 01

S TANAC S.A.

R\$ 205.200,00 (duzentos mil e duzentos reais).

processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 28 de março de 2017.

Rosangel Subtil Cavalcante

pregoeira

Protocolo 302672

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 009/2016 DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) - CESAN

A companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de resultado final da licitação referenciada, cujo

objeto é a contratação dos serviços de auditoria independente para Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**, relativos aos exercícios financeiros de 2017 e 2018, a encerrarem-se em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente, conforme abaixo:

1ª classificada:

BDO RCS Auditores Independentes:

R\$ 547.000,00

Nota Final: 93,87 pontos

2ª classificada:

Maciel Auditoria, Consultoria,

Perícia e Assessoria

R\$ 290.000,00

Nota Final: 81,80 pontos

3ª classificada:

Audilink Auditores e Consultores:

R\$ 495.008,20

Nota Final: 68,36 pontos

O processo licitatório protocolizado sob o nº 2016.018124, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. Governador Bley, 186 - Ed. Bemge - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 27 de março de 2017

Romeu Souza Nascimento Junior

Presidente da Comissão de

Licitação

Protocolo 302685

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Ciência Tecnologia Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº: 77181930;

Objeto: Contratação de serviços de certificação digital;

Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST;

Valor Total: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070;

Natureza da despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 0101;

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 27 de março de 2017

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional - SECTI

Protocolo 302857

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2017
Processo Nº 76163270

A **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social** torna

público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de **menor preço unitário**, objetivando o **Registro de Preço de Cobertores**, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br.

Acolhimento de Propostas: às 18:00 horas do dia 29/03/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 09:00 horas do dia 07/04/2017.
Informações através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812 Vitória, 27 de março de 2017.
Fernanda Loyola Fabris
Pregoeira Oficial da SETADES
Protocolo 302803

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Processo Nº 75801191

A **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social** torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de **menor preço unitário**, objetivando o **Registro de Preço de Kit Limpeza**, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br.

Acolhimento de Propostas: às 18:00 horas do dia 29/03/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 11:00 horas do dia 07/04/2017.
Informações através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812 Vitória, 27 de março de 2017.
Fernanda Loyola Fabris
Pregoeira Oficial da SETADES
Protocolo 302805

Prefeituras

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÕES

O **Município de Apiacá-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/17

Proc. nº 1051/17
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO;** Data e hora: dia **10/04/2017 (segunda-feira)**, às **13 horas**.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/17

Proc. nº 1050/17
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO; Data e hora: dia **10/04/2017 (segunda-feira)**, às **16 horas**.

Os Editais e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, de segunda à sexta, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).
Apiacá-ES, 24/03/17

Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 302576

Conceição da Barra

PROCESSO: 1170/2017
REQUERENTE: LUIZ FERNANDO DE ANDRADE SILVA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA VISANDO MANTER UM ESTOQUE RESERVA PARA HASTEAMENTO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para aquisição de Bandeiras Oficiais visando manter um estoque e reserva para hasteamento em logradouros públicos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de contratar empresa para aquisição de 02 Bandeiras Oficial do Brasil, 02 Bandeiras Oficial do Estado do ES e 02 Bandeiras Oficial do Município de Conceição da Barra, a fim de atender as necessidades da secretaria visando manter um estoque para hasteamento em logradouros públicos. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DOS FORNECEDORES

A empresa que fornecerá o material será "CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA ME".

DO VALOR

O valor global será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

O PRAZO

A duração do contrato será de 90 (noventa) dias

DA BASE LEGAL

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 24 de Março de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 302715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, inicialmente marcado para o dia 29/03/2017, as 9:00h, foi **ADIADO** sine die face a necessidade de readequação dos termos processuais e editalícios, motivado por impugnação, Após as adequações necessárias estará disponível no site dia 29/03/2017 para abertura no dia 07/04/2017, as 14:00. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

ERRATA

REF. Pregão Presencial nº 31/2017.
O Município de Conceição da Barra, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, retifica a publicação deste Jornal datada de 24/02/2017, **onde se lê:** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA ME E EPP, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVA PARA ME E EPP.** Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

Irani de Souza Pereira
Pregoeira
Protocolo 302820

Conceição do Castelo

DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO 008/2017

Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, Conforme Tabela ABC Farma Vigente

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, INTIMA a empresa DROGRARIA ADONAI LTDA ME, da DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de conhecer o Recurso apresentado pela empresa sob o nº 1.576/2017, e no MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO proferida pela Pregoeira. Informações no endereço Av. José Grilo, nº 426, Centro pelo Tel. (28) 3547-1599 de 08h00 às 11h00 e das 13:00 as 16:00 no e-mail: licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br.
Conceição do Castelo, ES, 27 de março de 2017.

Ana Elena Dalvi Timoteo
Pregoeira
Protocolo 302763

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 (SRP)

Protocolo: até as 12:00h do dia 07 de abril de 2017.
Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 07 de abril de 2017.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, objetivando a formalização de registro de preços, para futura a aquisição de botijas de gás GLP (Somente o Líquido), acondicionado em vasilhames de 13kg, para serem utilizados pela secretarias municipais do município de Governador Lindenberg - ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do endereço eletrônico: cpl.51@hotmail.com. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 28.03.2017.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 302802

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg- ES, à vista do Processo nº 70027/2017 e do Parecer da Assessoria Jurídica, reconhecendo a hipótese de Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, torna pública a contratação direta da pessoa física abaixo discriminada no respectivo valor relacionado, para locação de imóvel no período de 01 de abril a 31 de julho de 2017, para atender o aluguel de imóvel para funcionamento da biblioteca pública municipal.

Pessoa Física: ANNA DE SOUZA ALTOÉ.

Valor: R\$ 815,63(oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) por mês.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg- ES à vista do Processo nº 70653/2017 e do Parecer da Assessoria Jurídica, reconhecendo a hipótese de Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, torna pública a contratação direta da pessoa física abaixo discriminada no respectivo valor relacionado, para locação de imóvel no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2017, para atender o aluguel de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Pessoa Física: ZILMA PANCIERI BERGUER.

Valor: R\$ 932,15(novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos) por mês.

Gov. Lindenberg/ES, 27/03/2017.

GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Protocolo 302826

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2017 Relatório

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg - ES tendo em vista o que consta no processo nº 69.549/2017, referente à Chamada Pública nº 001/2017, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**, Face à adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da presente Chamada Pública e autoriza a contratação das pessoas físicas e jurídicas vencedoras: **CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA**, nos itens: 02, 07, 11, 12 E 14 no valor total de **R\$ 23.090,40 (vinte e três mil e noventa reais e quarenta centavos)**; **MARCOS ANTUNES PEREIRA**, nos itens: 03, 04, 06, 08, 09 e 17 no valor total de **R\$ 10.930,98 (dez mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos)**, **ALINE ZANETTI BLASER** no item: 13 no valor total de **R\$ 5.742 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais)** e **GLEIKELLY BLASER MANTHAY** nos itens: 01, 05, 10, 15 e 16 no valor total de **R\$ 9.823,80 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**.

Gov. Lindenberg/ES, 24/03/2017.

GERALDO LOSS
Prefeito Municipal
Protocolo 302824

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a impugnação ao Edital da Chamada Pública nº 001/2017 com abertura marcada para o dia 28/03/2017 às 09:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 18 de abril de 2017 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município de Ibatiba/ES. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Compras, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: comprasibatiba2013@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Rodrigo Costa Marcolan - Chefe do Setor de Compras.

Protocolo 302829

Ibiraçu

COMUNICADO REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender a SEMSA. Proc. 4724/16 e 4771/16. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazos do PP 002/2017, para o dia **07/04/2017 às 08horas**. O edital com as novas datas e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Angela M^ªT. Polezeli
Pregoeira
Protocolo 302589

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 027/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas do dia 10/04/2017, Licitação na modalidade PP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de lanches e pães para atender as diversas secretarias e seus setores, durante o exercício de 2017. Proc. 4655/2016. Repetição do PP 006/2017- Lote 02 fracassado. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela M^ª T. Polezeli
Pregoeira
Protocolo 302593

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 Menor Preço Por Lote

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.117, de 02 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 08:00 horas do dia 11/04/2017**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial nº. 016/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de eventuais serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos que compõe a frota da Prefeitura de Iconha, e as despesas correrão por conta de Recursos Próprios, previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h,

e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 27 de março de 2017.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 302740

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS - EIRELI.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de veículos (peças).

DOS ITENS: Veículos da Marca Iveco - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 65% (sessenta e cinco por cento). **Veículos da Marca Ford** - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 63% (sessenta e três por cento).

Veículos da Marca Chevrolet/GM - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 63% (sessenta e três por cento). **Veículos da Marca Volkswagen** - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 66% (sessenta e seis por cento).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 23/03/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **FORTUNA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de veículos (peças).

DOS ITENS: Veículos da Marca Fiat - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 71,2% (setenta e um vírgula dois por cento). **Veículos da Marca Renault** - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 62% (sessenta e dois por cento). **Veículos da Marca Agrale/Volare** - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 62,2% (sessenta e dois vírgula dois por cento). **Veículos da Marca Tecnobus** - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 62,2% (sessenta e dois vírgula dois por cento).

Veículos da Marca Mitsubishi - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 61,7% (sessenta e um vírgula sete por cento). **Veículos da Marca Honda** - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 61,1% (sessenta e um vírgula um por cento).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 23/03/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de veículos (peças).

DOS ITENS: Veículos da Marca Mercedes Benz - percentual de desconto da peça nova sobre a tabela Audatex: 65% (sessenta e cinco por cento).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 23/03/2017

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS - EIRELI.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de veículos (peças), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DOS ITENS: Veículos da Marca Fiat - percentual de desconto da peça nova sobre orçamento do fornecedor: 69% (sessenta e nove por cento). **Veículos da Marca Chevrolet** - percentual de desconto da peça nova sobre orçamento do fornecedor: 68% (sessenta e oito por cento). **Veículos da Marca Mercedes** - percentual de desconto da peça nova sobre orçamento do fornecedor: 68% (sessenta e oito por cento). **Veículos da Marca Marcopolo Volare** - percentual de desconto da peça nova sobre orçamento do fornecedor: 65% (sessenta e cinco por cento).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 27/03/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 302607

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.001290/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000011/2017 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000033/2017 - **AGROPECUARIA CARVALHO BRITTO S.A.**, CNPJ. 27.186.915/0001-90, estabelecida na Faz Perobas, s/n - Paineiras - Itapemirim - ES, classificada para o item nº. 01, no valor total de R\$813.700,00 (oitocentos e treze mil setecentos reais);

ATA Nº. 000034/2017 - **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ. nº. 08.725.008/0001-27, estabelecida na Rua Margareth Casteliano, s/nº - Esplanada - Marataízes - ES, classificada para o item nº. 2, no valor total de R\$11.500,00 (onze mil quinhentos reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CANA-DE-ACUCAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 13/03/2017
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.023974/2016
PREGÃO PRESENCIAL 000006/2017 - SEME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000019/2017 - **E V FERREIRA ME**, CNPJ. nº. 14.267.402/0001-61, estabelecida na Rua Cloacyr Gianini costa, nº. 70 - Areias Negras - Barra do Itapemirim, Marataízes - ES, classificada para os itens nºs. 07, 09, 12, 16, 17, 18, 25, 26, 29, 32, 34, 57, 63, 65, 66, 75, 79, 91, 97, 98, 106, 108, no valor total de R\$21.086,70 (vinte e um mil oitenta e seis reais e setenta centavos);

ATA Nº. 000020/2017 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, CNPJ. nº. 31.497.043/0001-58, estabelecida na Rua Jeronimo Ribeiro, nº. 453 - B. Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim - ES, classificada para os itens nºs. 02, 04, 06, 15, 19, 23, 24, 35, 38, 39, 40, 44, 45, 51, 56, 62, 64, 67, 77, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 96, 99, 109, no valor total de R\$70.112,14 (setenta mil cento e doze reais e quatorze centavos);

ATA Nº. 000021/2017 - **COMERCIAL JORDAO LTDA - ME**, CNPJ. nº. 21.494.795/0001-01, estabelecida na Rua Atílio Vivacqua Vieira, centro, Presidente Kennedy - ES, classificada para o item nº. 10, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais);

ATANº.000022/2017-**COMERCIAL PECANHA E MARQUES LTDA - ME**, 02.386.081/0001-35, estabelecida na Rua Miguel Metri, nº. 492 - Jardim Mayli - Piúma - ES, classificada para o itens nºs. 22, 30, 50, 74, no valor total de R\$30.375,50 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000023/2017 - **FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, CNPJ. nº. 11.181.135/0001-17, estabelecida na Rua Espírito

Santo, nº. 284, Mimoso do Sul - ES, classificada para os itens nºs. 33, 53, 54, 102, 103, 107, no valor total de R\$20.425,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

ATA Nº. 000024/2017 - **J C PERIN MAT. DE CONST. EIRELI - ME**, CNPJ. nº. 39.323.860/0001-00, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 173 - centro - Marataízes - ES, classificada para os itens nºs. 01, 03, 05, 08, 14, 20, 27, 28, 31, 36, 41, 42, 43, 47, 60, 61, 72, 76, 80, 88, no valor total de R\$33.036,20 (trinta e três mil trinta e seis reais e vinte centavos).

ATA Nº. 000025/2017 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, CNPJ. nº. 02.396.150/0001-91, estabelecida na Rua Eugenio Amorim, s/nº - Guandu - Cachoeiro de Itapemirim / ES, classificada para o item nº. 13, no valor total de R\$68,00 (sessenta e oito reais).

ATA Nº. 000026/2017 - **MATEL MAT. ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ. nº. 00.309.988/0001-75, estabelecida na Av. Simão Soares, s/nº - Barra do Itapemirim, Marataízes - ES, classificada para os itens nºs. 11, 21, 37, 48, 55, 59, 73, 81, 87, 89, 90, 101, 105, 110, no valor total de R\$33.547,70 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

ATA Nº. 000027/2017 - **UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO - ME**, CNPJ. nº. 32.424.095/0001-67, estabelecida na Rua Manoel José da Silva, 412 - Praia dos Cações - Marataízes - ES, classificada para os itens nºs. 78, 92, 100, 104, no valor total de R\$1.687,00 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 07/03/2017
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal
Protocolo 302631

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ANTIVIRUS**, a sessão pública ocorrerá na sala de licitações da PMI, situada à Pça Domingos J. Martins, s/nº, centro, Itapemirim - ES, às **09:30 horas do dia 10 (dez) de ABRIL de 2017**. O edital completo encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

ITAPEMIRIM-ES, 27/03/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 302637

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - RECURSO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro torna público, em especial as firmas licitantes participantes da licitação em epígrafe cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CADEIRAS E JOGOS DE MESA**, que a empresa CHRISTIAN MARIANO BATISTA, protocolizou recurso administrativo. As licitantes interessadas em apresentar contrarrazões deverá solicitar via e-mail o teor dos citado recurso, e fazê-lo no prazo previsto em lei (03 dias corridos), no protocolo geral da PMI. O prazo será contado à partir da presente publicação. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 27/03/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 302688

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0007/2017 - ARP

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, comunica as firmas abaixo citadas, ref. ao pregão em epígrafe cujo o objeto é a **ABERTURA DE ATA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que a Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação emitiu o seguinte parecer:

- **AGNES COMERCIAL LTDA ME** - itens nºs. 15, 26, 31, 32, 37, 46, 60, 69, 79, 113, 114, 116 e 117 - atendem aos ditames previsto no processo, item nº. 87 não atende aos ditames previstos no processo;

- **MARTINS E BOURGUIGNON LTDA ME** - itens nºs 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 121, 122, 124, 126, 127, 128 - atendem aos ditames previstos no processo;

- **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** - itens nºs 26, 120, 149, 209, 249, 369, 414, 459, 464, 469, 574, 579 - atendem aos ditames previstos no processo. O prazo para apresentação de recurso administrativo será contado a partir da presente publicação (03 dias corridos). Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 17/03/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 302705

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0114/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - RECURSO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro torna público, em especial as firmas licitantes participantes da licitação em epígrafe cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS (MAMADEIRA E BICO DE MAMADEIRA) PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**, que a empresa LICITANDO COM. E SERVIÇOS LTDA ME, protocolizou recurso administrativo. As licitantes interessadas em apresentar contrarrazões deverá solicitar via e-mail o teor dos citado recurso, e fazê-lo no prazo previsto em lei (03 dias corridos), no protocolo geral da PMI. O prazo será contado à partir da presente publicação. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 27/03/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 302744

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Adesão de Ata de Registro de Preço nº 0208/2016 oriunda do Pregão Presencial nº 0127/2015, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES** e a empresa **PICBUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP** - CNPJ. 04.066.872/0001-03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO O ATENDIMENTO PLENO COM ESTRUTURA ADEQUADA ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 289.750,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

PROTOCOLO: Processo nº. 28.631/2016 - 20/10/2016

Itapemirim, ES, 17/03/2017

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

Protocolo 302591

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 012553/2016 - 20/01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0073/2016 - SEMESE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADAS:

ATA Nº. 0096/2016 - **FENIXMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 14.595.915/0001-00, estabelecida na Rua Luiza Grinalda, s/n, Centro, Vila Velha - ES, classificada para o item nº. 001, no valor total de R\$ 4.200,00;

ATA Nº. 0097/2016 - **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

ME, CNPJ 10.696.551/0001-95, estabelecida na Rua Samuel Levy, 274, Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim - ES, classificada para o item nº. 03, no valor total de R\$13.600,00;

ATA Nº. 0098/2016 - PRIME

MATERIAIS MEDICO

HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº. 12.082.502/0001-98, estabelecida na Rua Cira Rosa de Assis, 112, Centro - Espera Feliz - MG, classificada para os item nº. 02 no valor total de R\$4.440,00;

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHA PARA ACUPUNTURA, ANUSCÓPIO

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 26/08/2016

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 18.124/2016 - 04/07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0085/2016 - SEMESE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADAS:

ATA Nº. 0100/2016 - **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA.**, CNPJ 08.725.008/0001-27, estabelecida na Rua Margareth Casteliano, s/nº, Esplanada - Marataízes / ES, classificada para os itens nºs. 01 e 03, no valor total de R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais);

ATA Nº. 0101/2016 - **MATEL MAT. ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ nº. 00.309.988/0001-75, estabelecida na Av. Simão Soares, s/nº, Barra do Itapemirim, Marataízes - ES, classificada para os itens nºs. 02 e 04, no valor total de R\$240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE POSTE PADRÃO

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/08/2016

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 9.391/2016 - 04/07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0083/2016 - SEMESE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADAS:

ATA Nº. 0102/2016 - **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA.**, CNPJ 08.725.008/0001-27, estabelecida na Rua Margareth Casteliano, s/nº, Esplanada - Marataízes / ES, classificada para o item nº. 02, no valor total de R\$8.815,00;

ATA Nº. 0103/2016 - **AGROVETERINARIA RM LTDA**, CNPJ nº. 10.453.573/0001-24, estabelecida na Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Goiânia - Belo Horizonte - MG, classificada para os

itens nºs. 01 e 03, no valor total de R\$61.200,00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADORES DE GRAMA

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/08/2016

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal

Protocolo 302697

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL

FMS Nº 004/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 11 de abril de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 004/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo e distribuição gratuita (fraldas descartáveis), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares e UBS - Unidades Básicas de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 27 de março de 2017.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 302798

Mantenópolis

PREFEITURA DE MANTENÓPOLIS-ES

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública que realizara a abertura de Concorrência Pública sob o nº 001/2017, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recebimento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, com fornecimento de material e mão-de-obra, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, nos termos dos Anexos I a X do presente edital. Município de Mantenópolis/ES, **na data de 28 de Abril de 2017 às 09h00min** a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 545, centro, neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916, bem como

aquisição do Edital no endereço eletrônico www.mantenopolis.es.gov.br.

Mantenópolis/ES, 27 de Março de 2017.

Kleber Alessandro da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 302766

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 006/2017

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E

EQUIPARADAS - Exceto para os lotes 53,157 e 247)

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

ABERTURA: 06/04/2017 às 13h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 27 de Março de 2017.

Marilene Jähling

Pregoeira Municipal

Protocolo 302827

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, torna público que fica excluído da qualificação técnica o item 9.2.6"d" do Edital, e os itens 2.1.a e 2.1.e do Termo de Referência, correspondentes ao Pregão Presencial nº 004/17. Considerando que a exclusão dos documentos acima não interferem na formulação da proposta, fica mantida a data e horário da Sessão de Abertura das Propostas.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 27 de março de 2017.

Marilene Jähling

Pregoeira Oficial

Protocolo 302812

Muqui

AVISO CARTA CONVITE

Nº 001/2017

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, cumprindo as disposições do Art. 109, da Lei 8666/93, avisa aos licitantes e torna público julgamento pela comissão de licitação na fase de habilitação,

como segue: Inabilitadas para fase seguinte as Empresas Suplytec Montagens e Construções Ltda. EPP, Praenge Construtora Eireli EPP e Expressa Construções Ltda. ME; inabilitadas apenas para o Lote 1 as Empresas Construtora Sabino Souza Ltda. ME e Construtora Mimopetra Ltda. EPP e as demais habilitadas para ambos os lotes. Caso não ocorra manifestação no interstício recursal, fixa-se a data de 30/03/2017, às 15:00h, para prosseguimento do certame.

Muqui-ES, 27 de março de 2017.

Miguel Montozo Neto

Presidente da CPL

Protocolo 302746

Pancas

JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

(art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 10 do Decreto Municipal nº 6.365/2017)

Processo nº 497/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração com a Fundação Presbiteriana Educacional e Assistencial Rev. Gedeon José Lidorio.

Objetivo Proposto: Atendimento de crianças da Educação Infantil - Creche, não atendidas pela Rede Municipal de ensino, proporcionando as crianças e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade, a fim de possibilitar uma melhor qualidade de vida e a integração social.

Valor Total do Repasse: R\$110.000,00.

Período de Exercício: Exercício 2017.

Justificativa pela inexigibilidade: A celebração de Termo de Colaboração para a transferência de recursos financeiros com a Fundação Presbiteriana Educacional e Assistencial Rev. Gedeon José Lidorio se justifica em virtude da falta da infraestrutura necessária, no Município de Pancas, para atendimento aos alunos da Educação Infantil, em idade de creche, 06 meses a 3 anos, e, para dar continuidade ao trabalho já realizado a anos pela referida entidade, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, de maneira satisfatória.

Insta destacar que a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, sendo a única entidade no Município de Pancas que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância os serviços ofertados, sendo imprescindível a continuidade do atendimento as crianças.

Pancas, 22 de março de 2017.

Sidiclei Giles de Andrade

Prefeito Municipal

Protocolo 302594

Pedro Canário**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2017 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - FMS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializada nos serviços de laboratórios e análise clínica, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exames elencados na **TABELA SUS** que atenderá os usuários do sistema Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DE 03/04/2017 ATÉ 24/04/2017

ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/04/2017 AS 10:00 HORAS

O procedimento licitatório obedeceu ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 27 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOIRO
Protocolo 302666**

Ponto Belo**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL
nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o certame retrocitado se fará realizar no dia **06 de abril de 2017**, às **8:30 hs**, e não no dia **05 de abril de 2017** como foi publicado. Informa ainda que mantém o **Pregão Presencial nº 09/2017**, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de vasilhames para gás de cozinha GLP com capacidade de 13 Kg e fornecimento de GAS GLP, este mediante recargas de vasilhame de 13kg para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES e diversas secretarias, conforme especificações previsto no **Edital 09/2017**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00s, de segunda a quinta-feira.

**Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro**

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL
nº 010/2017**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o certame retrocitado se fará realizar no dia **06 de abril de 2017**, às **10:00hs**, e não no dia **05 de abril de 2017** como foi publicado. Informa ainda que mantém o **Pregão Presencial nº 010/2017**, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de pneus genuínos (novos) para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Gabinete do Prefeito, todas do município de Ponto Belo/ES, conforme especificações previsto no Edital 10/2017.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00s, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo - ES, 27 de março de 2017.

**Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro**

**ERRATA
Pregão Presencial nº 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o certame retrocitado se fará realizar no dia **06 de abril de 2017**, às **14:30hs**, e não no dia **05 de abril de 2017** como foi publicado. Informa ainda que mantém o **Pregão Presencial nº 011/2017**, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de peças novas e genuínas destinadas ao conserto de caixa de transmissão de uma retroescavadeira JCB 4CX, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem e montagem da caixa de transmissão da mesma retroescavadeira citada acima, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, do município de Ponto Belo/ES, conforme especificações previsto no Edital 11/2017.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00s, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo - ES, 27 de março de 2017.

**Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro
Protocolo 302804**

**PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que prorrogou a data do retrocitado certame de **29 de março de 2017 às 9:00hs** passando para o dia **07 de abril de 2017, às 8:30hs**. Informa em **ERRATA** que o número correto do edital do **Pregão Presencial é nº 012/2017** e não **009/2017**. Informa por fim que mantém o certame na modalidade antes referida e do tipo menor preço por item, destinado a aquisição e instalação de 01 (um) elevador de passageiros, norma da ABNT NBR 12892:2009 (elevadores unifamiliares ou de uso restrito à pessoa com mobilidade reduzida), para atender necessidade do prédio/sede da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, conforme especificações previsto no **Edital 012/2017**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00s, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo - ES, 27 de março de 2017.

**Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro
Protocolo 302810**

São Gabriel da Palha**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 10/2017**

DATA DE ABERTURA: 07/04/2017 às 08h.

OBJETO: Aquisição de lanche que será oferecido aos participantes dos eventos em comemoração do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, ou requisitado no email licitacaosg@gmail.com, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 27/03/2017.

**SÉRGIO FABIANO
DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 302683**

Sooretama**ERRATA**

REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 300264, PAG 11 DO DIA 16/03/2017. RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003.

ONDE-SE LÊ:

Contratada:REAL SUL COMÉRCIO

DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Global: R\$ 8.932,68 (Oito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:

Contratada:REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Global: R\$ 10.018,64 (Dez mil dezoito reais, sessenta e quatro centavos).

Protocolo 302839

Vargem Alta**AVISO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 015/2016**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, transcorrido o prazo para contrarrazões em face da decisão de recurso administrativo da Tomada de Preços Nº 015/2016, fica designada a data de **30/03/2017, às 13:00h**, para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010.

Vargem Alta/ES,
27 de março de 2017.

**João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente CPL
Protocolo 302800**

Venda Nova do Imigrante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0032/2017 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 147/14, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 10/04/2017, às 12:30 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0033/2017 (SRP)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROCADEIRA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

ABERTURA: 11/04/2017, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 302686

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

Processo nº 55.081/2016

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação, conforme segue: **Registro de Preços para aquisição de vestuários, para implementar ações características da proteção social especial de alta complexidade.** Início do acolhimento de proposta: 30/03/2017 às 08h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 10/04/2017 às 09h00min Início da Sessão de disputa: 10/04/2017 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes/transparencia

Vila Velha/ES, 27/03/2017.

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal

Protocolo 302692

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016

Proc. nº 58.858/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o art. 49, "caput", 1ª parte da Lei 8.666/93, consolidada, com base nas justificativas da Secretaria Requisitante. **Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas.** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 27/03/2017.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro Municipal

Protocolo 302782

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do CRF-ES, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, em especial, no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Pelo Regimento Interno, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que,

- Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, 8.666/93 e posteriores alterações; e,
- Considerando o resultado do certame realizado em 21/03/2017, Resolve:

1 - Adjudicar o Pregão Presencial 001/2017 à empresa Serdel Serviços e Conservação, CNPJ: 27.436.815/0001-74, no valor global de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

2 - HOMOLOGAR o processo licitatório nº 001/2017 - Pregão Presencial nº 007/2016.

Vitória (ES), 27 de março de 2017.

Dr. Gilberto da Penha Dutra
Presidente do CRF-ES
Protocolo 302677

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Presencial RP

011/2017, cujo objeto é tubos, conexões, ferramentas, bombas e materiais pesados, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias. As modificações do referido edital, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Alegre (www.alegre.es.gov.br). Os demais itens permanecem no edital, não alterando-se a data de abertura do certame. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28)3552-1435.

Alegre, 27 de Março de 2017.

Cyntia Alves da Silva
Pregoeira Oficial do SAAE
Protocolo 302726

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000014/2017

O SAAE de Itapemirim, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, sagrou-se vencedora a firma **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** nos **lotes 8 e 17** no valor total de **R\$ 5.779,30**, **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos **lotes 1, 9 e 16** no valor total de **R\$ 470,26** e **MARTINS & BOURGNON LTDA - ME** nos **lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21** no valor total de **R\$ 2.002,47**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 27/03/2017

LEANDRO DOS SANTOS MACHADO
Pregoeiro do SAAE
Protocolo 302795

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por item, para

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - LONGARINAS, para atender a Defensoria Pública do Estado, **conforme Processo 76857190 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**

1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/03/2017.

2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 07/04/2017.

3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 horas do dia 07/04/2017.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 do dia 07/04/2017.

UASG: 926622.

Informações através do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.

Vitória/ES, 27 de março de 2017.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI
Pregoeira DP/ES.
Protocolo 302681

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE DRYWALL**, para atender a Defensoria Pública do Estado, **conforme Processo 76942651 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**

1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/03/2017.

2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:30 horas do dia 07/04/2017.

3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 15:00 horas do dia 07/04/2017.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 15:00 do dia 07/04/2017.

UASG: 926622.

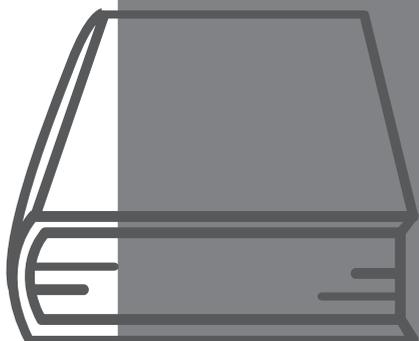
Informações através do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.

Vitória/ES, 27 de março de 2017.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI
Pregoeira DP/ES.
Protocolo 302682



A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIVERSOS

Prefeituras

Apiacá

CONVITE PARA PESQUISA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, através do Setor de Compras, Licitações e Contratos, convida as empresas afetas aos ramos dos objetos abaixo descritos para **RESPONDEREM ÀS PESQUISAS DE PREÇOS**, tendo em vista a enorme dificuldade em serem obtidas as mesmas, para instrução em futuro (s) processo (s) de licitação:

Processo nº 0047/17
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO;**

Processo nº 0456/17
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO;**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 27/03/17
Marcio Manhães Motta
p/ Setor de Compras, Licitações e Contratos
Protocolo 302791

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2014. **Contratado:** PROJETA TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 09.278.358/0001-55. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato N.º. 099/2014. **Vigência:** 31/03/17 à 30/03/18. Brejetuba, 27 de março de 2017.
João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 302638

Cariacica

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Cariacica, em conformidade com o subitem 1.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2015, prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público realizado através do Edital supramencionado e homologado em 20 de abril de 2015 para os cargos de Engenheiro Civil I* e Contador I*.

* Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.
Cariacica-ES, 24 de março de 2017.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal
Protocolo 302794

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 097/2017. Carta Convite nº 006/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES
Contratada: **ALISSOMSONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ nº 10.284.308/0001-60**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Serviços de Palco, Som e Iluminação para atender vários Eventos Culturais previstos para a municipalidade durante o exercício de 2017.

Valor: R\$75.700,00 (Setenta e cinco mil e setecentos reais)
Vigência: Até 16 de março de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de março de 2017.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 302761

Extrato de Contrato nº 098/2017. Carta Convite nº 007/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES
Contratada: **ALISSOMSONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ nº 10.284.308/0001-60**
Objeto: Contratação de

serviços de locação de Grupo de Gerador 260 kva, silenciado, trifásico/120/240/380v a diesel para atender vários Eventos Culturais previstos para a municipalidade durante o exercício de 2017.

Valor: R\$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)
Vigência: Até 16 de março de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de março de 2017.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 302762

Extrato de Contrato nº 101/2017. Credenciamento nº 001/2017.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10
Contratada: Laboratorio Célula de Análises Clínicas Ltda-ME.

Objeto: Credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas na área de saúde.

Valor: R\$ 88.865,97 (Oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Vigência: até 22 de março de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 22 de março de 2017.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

NATAN SILVA PEIXOTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 102/2017. Credenciamento nº 001/2017.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: Laboratório kashima de Análises Clínicas Ltda-ME.

Objeto: Credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas na área de saúde. **Valor: R\$ 88.810,07** (Oitenta e Oito mil

oitocentos e dez reais e sete centavos).

Vigência: Até 22 de março de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 22 de março de 2017.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

NATAN SILVA PEIXOTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL CONTRATANTE Protocolo 302768

Contrato nº 099/2017 Chamada Pública nº 001/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: **Grupo de Agricultores Familiares Imbuiense**

Ademar Figueira Mendes, Charlys Silva Peixoto, Jaime Gomes de Moura, José da Silva Nogueira, Luiz Carlos Miranda.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, até dezembro de 2017, de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R\$ 18.313,50 (Dezoito mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31.12.2017.

Divino de São Lourenço - ES, 22 de março de 2017

Eleardo Aparicio Costa Brasil Prefeito Municipal

Contrato nº 128/2016 Chamada Pública nº 001/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: **Grupo Informal de Alegre** Fabio de Souza Silva e Roberto Veiga Silverio

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, até dezembro de 2017, de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo

parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: até 31.12.2017.

Divino de São Lourenço - ES, 22 de março de 2017.

Elcardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 302773

Guaçuí

Processo nº 1222/2017.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2014

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: **AGUA VIVA CONSTRUTORA LTDA**

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de **07/04/2017 a 05/07/2017**, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **270/2014**, bem como, dos seus aditivos, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 27 de março de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos
Protocolo 302625

Processo nº 1221/2017.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2013

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: **CONSTRUTORA SPERANDINO LTDA**

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de **30/03/2017 a 27/06/2017**, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **496/2013**, bem como, dos seus aditivos, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 27 de março de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos
Protocolo 302626

Processo nº 1098/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2015

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: **CONSTRUTORA 3K LTDA - ME**

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de **15/03/2017 a 12/06/2017**, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **424/2015**, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 14 de março de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos
Protocolo 302627

Processo nº 4875/2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: **ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 21.084,18 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, referente ao acréscimo solicitado, conforme o processo administrativo nº 4.875/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, a saber: 1000.1001.08.244.0010.2.124.3 3903900000.10000000

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **386/2016**, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 24 de março de 2017.

JOSILDA AMORIM DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos
Protocolo 302629

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Iconha

TERMO DE ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 263/2016, oriunda do Pregão eletrônico nº. 021/2016, da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de relógio de ponto com biometria, incluindo software, instalação e treinamento para operação, em favor da empresa ELBAMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Iconha/ES, 27 de março de 2017.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 302590

Irupi

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 049/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o atendimento das necessidades previstas para 1.833 (mil, oitocentos e trinta e três) alunos da rede de educação básica pública, com recursos advindos do FNDE/PNAE, por um período de 200 (duzentos) dias letivos, correspondendo ao ano letivo de 2017, conforme especificações do Anexo I e II.

Contratado:

- **Adão Estanislau Rodrigues**, no valor de R\$ 12.955,35 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- **Anadir Guilherme Eler**, no valor de R\$ 12.738,58 (doze mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
- **Dienes Almeida Silva**, no valor

de R\$ 13.124,18 (treze mil cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos);

- **Fábio de Souza Silva**, no valor de R\$ 11.872,50 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

- **Elias Loredo da Costa**, no valor de R\$ 16.741,41 (dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos);

- **Glauco José Gomes Pinto**, no valor de R\$ 8.153,35 (oito mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

- **Henrique da Silva Azevedo**, no valor de R\$ 19.787,50 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

- **Joel dos Santos Ribeiro**, no valor de R\$ 4.967,10 (quatro mil reais e novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

- **Juzieni Almeida Silva**, no valor R\$ 6.335,82 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

- **Lucindo de Matos**, no valor R\$ R\$ 5.372,00 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais);

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Irupi/ES, 09 de março de 2017.

Carlos Henrique Emerick Storck

Prefeito Municipal
Protocolo 302667

Linhares

LEI COMPLEMENTAR Nº040, DE 22/03/2017.

Dispõe sobre a reorganização da Procuradoria Geral do Município de Linhares, instituída pela Lei Complementar nº 25, de 19/09/2013, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº041, DE 24/03/2017.

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 2330, de 19/12/2002, e dá outras providências.

Protocolo 302799

ENTIDADES E USUÁRIOS HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2017-2019 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPD DE LINHARES/ES

Nº de Protocolo	Representantes de Entidades/Organizações e Usuários	Segmento
01	Associação dos deficientes de Linhares - ADEFIL	Área da pessoa com deficiência
02	Instituto Mãos que Falam	Área da pessoa com deficiência
03	Lar da Fraternidade de Linhares	Área da pessoa com deficiência
12	Associação Pestalozzi de Linhares	Área da pessoa com deficiência

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

04	Viação Joana D'Arc LTDA	Transporte Coletivo Rural e Urbano do Município
07	Unimar Transportes LTDA	Transporte Coletivo Rural e Urbano do Município
05	Lar do Idoso Abrigo de Luz	Área do Idoso
06	Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel	Área do Idoso
10	Associação Terceira Idade de Linhares	Área do Idoso
11	OAB - Ordem dos Advogados de Linhares - subseção de Linhares	OAB - Ordem dos Advogados de Linhares - subseção de Linhares
14	Sistema "S" SESI, SENAI E SENAC	Sistema "S" SESI, SENAI E SENAC
08	William Batista Leite	Usuários
09	Asér Batista de Freitas	Usuários
13	Ronyson Meire dos Santos	Usuários

Linhares/ES, 27 de março de 2017.

WILLIAM BATISTA LEITE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPD

Protocolo 302853**Marilândia****Extrato de publicação de processo seletivo nº02/2017**

A Prefeitura Municipal de Marilândia, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 06 a 07 de abril de 2017, as inscrições para processo **seletivo simplificado**, para os cargos de Braçal I, Operador de Motoniveladora, Operador Retroescavadeira, Operador de Trator, Motorista I, Podador de Árvore na Conservação de Vias Públicas e Educador Físico. As inscrições poderão ser feitas na sede da Prefeitura, situada à Rua Ângela Savergnini, nº 93, Centro, Marilândia/ES, no período estipulado, no horário de 08h às 11h. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no site www.marilandia.es.gov.br, bem como todos os atos posteriores e convocações estarão disponíveis no mesmo endereço, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento. Marilândia/ES, 27 de março de 2017

Geder Camata
Prefeito Municipal.**Protocolo 302814****Sooretama****RESUMO DE CONTRATO Nº. 029/2017.****Contratante:** MUNICIPIO DE SOORETAMA ES.**Contratada:** ASS - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SOORETAMA-ES**CNPJ:** 22.447.413/0001-51.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

Valor: R\$ 308.901,30 (Trezentos e oito mil novecentos e um reais e trinta centavos).**Período:** até dia 31 de Dezembro de 2017, com a respectiva publicação no DIO/ES.**Data da Assinatura:** 16 de Março de 2017.**Recurso (Ficha): 076, 077, 078, 079 e 0165.****Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 302611****RESUMO DE CONTRATO Nº. 030/2017.****Contratante:** MUNICIPIO DE SOORETAMA ES.**Contratada:** CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA**CNPJ:** 05.642.134/0001-20.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.**Valor: R\$ 76.147,40 (Setenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)****Período:** até dia 31 de Dezembro de 2017, com a respectiva publicação no DIO/ES.**Data da Assinatura:** 16 de Março de 2017.**Recurso (Ficha): 076, 077, 078, 079 e 0165.****Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 302612****ERRATA****REFERENTE AO RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2017, PROTOCOLO Nº 300407, PAG 7. PUBLICADO NO DIA 17/03/2017.****ONDE-SE LÊ:****Contratada:** REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Global: R\$ 8.932,68 (Oito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**LEIA-SE:****Contratada:** REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Global: R\$ 10.018,64 (Dez mil dezoito reais e sessenta e quatro centavos).**Protocolo 302835****Câmaras****Baixo Guandu****Resumo de Contrato nº 004/2017****Processo nº 0121/2017****Contratante** - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.**Contratado** - Combustíveis Santa Helena Ltda..**Objeto** - Fornecimento de combustível (gasolina comum).**Valor** - R\$ 56.100,00.**Funcional programática - Elemento de Despesa** - 33903000000.**Baixo Guandu/ES**, 23/03/2017.**WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO****Presidente da Câmara Municipal****Protocolo 302828****Serra**

PORTARIA DE Nº 752, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

INSTAURA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E PROPOSIÇÃO DA REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 95/86 (REGIMENTO INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento no Art. 40 da Resolução nº 95/86.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurada no

âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Comissão Especial para estudo e proposição da reforma e substituição da Resolução nº 95/86 (Regimento Interno), composta pelos servidores Yuri Giulliano Bastos Malaquias - Presidente, Robson Junior da Silva - Membro, Fernando Carlos Dilen da Silva - Membro, Luiz Gustavo Gallon Bianchi - Membro e Thuzza da Conceição Machado Pedreira - Membro, nos termos na Resolução nº 239/2017.

Parágrafo único - A Comissão Especial também será composta pelos Vereadores que compõem a Comissão de Justiça e Redação Final.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação do Parecer e da minuta propositiva de reforma e substituição, podendo ser prorrogado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta da Câmara Municipal da Serra

Protocolo 302776**Entidades Federais****Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **R & L CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA ME**, da existência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000025873/2015 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado. Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302765**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **R N CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA ME**, da existência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000025876/2015 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado. Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **FLÁVIA COTTA PACHECO OLIVEIRA**, da existência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000033703/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **KARINA NUNES TRISTAO ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES ME**, da existência da NOTIFICAÇÃO nº 1000041349/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **A. R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (HOLDEM SERVICE)**, da existência da NOTIFICAÇÃO nº 1000041473/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **MODENA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, da existência da NOTIFICAÇÃO nº 1000041474/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **TOP 3 CONSULTORIA E MARKETING LTDA-ME**, da existência da NOTIFICAÇÃO nº 1000041486/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **G. BROTA PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (ARQUITETURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES)**, da existência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000041664/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **DIMENSÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, da existência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000041687/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, conforme o art. 43, caput, da Res. CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA a **ICONE ENGENHARIA LTDA**, da existência da NOTIFICAÇÃO nº 1000041688/2016 e concede o prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação deste edital para a regularização da citada notificação. Esta foi devolvida pelos Correios duas vezes, por não ter localizado o notificado.

Vitória, 28/03/2017

Presidente do CAU/ES

Protocolo 302789

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 34/2017. Partes: Mun. Iúna X Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para compra de material odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O contrato vigorará por 180 dias a partir de 03 de fevereiro de 2017. Valor mensal: R\$4.758,75.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 302684

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 032 de 11 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de **GERALDO BATISTA**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do servidora efetiva falecida **ILDER PIRES BATISTA**, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/06/2014.(Proc. 2014.07.05749P)

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 075 de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP nº. 002/2014, de 21 de Janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte disposição:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor municipal **JOSEMAR PINTO PESTANA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Serviços I - Obras e Postura, matrícula 80.498-1, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/10/2013.(Proc. 2013.03.00064)

Christiani Maria Vieira

Diretora Técnica Previdenciária do IPC

Protocolo 302731

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº024/2017.

Contrato nº 002/2017.

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC.

Contratada: ETTA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Objeto: Avaliação com elaboração do cálculo atuarial no exercício de 2017, ano base de 2016, deste instituto de previdência social.

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Pedro Canário, ES, 15 de março de 2017.

Luiz Augusto Brunelli

Diretor Presidente

Protocolo 302678

Consórcio Público para Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo - CONDESUL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2017 DA ATA 001/2017 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDESUL/ES

O Presidente do Condesul/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto do consorcio, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/03/2017

Art. 1º. Fica aprovado por unanimidade a criação do cargo de Superintendente Adjunto, Padrão CC-B(CC, Art. 499 da CLT), 40hs , Criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo de confiança, Padrão CC-D(CC, Art. 499 da CLT), 40hs, Tendo como valor Salarial o valor de R\$ 1.200,00, modificação do padrão remuneratório do Cargo de Gerente de Projetos, ficando como CC-C. Fica decidido por unanimidade que o Salário do Superintendente e Superintendente Adjunto será o Valor de R\$3.600,00 e de Gerente de Projetos passará para o montante de R\$ 2.800,00 a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º. Aprovado por unanimidade o endereço da Rua Francisco Furtado, 141, Ed. Tais Guedes, Salas 305 e 306, Muquiçaba, Guarapari-ES, CEP: 29.215-390 para sediar as dependências do CONDESUL/ES;

Art. 3º. Aprovado por unanimidade junto ao Prefeito de Alfredo Chaves que irão debater sobre o pedido de saída do Município de Alfredo Chaves na próxima assembleia que acontecerá no próximo dia 10 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guarapari, 27 de março de 2017

Edson Figueiredo Magalhães

Presidente do Condesul/ES

Protocolo 302664

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele	Fernando Franklin da Costa Santos	Fábio Vello Corrêa
Heloisa Malta Carpi	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Andréa Maria da Silva Rocha
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Carla Viana Cola	Maria Auxiliadora Freire Machado
Antônio Carlos Amancio Pereira	Ivanilce da Cruz Romão	Benedito Leonardo Senatore
Domingos Ramos Ferreira	Alexandre José Guimarães	Maria de Fátima Cabral de Sá
Eliezer Siqueira de Sousa	Adonias Zam	Sídia Nara Ofranti Ronchi
José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Sócrates de Souza	

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:****A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 1.892 de 15 de março de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (apenas nas audiências), *no dia 26/04/2017.

Vitória, 15 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício*****Republicada com alteração****PORTARIA Nº 2.198 de 27 de março de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA, para funcionar no Colegiado Recursal da Região Sul, no período de 31/03/2017 a 30/03/2019.

PORTARIA Nº 2.199 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, (plantão), no dia 26/03/2017.

PORTARIA Nº 2.200 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, (somente nas audiências), no dia 27/03/2017.

PORTARIA Nº 2.201 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguaré, no período de 03/04/2017 a 28/04/2017.

PORTARIA Nº 2.202 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no dia 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.203 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017.

PORTARIA Nº 2.204 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 9º Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no dia 27/04/2017.

PORTARIA Nº 2.205 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no dia 19/04/2017.

PORTARIA Nº 2.206 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 27/03/2017.

PORTARIA Nº 2.207 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JUCÉLIA MARCHIORI, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no dia 31/03/2017.

PORTARIA Nº 2.208 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, a partir 28/03/2017.

PORTARIA Nº 2.209 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, a partir 28/03/2017.

PORTARIA Nº 2.210 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, a partir 27/03/2017.

PORTARIA Nº 2.211 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ROBERTO SILVEIRA SILVA, para exercer também a função de 5ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, no período de 05/04/2017 a 06/04/2017.

PORTARIA Nº 2.212 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, no período de 27/03/2017 a 26/05/2017.

PORTARIA Nº 2.213 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, SUELI LIMA E SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Fundão, (nos autos do processo nº 0000317-60.2016.8.08.0059, face impedimento do titular), no dia 28/03/2017.

PORTARIA Nº 2.214 de 27 de março de 2017

REVOGAR a Portaria nº9413, publicada no Diário Oficial de 01/12/2016, que designa a Promotora de Justiça, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, a partir de 28/03/2017.

PORTARIA Nº 2.215 de 27 de março de 2017

REVOGAR a Portaria nº3764, publicada no Diário Oficial de 13/05/2016, que designa a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, a partir de 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.216 de 27 de março de 2017

REVOGAR a Portaria nº8350, publicada no Diário Oficial de 09/11/2015, que designa a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, a partir de 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.217 de 27 de março de 2017

REVOGAR a Portaria nº3765, publicada no Diário Oficial de 13/05/2016, que designa a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, a partir de 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.218 de 27 de março de 2017

REVOGAR a Portaria nº3763, publicada no Diário Oficial de 13/05/2016, que designa a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, a partir de 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.219 de 27 de março de 2017

REVOGAR a Portaria nº3766, publicada no Diário Oficial de 13/05/2016, que designa a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, a partir de 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.220 de 27 de março de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1933, publicada no Diário Oficial de 17/03/2017, que designa o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, a partir de 17/04/2017.

PORTARIA Nº 2.221 de 27 de março de 2017

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, DIEGO GOMES CASTILHO, a partir do dia 28/03/2017, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2.222 de 27 de março de 2017

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, CRISTIANE VALLE DOS SANTOS SILVEIRA, no período de 05/04/2017 a 06/04/2017, referente ao 2º semestre de 2013.

PORTARIA Nº 2.223 de 27 de março de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1609, publicada no Diário Oficial de 08/03/2017, que designa o Promotor de Justiça, ALEXANDRE DE CASTRO COURA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, a partir de 27/03/2017.

Vitória, 27 de março de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.224 de 27 de março de 2017

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.361, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/02/2017 e republicada em 02/03/2017, que nomeou a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para exercer cargo em caráter efetivo, considerando o disposto no § 10 do art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

Cargo - 001 Agente de Apoio - Função: Administrativo		
Classificação	Nome	Inscrição
144º	ANA PAULA GIL ARAUJO	0107514-4

Vitória, 27 de março de 2017

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.225 de 27 de março de 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VIII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.233/2002 e alterações, que estabelece o plano de carreiras e vencimentos dos cargos administrativos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.538, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de março de 2014 e rerratificada em 08 de abril de 2014, que homologa o resultado do concurso público para provimento dos cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, com referência no Edital de Abertura nº 02/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.553, publicada no DOE de 07/03/2017, que divulga a localidade e a vaga disponibilizada para o cargo de Agente de Apoio - Função: Administrativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.224, publicada no DOE em 28/03/2017, que torna sem efeito a Portaria nº 1.361, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/02/2017 e republicada em 02/03/2017, que nomeou candidata habilitada em concurso público, para exercer cargo em caráter efetivo, considerando o disposto no § 10 do art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo:

Cargo - 001 Agente de Apoio - Função: Administrativo - Pedro Canário			
Classificação	Nome	Inscrição	Nota Final
145º	FERNANDA RODRIGUES GALDINO	0103594-0	93,333

Art. 2º Considerando a necessidade do serviço, com fulcro no § 5º do art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e a critério da Administração Superior, não será concedida prorrogação de prazo para posse.

Art. 3º A relação de documentos necessários à posse, bem como os procedimentos a serem adotados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM estão disponíveis no link Concursos, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 4º A servidora nomeada, ao tomar posse e entrar em exercício, está convocada para participar do treinamento introdutório online disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e deverá concluí-lo no prazo de 15 dias.

Parágrafo único. O CEAF encaminhará por e-mail as instruções de acesso e a data de início do curso.

Vitória, 27 de março de 2017

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 302833

Ordem de Fornecimento MP nº 029/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 039/2016 - MP-ES.

- **Resumo** -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo **Futura Gráfica e Editora de São Carlos Ltda - Me**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria - Geral de Justiça, no elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vitória, 02 de março de 2017

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP nº 039/2017 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2017 - MP-ES.

- **Resumo** -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a **Ausania Aparecida da Silva Requite Moveis Me**

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar condicionado

Valor Total: R\$ 21.075,00 (Vinte e um mil e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Atividade: 03.122.0710.6.050 - Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente.

Vitória, 23 de março de 2017

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 302819

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Contrato MP nº 021/2017

Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e TECLAN INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 39.307.673/0001-24).

- Resumo -

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais, por ordem de serviços, por edificação, para execução, substituição e manutenção de infraestrutura de equipamentos e cabeamento de redes lógicas, das instalações elétricas vinculadas e instalações elétricas simples, conforme os itens constantes da planilha de serviços anexa, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo Único deste contrato e Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2016.

Valor: R\$ 45.097,03 (Quarenta e cinco mil, noventa e sete reais e três centavos).

Vigência: A execução do serviço ajustado será de **06 (SEIS) meses** a contar do dia subsequente à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Gestor: Jafeth Rodor Ramos

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.126.0296.4050-Gestão da Tecnologia da Informação. Elemento de despesa:3.3.90.39.05- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-Serviços Técnicos Profissionais, do orçamento do **CONTRATANTE**.

Vitória, 24 de março de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

Quarto Termo aditivo ao Contrato MP nº 034/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e ABW Participações E Empreendimentos Ltda (CNPJ 01.002.174/0001-56)

- Resumo -

Processo: 2015.0034.7657-52

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato MP nº 034/2013 por 12 (doze) meses.

Vigência: A partir de 28/03/2017.

Vitória, 27 de março de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

Contrato MP nº 019/2017

Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME (CNPJ 10.686.950/0001-75).

- Resumo -

Objeto: Aquisição de impressora PLOTTER, incluindo garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, para atender às necessidades administrativas do MPES, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência e Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 011/2017.

Valor: R\$ 6.495,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Gestor: Bruno Sperandio Costa

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão através da Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão da Tecnologia da Informação: 4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados, do orçamento do **CONTRATANTE**.

Vitória, 24 de março de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 302815

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2.158 de 23 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, ao servidor JONAS FERREIRA RAYMUNDO, para substituir o ocupante do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria - DOUGLAS RODRIGUES NUNES, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, nos dias 30 e 31/01/2017 e no período de 20/03/2017 a 09/04/2017, conforme Procedimento MP/Nº *2017.0006.0498-17.

Vitória, 23 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 2.226 de 27 de março de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor OSEIAS PEREIRA DE SOUSA, a partir de 23/03/2017, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 25/03/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.2566-72.

PORTARIA Nº 2.227 de 27 de março de 2017

DESIGNAR a servidora BRIZA GOMES VALADARES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de São José do Calçado, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 06/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.4393-63.

PORTARIA Nº 2.228 de 27 de março de 2017

REVOGAR a partir de 06/03/2017, a Portaria nº 3537, publicada no DOE de 21/06/2013, que designou a servidora KATIUSKA JEOVANY PILLO XAVIER SUETH, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de São José do Calçado, para exercer a função gratificada I, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.4393-63.

PORTARIA Nº 2.229 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora EDAELES APARECIDA LOPES MOREIRA TRISTÃO, para substituir a ocupante do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria - DOMITILA MORAES SANA, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 30/03/2017 a 12/04/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.1453-57.

PORTARIA Nº 2.230 de 27 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, ao servidor CEZAR SPALENZA XAVIER GONÇALVES, para substituir a ocupante do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria - NARJARA LAPA BRITO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 02/03/2017 a 20/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.1449-05.

PORTARIA Nº 2.231 de 27 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, a servidora PAULA MENDES OLIVER, a partir de 31/01/2017, na forma do art. 129 c/c o art. 109, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.2404-45.

PORTARIA Nº 2.232 de 27 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora NAIANA APARECIDA ROSA, no dia 15/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.2621-94.

PORTARIA Nº 2.233 de 27 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora ALILEIA CAMPOS WAGMACKER, no dia 20/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar

nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.3066-38.

PORTARIA Nº 2.234 de 27 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor MARCOS PAULO DRAGO LOVATI, no dia 16/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.3057-20.

PORTARIA Nº 2.235 de 27 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor CARLOS VICTOR CALVI ABREU, no dia 16/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.3719-13.

PORTARIA Nº 2.236 de 27 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora LARISSA COELHO LOFÊGO ALT, no dia 22/03/2017, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0007.6250-58.

Vitória, 27 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.237 de 27 de março de 2017

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Muqui

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Muqui protocolado sob o número 2017.0006.8366-21;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduação em Direito (Concluída ou em curso)	02	Promotoria de Justiça de Muqui	20 horas semanais cumpridas de segunda a sexta-feira, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	02 anos	Atendimento ao público, protocolo e acompanhamento dos procedimentos extrajudiciais, confecção de peças processuais e operacionalização de sistemas.

Endereço:

Promotoria de Justiça de Muqui - Rua Coronel Marcondes, nº 100, Centro, Muqui, ES, CEP: 29.480-000

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
- II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
- V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
- VI - currículo resumido, contendo:
 - a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
 - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
- XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de 28/03/2017 a 25/04/2017.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

- I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
- II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 27 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.238 de 27 de março de 2017

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul protocolado sob o número 2017.0006.8182-05;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduando em Direito	01	Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul	20 horas semanais cumpridas de segunda a sexta-feira, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	01 ano	Atendimento ao público, protocolo e acompanhamento dos procedimentos extrajudiciais, confecção de peças processuais e operacionalização de sistemas.

Endereço:

Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul - Rua Ivone Feitosa de Aguiar, Centro, Mimoso do Sul, ES, CEP: 29.400-000

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;

II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;

III - uma foto 3x4, colorida e recente;

IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;

V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;

VI - currículo resumido, contendo:

a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;

b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;

c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;

d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.

VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;

VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;

XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;

XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de 28/03/2017 a 25/04/2017.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;

II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 27 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

Protocolo 302838

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 2.239 de 20 de março de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES Nº 2016.0037.4170-16

Promotoria Geral de Justiça de Rio Novo do Sul

Pessoa cientificada: anônimo.

Extrato da decisão: CONSIDERANDO que em resposta ao ofício OF/PGRNS/Nº 36/2017 foi apresentada justificativa razoável pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul no sentido de que não houve irregularidade quanto à preterição e nomeação dos candidatos aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul; A decisão está sujeita a recurso no prazo de dez dias, nos termos do art. 37, §2º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Rio Novo do Sul, 20 março de 2017.

CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO

Promotor de Justiça de Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº 2.240 de 27 de março de 2017

Cientificação de Promoção de arquivamento

7ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES

Procedimento Preparatório MPES (GAMPES nº 2015.0014.1937-78)

Objeto: Apurar denúncia de superfaturamento no pregão eletrônico 050/2015, para locação de ambulâncias pelo Município.

Pessoas cientificadas: Denúncia anônima

Extrato da Decisão:

O Inquérito Civil em epígrafe visa apurar denúncia de suposto superfaturamento no pregão eletrônico 050/2015, para locação de ambulâncias pelo Município

De acordo com a fundamentada Manifestação Técnica elaborada pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público- CADP- MP/ES, não foi possível realizar a pesquisa de preços referentes a contratações da mesma natureza, o que tornou inviável a comparação de preços. Assim, não há como justificar a hipótese de superfaturamento, impondo-se o afastamento do sobrepreço alegado.

Bem assim, as provas produzidas juntamente com a análise dos autos não permite concluir pela prática de atos ímprobos referentes ao Pregão Eletrônico nº 050/2015, para locação de ambulâncias pelo Município de Aracruz.

Pelo exposto, inexistindo lesão aos preceitos da moralidade e probidade consagrados pela tutela ministerial, promovo o **arquivamento** do presente Inquérito Civil, com fundamento nos artigos 9º, *caput*, da Lei nº 7.347/85 e art. 24 da Resolução 06/2014.

Aracruz, 27 de março de 2017.

GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 2.241 de 24 de março de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo MPES IC nº 2015.0024.8493-98

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoas Cientificadas: Prefeitura Municipal De Jaguaré, Viação Conilon Ltda E Viação São Gabriel Ltda

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com finalidade de apurar suposto descumprimento do Código Tributário Municipal e de Transporte Urbano de Passageiros, sem a devida fiscalização do município. O autor da "denúncia" juntou vasta documentação dando conta das possíveis irregularidades, notadamente narrando que a Viação São Gabriel estaria prestando o serviço de transporte intermunicipal de maneira irregular. No decorrer das investigações foi colhido depoimentos e expedido ofícios solicitando informações aos órgãos competentes. Consoante informou a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas as linhas de ônibus postas em voga fazem parte do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros administrado pelo Governo Estadual por meio do DER/ES. Salientou ainda que por meio da lei complementar estadual nº 791/14 houve a delegação da competência à secretaria de Estado de Transportes para feitura de licitação, uma vez que as concessões dadas à empresa São Gabriel expiraram em 04/09/2014, mas que por orientação da Procuradoria do Estado devem permanecer a cargo das empresas até então concessionárias das linhas, já que a questão está sub judice (autos nº 0018723-94.2003.8.08.0024). Analisando o objeto da ação popular 0018723-94.2003.8.08.0024 vê-se com clarividência que engloba o fito almejado no presente inquérito civil, até porque, a Viação São Gabriel é uma das empresas requeridas nessa ação. Na citada ação popular, ajuizada por Luís Fernando Nogueira Moreira em face do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES e outros, foi proferida sentença, na qual, dentre outros comandos, determinou ao antigo DERTES (atual DER/ES) que, no prazo de 12 (doze) meses, instaura-se procedimento licitatório para concessão dos serviços de transportes rodoviários intermunicipais. Porém, em decisão judicial mais recente, o Juízo Competente condicionou a realização de licitação até

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

o pronunciamento final pelo Tribunal de Contas deste Estado no âmbito dos processos administrativos tombado sob os números TC 12255/2014 e Tc12256/2014, visto a exigência de indícios de irregularidades do processo licitatório iniciado no governo anterior. De mais a mais, como sobredito, a celeuma trazida nos presentes autos resta abrangida por demanda mais ampla e seu desfecho irradiará seus efeitos, outrossim, sobre o presente Inquérito Civil, ante a amplitude de seu objeto e repercussão. Com todos os fundamentos acima, não se encontra justificada a continuidade de intervenção ministerial, ensejando, portanto, o arquivamento do procedimento em tela. Pelo exposto, havendo uma composição por TAC, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, com as baixas de estilo no GAMPES e Relatório de Procedimentos, remetendo-o ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para exame e deliberação, na forma da Resolução nº 006/2014. Decorrido referido prazo, com ou sem recurso, remetam-se estes autos ao egrégio CSMPEs para que seja homologada a decisão ora proferida ou julgado o recurso acaso interposto.

Jaguaré, 24 de Março de 2017.

Cleander César da Cunha Fernandes
Promotor de Justiça de Jaguaré

PORTARIA Nº 2.242 de 27 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo MPES IC nº 2014.0010.0518-79

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoas Cientificadas: Empresa Contek Engenharia S/A, Evilázio Sartório Altoé e possíveis interessados.

Extrato da Decisão: Instaurou-se o presente Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades administrativas no procedimento licitatório inaugurado pelo Edital de Concorrência Pública nº001/2003 (obras de pavimentação), praticadas pelo ex-prefeito Evilázio Sartório Altoé. No decorrer da instrução do presente inquérito civil, analisando com acuidade todo o acervo de provas, não foi possível fincar a existência de prova de atos ímprobos, notadamente daqueles que incutem prejuízo ao tesouro público. Calha primeiramente dizer que o processo licitatório em análise data de 2003. Após transcorrer mais de 13 (treze) anos não soa frutífera qualquer medida judicial. Ainda que se tivéssemos provas bastantes o ajuizamento de ação de improbidade esbarraria na prescrição quinquenal. Se o ato ímprobo for imputado a agente público no exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança (artigo 23, inciso I), o prazo prescricional para a propositura da ação destinada a levar a efeitos as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa é de 5 anos, iniciando-se a contagem no primeiro dia após a cessação do vínculo (STJ REsp 1.060.529). Para o fim de perscrutar possível dano ao erário, foral adotadas diligências, para ao menos buscar-se o ressarcimento ao tesouro público. Porém, nada de concreto foi colhido. Vejamos: Da Manifestação Técnica - MT nº05/2017 - Engenharia Civil (fls. 406), não foi possível colher nenhum indício de fraude ou superfaturamento das obras. Embora, tenha-se comprovado que a média de resistência dos corpos de prova ficou abaixo de 35 MPa, que era o previsto na norma e no edital, não foi possível de ser verificado, nem por pesquisa dos Referenciais de Preço e nem por pesquisa de mercado, a diferença na valor do serviço, como questionado. Em nenhum dos referenciais de preço consultados (IOPES, SINAPI, DER-ES, SICRO-DNIT e Compra ES), havia o serviço ou equivalente para o Fck de 25 MPa, em todos os Referenciais só foram encontrados serviços iguais ou equivalentes para Fck de 35 MPa. Vale destacar que a data base do termo de Referência do edital é de fevereiro de 2003, e para essa data não se encontram disponíveis as tabelas de referência. Portanto, a pesquisa realizada é para todas as bases mais recentes. Diante do exposto, conclui-se que de fato há divergências na resistência à compreensão exigida pelo Termo de Referência do edital e a proposta apresentada pelas empresas. A norma que regulamenta a fabricação de blocos e concreto para pavimentação (ABNT NBR 9781/2013), exige resistência maior ou igual a 35 MPa, porém nos testes realizados pelo LEMAC-UFES, em todos os ensaios a resistência foi inferior a 35 MPa. Porém, não foi possível verificar nem por referenciais de preço, tampouco por pesquisa de mercado a diferença na valor dos blocos de 35 MPa e 25 Mpa. Dessa forma não foi possível apurar o superfaturamento e estimá-lo. Com todos os fundamentos acima, resta ausente o interesse de agir para prosseguir com este procedimento. Razão pela qual, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, com as baixas de estilo no GAMPES e Relatório de Procedimentos, remetendo-o ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para exame e deliberação, na forma da Resolução nº 006/2014. Decorrido referido prazo, com ou sem recurso, remetam-se estes autos ao egrégio CSMPEs para que seja homologada a decisão ora proferida ou julgado o recurso acaso interposto.

Jaguaré, 27 de março de 2017.

Cleander César da Cunha Fernandes
Promotor de Justiça de Jaguaré

PORTARIA Nº 2.243 de 20 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil

MPES - nº 2016.0009.8392-88

Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: Anônimo.

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com base em Denúncia Anônima, noticiando eventuais irregularidades referentes ao

funcionamento dos Estabelecimentos "Stone Bar", "Cabanas", "Bar do Alto Giro" e "Bar do Saci", porquanto, estariam operando sem alvará expedido pelo órgão competente. Consta dos autos que foram envidadas diligências junto ao Município de Nova Venécia para adoção das providências pertinentes. Em resposta, o Município encaminhou ofício informando que os estabelecimentos "Stone Bar", "Cabanas" e "Bar do Saci" encontravam-se em processo de regularização perante os órgãos competentes para obtenção das respectivas licenças. Em relação ao Estabelecimento "Bar do Alto Giro" foi informado que não há registro de expedição de alvará, bem como foi constatado que o mesmo não está em funcionamento, tendo sido, inclusive, feita vistoria no local e detectado que poucos objetos lá estão. Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que medidas foram adotadas na esfera administrativa, este Órgão Ministerial **PROMOVE O ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil.

Nova Venécia- ES, 27 de março de 2017.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.244 de 20 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil

MPES - nº 2014.0019.3868-87

Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: Antônio Carlos de Oliveira.

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com base em Denúncia encaminhada pelo Sr. Antônio Carlos de Oliveira noticiando a extração e armazenamento irregular de areia realizado pelas empresas Indústria de Beneficiamento e Argila Miotto e Miniño & CIA LTDA-ME. Consta dos autos que foram expedidos diversos ofícios ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA para adoção das providências pertinentes. Após notificação do Órgão Ambiental aos empreendimentos, acerca das irregularidades encontradas, verificou-se a regularização da empresa Indústria de Beneficiamento e Argila Miotto (fls. 86/88), bem como do empreendimento Miniño&CIA LTDA-ME (fls. 122-133/134). Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que não há dano ambiental a ser reparado, este Órgão Ministerial **PROMOVE O ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil.

Nova Venécia- ES, 27 de março de 2017.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.245 de 20 de março de 2017
Procedimento Administrativo MPES nº 2017.0001.4099-24
14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Anônimo

Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com finalidade de apurar a situação registrada na Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2016004733 referente ao cumprimento de carga horária na EEEFM Zaira Manhães de Andrade durante o ano letivo de 2016. [...] À fl. 07, foi expedido ofício solicitando à Superintendência Regional de Educação de Cariacica informações e esclarecimentos quanto aos fatos relatados, tendo este mesmo órgão declarado que no dia 26/11/2016 houve atividade pedagógica na EEEFM Zaira Manhães de Andrade, sendo garantida, dessa forma, o cumprimento do número de dias letivos previsto no calendário escolar. Diante disto, constatando este Órgão Ministerial, após a apuração dos fatos, que as questões apresentadas na manifestação registradas na Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2016004733 estão devidamente solucionadas, mostra-se recomendável o arquivamento do presente feito [...] Desse modo, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo nº 2017.0001.4099-24 na própria Secretaria Cível [...].

Cariacica, 27 de março de 2017

Maria Cristina Santos Wyatt
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 2.246 de 20 de março de 2017
Procedimento Administrativo MPES nº 2016.0034.4752-19
14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: A quem interessar

Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em razão do relatório enviado pelo Cartório de Notas e Registro Civil Ronconi a esta Promotoria de Justiça, no qual constam os óbitos ocorridos em Dezembro de 2016 no município de Cariacica/ES, cujos falecidos não deixaram filhos menores ou incapazes, motivo pelo qual não cabe ao Ministério Público intervir na abertura do inventário dos bens deixados por eles. [...] Diante disso, constatando este Órgão Ministerial que não existe necessidade de intervenção no presente caso, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo, na própria Secretaria Cível, com fulcro no art. 37, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. [...]

Cariacica, 27 de Março de 2017.

Maria Cristina Santos Wyatt
Promotora de Justiça Cível de Cariacica

Protocolo 302855

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2016

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de abril de 2017

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
I	Vitória	ABRIL/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
01	Sábado	Rodrigo Monteiro da Silva
**02	Domingo	Ranolfo Negro Junior
**08	Sábado	Jéssika Lima da Luz
09	Domingo	Karla Dias Sandoval Mattos Silva
13	Quinta-feira	Karla Dias Sandoval Mattos Silva
14	Sexta-feira	Rodrigo Monteiro da Silva
15	Sábado	Isabela de Deus Cordeiro
16	Domingo	Bruno Araújo Guimarães

21	Sexta-feira	Carla Mendonça de Miranda Barreto
22	Sábado	Viviane Barros Partelli Pioto
23	Domingo	Sabrina Coelho Machado Farjado
24	Segunda-feira	Vanessa Monteiro Fraga de Barros
29	Sábado	Isabela de Deus Cordeiro
30	Domingo	Ana Cristina de Fonseca e Oliveira Faria
Legenda:		
VITÓRIA (Sede) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina		
Vitória, 12 de dezembro de 2016		
ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA		
PROCURADORA DE JUSTIÇA - CHEFE DE GABINETE		
*Portaria nº 1.559, publicada no Diário Oficial de 26/03/2014.		
**Republicada com alteração		

Protocolo 302808



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coord. de Direito Penal e Execução Penal

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Livia Souza Bittencourt

Pedro Pessoa Temer

Alexandre Corsini Pagani

Rafael Miguel Delfino

Leonardo Gomes Carvalho

Rodrigo Borgo Feitosa

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 270, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DPES nº 179, de 23 de março de 2016, que designou o Defensor Público **Dr. Geraldo Elias de Azevedo** para responder pela coordenação de Execução Penal da Defensoria Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.03.2017.

Vitória, 27 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 302755

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **Dra. Roberta Ferraz Barbosa** para responder pela coordenação de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.03.2017.

Vitória, 27 de março de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 302758

PORTARIA Nº. 214 de 27 de março de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 76489957,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional da Defensora Pública abaixo consignada, de acordo com Lei Complementar 55, de 29 de dezembro de 1994:

DEFENSORA PÚBLICA

Ordem	Defensora Pública	Nº Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Maria Regina Cavalcante Potiguara	363586	13/02/1984	01/03/2017	4.16	4.17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

Vitória, 27 de março de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 302830

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

PORTARIA DPES Nº 276, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Portaria nº 370 de março 2017,

RESOLVE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública e à

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

VITÓRIA

Leonardo Luna Luna - 4ª Defensoria de Família (audiências): 28.03 e 28.04.2017.

Leonardo José Salles de Sá - 4ª Defensoria de Família (processos): 28.03 e 28.04.2017.

Vinícius Chaves de Araújo

- 4ª Defensoria de Família (atendimentos): 28.03 e 28.04.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 302854

Grupo de Recursos Humanos**PORTARIA CESV Nº 275 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Natalia Marim Bazilio	Núcleo da Defesa Agrária e Moradia	24/02/2017	31/12/2017	Matutino
Kamylla Pereira Teles	Defensoria Plena de Piúma	11/02/2017	10/02/2018	Vespertino

Vitória/ES, 27 de Março de 2017.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 302850**Publicações de Terceiros**

TRADE HOUSE Comercio de Bebidas S.A.
CNPJ/MF nº 08.680.684/0001-21
NIRE nº 323.000.29353

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Data: 15 de Dezembro de 2014.

Local e Horário: na sede da Companhia, situada na Av. Primeira Avenida, 26, sala 101, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29.165-155.

Presidente: Marcos Luiz Franco Barone

Secretária: Thais Ribeiro do Prado Fleming

Ordem do dia: Eleição da diretoria da sociedade.

Deliberações: A reeleição para os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Comercia da sociedade,

o Sr Marcos Luiz Franco Barone, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.925.490-SSP-SP e CPF/MF.: 152.490.618-26.

A Ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 20150085435 em 25/03/2015

PROTOCOLO: 15/008543-5 de 10/03/2015.

Protocolo 301326

MASTER WINE Comercio de Bebidas S.A.
CNPJ/MF nº 08.680.699/0001-90
NIRE nº 323.000.29281

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Data: 15 de Dezembro de 2014.

Local e Horário: na sede da Companhia, situada na Av. Primeira Avenida, 26, sala 103, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29.165-155.

Presidente: Marcos Luiz Franco Barone

Secretária: Thais Ribeiro do Prado Fleming

Ordem do dia: Eleição da diretoria da sociedade.

Deliberações: A reeleição para os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Comercia da sociedade,

o Sr Marcos Luiz Franco Barone, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.925.490-SSP-SP e CPF/MF.: 152.490.618-26.

A Ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 20150085338 em 17/03/2015

PROTOCOLO: 15/008533-8 de 10/03/2015.

Protocolo 301329**COMUNICADO**

Via Jardins Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 23.541.953/0001-62, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 62244/2016, as Licenças 002/2017 e 003/2017 (LMP e LMI), para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, na localidade de Loteamento Jardim Laranjeiras, município da Serra - ES.

Protocolo 301356

COMUNICADO
MS INOX LTDA - ME, CNPJ Nº 07.118.307/0001-30, torna público que REQUEREU da SEMDEC, através do Processo nº887/2017-1, a Licença Ambiental Simplificada

(LS), para a atividade Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados, sem tratamento superficial químico

ou termoquímico, na localidade de Campina Grande, no município de CARIACICA - ES.

Protocolo 301822**EDITAL**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ESPIRITOSSANTENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS - SEEA, RELATIVA À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO, PARA A GESTÃO 2017-2019.

Em cumprimento ao disposto no seu Estatuto Social, a SEEA, por meio desse Edital, leva ao conhecimento de seus associados que realizará Assembléia Geral Ordinária para realização das eleições - gestão 2017 - 2019 - no dia 28 de Abril de 2017 (6ª Feira).

As chapas deverão ser registradas na sede da SEEA, até às 17:00 h, do dia 20/04/2017 (5ª Feira).

As eleições ocorrerão das 09:00 às 17:00 h, do dia 28/04/2017 nos seguintes locais: Em Vitória, na sede da SEEA; na Sede do CREA/ES e na Sede do INCAPER. No interior do Estado, nos Núcleos Regionais da SEEA em Linhares (na Inspeção do CREA), em Venda Nova do Imigrante (no CRDR-INCAPER) e em Cachoeiro de Itapemirim (na Inspeção do CREA-ES), em Alegre (no CCA-UFES), em Aracruz (na Inspeção do CREA), EM São Mateus (na Inspeção do CREA) em Guarapari (na Inspeção do CREA).

Terão direito a voto todos os Engenheiros Agrônomos associados quites com a SEEA até dezembro de 2016.

Eng Agrônomo Geraldo Antônio Fereguetti
Presidente da SEEA
Gestão 2015-2017

Protocolo 301885

SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA. torna a publico que requereu a Secretaria municipal do meio ambiente de Serra, a licença ambiental para Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, Guarda-móveis, Operador de transporte multimodal - OTM, Transporte aéreo de carga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Rua 06 D, 109, Quadra 13 C, Lote 008, Civit II, Serra, ES.

Protocolo 302283

AVISO AOS ACIONISTAS DO VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.

COMPANHIA FECHADA - CNPJ
02.209.094/0001-39
NIRE nº 32 3 0002482 3

Comunicamos aos acionistas da **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** que se encontram à disposição, na sede da companhia, situada na Rod. Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II - Serra/ES, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Serra (ES), 22 de março de 2017.
José Aldir de Almeida

Diretor-Superintendente
Protocolo 301902

COMUNICADO

A VILA NOVA CENTER LTDA, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 14084/2017, Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), para atividade de Supermercado com corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes, COD. 12.25 (N), na localidade de Rua Henrique Moscoso, nº 333, Praia da Costa, Mun. de Vila Velha - ES, CEP 29.100-020.

Protocolo 301962

COMUNICADO

VANAIR CURTI DO NASCIMENTO, torna publico que Obteve do IEMA, Através do processo nº 69886482, Licença Prévia nº 161/2016, para implantação de Loteamento Residencial na localidade de Rive, Município de Alegre - ES.

Protocolo 302062

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A

CNPJ nº. 00.410.817/0001-38

Capital Social:

Autorizado: R\$ 85.000.000,00
Subscrito: R\$ 28.408.067,65
Integralizado: R\$ 28.008.672,13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 06 de abril de 2017, às 19h, no Centro de Convenções de Vila Velha - Auditório Praia Barra do Jucu, localizado na Av. Santa Leopoldina, 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, o Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016; **2)** Deliberar sobre o resultado do Exercício; **3)** Eleição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal; **4)** Fixação dos honorários dos conselheiros e administradores; **5)** Assuntos Gerais.

Vila Velha,
28 de março de 2017
João Batista Valladares
Presidente do Conselho
de Administração

Protocolo 302126

EDK MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 03.018.137/0001-61
NIRE: 32.300.031.366

Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da **EDK Mineração S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 5 de maio de 2017, às 11:00h, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 482, S/N, Km 23, de acordo com solicitação da acionista Tansan Indústria Química Ltda., com a seguinte ordem do dia: (i) Retificação das deliberações da assembleia geral de 12 de dezembro de 2016 que aprovaram as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, para torná-las sem efeito; e (ii) Revisão e auditoria, pela administração da Companhia e por auditoria independente nomeada pelo conselho de administração, dentre as quatro maiores e mais reputadas firmas de auditoria (EY, Deloitte, PwC ou KPMG), das demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2014 e 2015, para reapresentação à assembleia de acionistas oportunamente. Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2017.

Eugênio Salgueiro Gomes
Presidente do Conselho de Administração da EDK Mineração S.A.

Protocolo 302236

Portaria Nº 033 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Domingos Danilo Fracaroli. CPF Nº 871.553.547-91.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **6,67 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **272131 E / 7716274 N.** Município: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **06 anos.** **Processo AGERH Nº 75675021.**

Protocolo 302320

Requerimento Licença Ambiental**Julyanna Cruz França**

Torna publico que requereu Licença Ambiental à Secretaria Municipal de meio Ambiente de Vitória para o Consultório Médico de Proctologia, no Endereço: Rua José Alexandre Buaz Nº 190 Sala 1506 Ed Master Tower - Enseada do Suá, Vitória Cep 29.050-918

Vitória, 24 de Março de 2017
Julyanna Cruz França
Protocolo 302328

GRANITOS PARAÍSO LTDA - ME, CNPJ: 14.842.626/0001-50, torna público que obteve junto à SEMMA de Vargem Alta-ES, através do processo Nº 0162/2012, Licença Ambiental de Regularização (LAR) Nº 0003/2017, para exercer atividade de Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras na Rodovia ES-375, S/Nº, KM 16,5, Richimond, Vargem Alta - ES.

Protocolo 302438

PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017

De acordo com os Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - PROP&D, aprovados pela Resolução Normativa ANEEL n. 754, de 13/12/2016, a **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A - ELFSM**, comunica a seus consumidores e à sociedade em geral, que as informações inerentes ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, instituído pela Lei 9.991/2000, e seus projetos, concluídos, em execução e previstos, estão disponíveis para consulta pública, através da página da empresa na internet, no endereço eletrônico <http://www.elfsm.com.br>, "Consumo", "P&D", e na sede da empresa localizada na Av. Ângelo Giuberti, n. 385, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, onde estão sendo coletadas opiniões e sugestões para projetos futuros. As contribuições também poderão ser enviadas via correspondência, ao endereço acima especificado, através do "Fale Conosco", acessível pelo endereço eletrônico <http://www.elfsm.com.br>, com o assunto "Pesquisa e Desenvolvimento", ou diretamente ao e-mail rmedeiros@elfsm.com.br.

Protocolo 302597

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017**

De acordo com os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, aprovados pela Resolução Normativa ANEEL n. 556, de 18/06/2013, a **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A - ELFSM**, comunica a seus consumidores e à sociedade em geral, que as informações inerentes ao Programa de Eficiência Energética, instituído pela Lei 9.991/2000, e seus projetos, concluídos, em execução e previstos, estão disponíveis para consulta pública, através da página da empresa na internet, no endereço eletrônico <http://www.elfsm.com.br>, "Consumo", "PEE", e na sede da empresa localizada na Av. Ângelo Giuberti, n. 385, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, onde estão sendo coletadas opiniões e sugestões para projetos futuros.

As contribuições também poderão ser enviadas via correspondência, ao endereço acima especificado, através do "Fale Conosco", acessível pelo endereço eletrônico <http://www.elfsm.com.br>, com o assunto "Eficiência Energética", ou diretamente ao e-mail eficienciaenergetica@elfsm.com.br.

Protocolo 302602

"CERAMICA ADÉLIO LUBIANA LTDA EPP". Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia - ES, através do Processo nº 454.683, a Licença Municipal de Operação nº003/2017, para fabricação de artigos de cerâmica vermelha (tijolos e lajotas) e ensacamento de argila na localidade de Beira Rio, Nova Venécia - ES.

Protocolo 302606

A TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.

- **ME**, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU n.º 73/2017, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual.

Protocolo 302614

COSER CAFÉ S/A

CNPJMF - 28.127.165/0001 - 48
NIRE 32300002226

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, na forma do artigo 130, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

Data e Local - 13 março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas na sede social, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, conjunto 500, Enseada do Suá, Vitória - ES.

Mesa - JAIR COSER e FÁBIO COSER TEIXEIRA;

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovadas as contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício social do ano de 2016.
2. - Resultado do Exercício de 2016 - transferido para a conta de retenção de lucros, para posterior deliberação.

Jair Coser - Presidente da Assembleia

Fábio Coser Teixeira - Secretário da Assembleia

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 23/03/2017 sob o Protocolo número 175457131 e sob a chancela de número 10534032363849.

Protocolo 302620

MARCIO BERTOLDO DA COSTA SIMÕES torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES através do processo nº3723/2017-1 a licença Ambiental Única, para terraplanagem na localidade de Porto de Cariacica/ES Campo Grande-Cariacica/ 27 de Março de 2017

Protocolo 302621

COMUNICADO

PLANET SEA OPERADORA PORTUARIA E LOGISTICA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 55696163, Renovação da Licença LAU nº53, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, na localidade de Vitória - ES

Protocolo 302622

GRANEBERT MINERAÇÃO EIRELI EPP, torna público que obteve do IEMA, através do Processo nº 73073024, Licença de Operação - LO Nº 27/2017 Classe III para atividade de extração de rocha ornamental na localidade de Córrego do Socorro, Zona Rural, Vila Pavão - ES.

Protocolo 302623

Renata Borlini Zuccolotto Azeredo, torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 2980/2017, Licença Municipal Prévia, Instalação e Operação, para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Assombro, s/n, Guaraná, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 302636

COMUNICADO

"ITATIAIA MÓVEIS S/A, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 54857104, Licença de Operação - LO, para FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E MONTAGEM DE FOGÕES na localidade de Córrego da Onça, Mun. de Sooretama - ES.

Protocolo 302641

COMUNICADO

"Auto Posto Fortaleza Ltda.", torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, a renovação da Licença através do Processo nº 482284/2017, a Licença Municipal de Instalação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, na localidade de Patrimônio de Cedrolândia, Estrada Principal, s/n, Zona Rural, Nova Venécia-ES.

Protocolo 302649

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441

Ata da Assembléia Geral Extraordinária - Aos 25/01/2017, às 10:00hs, em sua sede social, localizada na Rodovia Darly Santos, nº 2.500, Bairro Araçás, Vila Velha/ES, reuniram-se em 1ª convocação os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A, representando 100% do seu capital votante: representantes legais do AGFA Fundo de Investimento em Participações, Sr. Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho e o Sr. Lucas Freire, representantes legais da NEO Capital Mezanino Fundo de Investimentos em Participações e Sr. Eugenio Feu Rosa Rodrigues. Tendo em vista a presença da totalidade do capital votante, restou suprida, a necessidade de convocação. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos

a Dra. Izabela Gontijo de Queiroz Torres Paulino, que convidou a mim, Simone Gonçalves dos Mares Guia, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. Constituída a mesa, a Sra. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da convocação com a seguinte ordem do dia: **I. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) Renúncia do Sr. Marcelo Costa Souza ao cargo de Diretor Copresidente, (ii) Reforma do Estatuto para alterar a estrutura organizacional da Cia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião em 25/01/2017, (iii) Reforma do Estatuto para alterar a forma como as assembleias gerais poderão ser presididas, (iv) Reforma do Estatuto para alterar o mandato dos membros do Conselho de Administração, (v) Eleição dos diretores da Cia para o mandato no período de 26/01/2017 a 30/04/2018, (vi) Fixar a remuneração da Diretoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião em 25/01/2017. **II. Deliberações Tomadas Por Unanimidade de Votos:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: **(i)** Aceitar a Renúncia do Sr. Marcelo Costa Souza ao cargo de Diretor Copresidente. **(ii)** Aprovar a reforma do Estatuto, conforme deliberação do Conselho de Administração em 25/01/2017, para alterar a estrutura organizacional da Cia que passa a ser composta de: (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor de Finanças e Controladoria, (iii) um Diretor Comercial, (iv) um Diretor de Operações e Logística e (v) um Diretor de Marketing. **(ii.1)** Tendo em vista a deliberação acima, **os caputs dos artigos 14 e 15** do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 14. A administração da Cia será exercida por uma Diretoria, composta por 05 membros, sendo (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor de Finanças e Controladoria, (iii) um Diretor Comercial, (iv) um Diretor de Operações e Logística e (v) um Diretor de Marketing, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 ano ou outro prazo estabelecido pela mesma, podendo ser reeleitos. Art. 15. A representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, da Cia será exercida, sempre em conjunto de dois, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Finanças e Controladoria, ou por qualquer destes em conjunto com um Procurador, podendo:"** **(iii)** Aprovar a reforma do Estatuto para alterar a forma como as assembleias gerais que poderão ser presididas por empregados ou prepostos. **(iii.1)** Tendo em vista a deliberação acima, **o §2º do art. 9º** passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 9º. (...) §2º As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas**

presentes ou por um empregado ou preposto da empresa. (iv) Aprovar a reforma do Estatuto para alterar o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração, que passa a poder ser de até 2 (dois) anos. **(iv. 1)** Tendo em vista a deliberação acima, **o caput do art. 11** passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 11. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e será composto de até 09 membros, designados Conselheiros, sendo acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 2 anos, sendo permitidas reeleições sucessivas. (v)** Eleição dos diretores da Cia para o mandato no período de 26/01/2017 a 30/04/2018: **Diretor Presidente: José Aloizio Teixeira de Souza Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, CI nº M-2.445.043 - SSP/MG, CPF nº 468.777.386-91, domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, nº 392, apto 1.501 Vale do Sereno, Nova Lima (MG), CEP 30.320-610, **Diretor de Finanças e Controladoria: Clivair Cunha Junior**, brasileiro, casado, contador, CI nº M-8.340.237 - SSP/MG, CPF nº 056.683.098-19, domiciliado na Rua Califórnia, nº 93/apt 1201, Sion, Belo Horizonte (MG), CEP 30.315-500, **Diretor Comercial: César Adalberto Lot**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 207.455.86 - SSP/SP, CPF nº 171.708.468-02, domiciliado na Rua Estevão Baião, nº 520, apto 24, Vila Congonhas, São Paulo/SP, e, **Diretor de Operações e Logística: Júlio Cesar Lima Alonso**, brasileiro, casado, administrador, CI nº 14.484.485-0 - SSP/SP, CPF nº 168.241.158-35, domiciliado na Alameda Salgo, nº 37, Bairro Alphaville, em Santana do Parnaíba/SP. **Diretor de Marketing**, a ser eleito. **(vi)** Fixar a remuneração líquida da Diretoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião em 25/01/2017, que passa a ser de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) mensais, para o mandato de 26/01/2017 a 30/04/2018; **III. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata. *Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Cia.* Vila Velha, 25/01/2017. **Izabela G. de Queiroz Torres Paulino** - Presidente; **Simone Gonçalves dos Mares Guia** - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO - CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2017 SOB Nº: 20175470936 - Protocolo: 17/547093-6, DE 22/03/2017. Empresa: 32 3 0002444 1 - Tangará Importadora e Exportadora S/A - Paulo Cesar Juffo - Secretario-Geral.

Protocolo 302663

COMUNICADO

POSTO SANTA JOANA LTDA-EPP torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 25431986, a renovação da LO para um posto revendedor de combustíveis, situado Praça Ana Mattos, nº17, Centro, Itarana, ES.

Protocolo 302690

Hélio Andrade Vieira, CPF 236.615.856-49, torna público que obteve da Secretária de Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI), através do processo 6586786/2016, com validade de 04 anos (de 29/11/2016 a 29/11/2020), para execução de EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR que será implantado em um terreno de área de 319,65 m2 situado à Rua Raulino Rocha nº 80 em Morada de Camburi em Vitória - ES.

Protocolo 302696

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa especializada em prestação de serviços de coleta/descarte de lixo hospitalar/infecante, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde para Unidade do SEST/SENAT - São Mateus/ES, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 13/04/2017, das 09h00 às 09h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST/SENAT de São Mateus - ES, Rua dos empresários, nº 100, Sernamby - 29.930-620, munidos de DVD para cópia do Edital e seus anexos no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, ou solicitar através dos e-mails: jandagregorio@sestsenat.org.br, brunocararo@sestsenat.org.br, keyllaoliveira@sestsenat.org.br, rafaelmoreira@sestsenat.org.br, georgecarrillio@sestsenat.org.br

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 302724

Goularte Indústria e Comercio Eireli ME torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 3157/2017, Licença Municipal Ambiental, para Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho (CNAE 1064300), no endereço Rodovia Coqueiral-Guarana Comunidades ES-124, SN, Bairro Vila Nova, CEP: 29194524, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 302743

Balancos

Tangará Importadora e Exportadora S.A.

CNPJ: 39.787.056/0001-73

Relatório da Diretoria

Prezados Acionistas: temos a satisfação de apresentar as demonstrações contábeis da Tangará Importadora e Exportadora S.A. referentes ao exercício findo em 31/12/2016. ES, 20 de março de 2017.

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	No- tas	Controladora		Consolidado			No- tas	Controladora		Consolidado	
		31/12/ 2016	31/12/ 2015	31/12/ 2016	31/12/ 2015			31/12/ 2016	31/12/ 2015		
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	89.577	82.628	93.225	90.461	Empréstimos e financiamentos	12	24.727	17.292	77.343	69.507
Títulos e valores mobiliários	5	35.447	23.984	35.447	23.984	Instrumentos financeiros derivativos	23	3.837	1.383	3.837	2.004
Instrumentos financeiros derivativos	23	-	163	-	218	Fornecedores	16	111.762	21.250	158.787	42.348
Contas a receber	6	89.309	51.849	170.177	113.660	Obrigações trabalhistas e tributárias	13	5.326	3.281	8.437	7.549
Partes relacionadas	14	29.775	-	9.153	-	Partes relacionadas	14	5.251	608	-	-
Estoques	7	101.323	35.546	144.246	55.797	Dividendos a pagar	17.2	7.000	17.777	7.000	18.145
Impostos e contribuições a recuperar	8	10.488	14.098	21.391	22.006	Adiantamento de clientes		34	10	171	95
Outros ativos circulantes		2.158	207	2.966	1.210	Outros passivos circulantes		-	110	-	110
Total do ativo circulante		358.077	208.475	476.605	307.336	Total do passivo circulante		157.937	61.711	255.575	139.758
Não circulante						Não circulante					
Contas a receber	6	-	-	721	1.161	Empréstimos e financiamentos	12	223.155	223.153	223.873	224.902
Adiantamento a fornecedor		820	-	820	-	Dividendos a pagar	17.2	10.207	-	10.207	-
Depósitos judiciais	15.1	10.564	9.451	10.902	9.773	Provisão para demandas judiciais	15.2	6.185	5.391	6.185	5.391
Imposto de renda e contribuição social diferido	22	56.045	57.897	63.191	65.370	Obrigações por compra de participações		531	-	531	-
Partes relacionadas	14	21.656	34.189	-	-	Outros passivos não circulantes		4.530	4.530	4.530	4.530
Outros ativos não circulantes		-	2.206	-	2.206	Total do passivo não circulante		244.608	233.074	245.326	234.823
Impostos e contribuições a recuperar	8	19.330	20.766	33.399	38.225	Patrimônio líquido	17	146.354	146.354	146.354	146.354
Investimentos	9	48.433	38.844	393	364	Capital social		1.814	13	1.814	13
Imobilizado	10	11.985	10.809	51.099	50.194	Reservas de lucros		-	-	-	-
Intangível	11	23.743	23.638	20.006	20.014	Ajustes de avaliação patrimonial		(60)	386	(60)	386
Total do ativo não circulante		192.576	197.800	180.531	187.307	Prejuízos acumulados		-	(35.263)	-	(35.263)
Total do ativo		550.653	406.275	657.136	494.643	Participação de não controladores		-	-	8.127	8.572
						Total do patrimônio líquido		148.108	111.490	156.235	120.062
						Total do passivo e patrimônio líquido		550.653	406.275	657.136	494.643

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/ 2016	31/12/ 2015	31/12/ 2016	31/12/ 2015
Lucro (prejuízo) do exercício	36.605	(5.301)	36.326	(4.220)
Outros resultados abrangentes:				
Ajuste de conversão para moeda estrangeira	(171)	(3.537)	(171)	(3.537)
Total de resultados abrangentes do exercício	36.434	(8.838)	36.155	(7.757)
Lucro (prejuízo) atribuível a:				
Acionistas controladores	36.434	(8.838)	36.434	(8.838)
Acionistas não controladores	-	-	(279)	1.081

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial			Subtotal	Participação não controladores	Total	
	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	Ajuste acumulado de conversão	Custo atribuído				Prejuízos acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2014	146.354	13	-	-	3.507	693	(30.239)	120.328	7.707	128.035
Aumento (redução) de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de conversão de controladas no exterior	-	-	-	-	(3.537)	-	(3.537)	-	-	(3.537)
Realização de custo atribuído	-	-	-	-	-	(277)	277	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(5.301)	(5.301)	1.081	(4.220)
Destinação do lucro líquido do exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	(216)	(216)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	146.354	13	-	-	(30)	416	(35.263)	111.490	8.572	120.062
Ajuste de conversão de controladas no exterior	-	-	-	-	(171)	-	(171)	-	-	(171)
Realização de custo atribuído	-	-	-	-	-	(275)	459	184	-	184
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	36.605	36.605	(279)	36.326
Destinação do lucro líquido do exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	90	-	-	-	(90)	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	1.711	-	-	(1.711)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	(166)	(166)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	146.354	13	90	1.711	(201)	141	-	148.108	8.127	156.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

17

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de reais)					Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de reais)					
	No- tas	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
		31/12/ 2016	31/12/ 2015	31/12/ 2016	31/12/ 2015		31/12/ 2016	31/12/ 2015	31/12/ 2016	31/12/ 2015
Receita operacional líquida	18	547.948	309.453	920.815	611.690	Das atividades operacionais				
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	19	(395.836)	(259.462)	(699.879)	(516.281)	Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	51.188	(7.367)	56.270	(4.405)
Lucro bruto		152.112	49.991	220.936	95.409	Depreciações e amortizações	2.773	2.846	6.724	6.447
Receitas/(despesas) operacionais:						Encargos financeiros sobre financiamentos/ variação cambial	10.303	9.282	16.010	14.564
Gerais, administrativas e comerciais	19	(76.217)	(62.233)	(111.142)	(89.917)	Equivalência patrimonial	(9.926)	(2.050)	-	-
Outras receitas operacionais líquidas	20	616	537	850	958	Variação no valor justo instrumentos financeiros	37.299	(10.199)	44.160	(11.956)
Resultado de equivalência patrimonial	9	9.926	2.050	-	-	Valor residual na baixa de ativos	331	291	3.032	292
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		86.437	(9.655)	110.644	6.450	Decréscimo/(acréscimo) em ativos	163	(163)	218	(218)
Resultado financeiro líquido	21	(35.249)	2.288	(54.374)	(10.855)	Instrumentos financeiros derivativos	(41.482)	(13.994)	(56.077)	(14.841)
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		51.188	(7.367)	56.270	(4.405)	Contas a receber de clientes	(63.747)	45.934	(85.718)	47.056
Imposto de renda e contribuição social - corrente	22	(12.732)	(2.455)	(17.765)	(4.203)	Estoques	5.046	5.425	5.441	2.567
Imposto de renda e contribuição social - diferido	22	(1.851)	4.521	(2.179)	4.388	Adiantamento a fornecedores	(16.070)	(4.349)	(12.703)	176
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício		36.605	(5.301)	36.326	(4.220)	Outros ativos circulantes	(1.951)	(15)	(1.757)	719
Prejuízo atribuível a:		36.605	(5.301)	36.326	(4.220)	Depósitos judiciais	(1.113)	(644)	(1.129)	(754)
Acionistas não controladores		-	-	(279)	1.081	(Decréscimo)/acréscimo em passivos	95.152	(290)	116.439	1.913
Acionistas controladores		36.605	(5.301)	36.605	(5.301)	Fornecedores	2.045	582	888	1.474
						Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	-	(33)
						Tributos parcelados	-	-	-	-
						Obrigações por compra de participações	-	(1.179)	-	(1.179)
						Adiantamento de clientes	24	-	76	55
						Contas a pagar e outros débitos	(168)	(420)	(789)	(421)
						Instrumentos financeiros derivativos liquidados	3.837	1.278	3.837	1.899
						Imposto de renda e contribuição social corrente	(12.732)	-	(17.765)	(1.197)
						Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	60.972	24.968	77.157	42.158
						Das atividades de investimentos	(11.463)	11.308	(11.463)	11.308
						Títulos e valores mobiliários	(3.246)	(1.032)	(9.335)	(3.145)
						Aquisições de imobilizado	(1.139)	(772)	(1.318)	(956)
						Adições ao intangível	-	(9.071)	-	(10.486)
						Aumento de investimento	-	6.813	-	6.813
						Redução de capital	-	-	-	-
						Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	(15.848)	7.246	(22.116)	3.534
						Das atividades de financiamentos				
						Captação de empréstimos e financiamentos	28.895	11.128	81.035	36.598
						Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(29.205)	(11.743)	(87.882)	(48.076)
						Instrumentos financeiros derivativos liquidados	(37.295)	10.014	(44.160)	11.676
						Distribuições de lucros	(570)	(14.445)	(1.270)	(14.875)
						Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(38.175)	(5.046)	(52.277)	(14.677)
						Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.949	27.168	2.764	31.015
						Caixa e equivalentes de caixa				
						Variação cambial	-	458	-	458
						No início do exercício	82.628	55.460	90.461	59.446
						No final do exercício	89.577	82.628	93.225	90.461
						Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.949	27.168	2.764	31.015

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31/12/2016 e 2015 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Tangará Importadora e Exportadora S.A. ("Tangará" ou "Cia") foi constituída em 10/09/1993, na forma de uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, tendo por objeto social a importação, exportação, industrialização e a comercialização por atacado e varejo, de produtos alimentícios em geral. Em 2016, a Tangará movimentou e comercializou para o mercado interno e externo, produtos lácteos, através de importação, exportação e industrialização. As unidades da Cia estão localizadas em (i) Vila Velha (ES) - sede; (ii) Belo Horizonte (MG) - escritório administrativo; (iii) São Paulo (SP). A Cia possui investimentos em controladas conforme demonstrado na Nota 2.2. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** **2.1. Base de apresentação** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, as orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Adicionalmente, a Cia e suas controladas consideraram as orientações emanadas da orientação técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros derivativos, os quais são mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis foram baseadas em fatores subjetivos e objetivos, como dados históricos, por exemplo, considerando o julgamento da Administração para determinar o valor adequado a ser registrado. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, envolvem as seguintes contas contábeis: provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, expectativa de realização de impostos a recuperar, incluindo impostos diferidos, valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, vida útil do ativo imobilizado, avaliação da necessidade de provisões para riscos, análise de valor recuperável de ativos, entre outros. A Cia e suas controladas possuem políticas contábeis relacionadas a avaliação de riscos, julgamentos e estimativas, e revisa suas estimativas e premissas periodicamente. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Cia em 14/03/2017. **2.2. Bases de consolidação** - As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Tangará e das empresas nas quais a Cia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, detalhadas abaixo:

Participação em:		
31/12/2016	31/12/2015	
Direta	Direta	
Clizer S.A.	99,99%	99,99%
Laticínios Vale do Taquari Ltda. (Lativale)	99,99%	99,99%
Sanes Brasil Agroindustrial S.A.	50,01%	50,01%

A Clizer S.A., adquirida em 11/03/2010, sediada em Montevidéu - Uruguai, tem como objeto social a comercialização de produtos em geral. A Lativale, adquirida em 10/06/2011, sediada no Município de Estrela (RS), é especializada na produção de derivativos de leite. A Sanes Brasil Agroindustrial S.A. ("Sanes"), estabelecida no Município de Queimados (RJ), foi adquirida em 25/02/2012, possui forte presença no mercado varejista de alimentos e é especializada em frutas, legumes e verduras ("FLV"), lácteos e pescados. Os

produtos são fornecidos a redes relevantes de supermercados, hipermercados e atacadistas do Brasil. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Controladora obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. Os exercícios sociais das controladas são coincidentes com o da Controladora, e as demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da controladora e à participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo.

2.3. Conversão de moeda estrangeira - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Cia. Cada controlada da Cia determina sua própria moeda funcional e, naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do Real, o balanço é traduzido para o Real na data do encerramento do exercício e o resultado pela média mensal das taxas de câmbio. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão inicial dos valores das transações, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.4. Investimentos em controladas (demonstração financeira individual)** - Investimentos em empresas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2), para fins das demonstrações financeiras individuais da Cia. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são contabilizados no balanço patrimonial ao custo na data de aquisição, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas controladas. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas com base no método da equivalência patrimonial.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da controlada, a Controladora reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Controladora e suas controladas (direta e indireta), são eliminados de acordo com a participação mantida nas controladas. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Cia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em suas controladas.

2.5. Reconhecimento da receita - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita de venda de produtos é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador. a) Venda de produtos - A receita pela venda de produtos é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador. A Cia adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. b) Receita financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. c) Impostos sobre vendas - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas (ICMS, IPI, PIS e COFINS), exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • Quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Impostos de renda e contribuição social - Imposto de renda e contribuição social correntes - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Cia opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (1) quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (2) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: (1) quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (2) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

2.7. Instrumentos financeiros - i) Ativos financeiros - Classificação - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são os ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. São classificados neste grupo caixa e equivalente de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. Empréstimos e recebíveis - Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não possuem cotação em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (esses são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem contas a receber de clientes, partes relacionadas e demais contas a receber. Reconhecimento inicial e mensuração - As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os investimentos não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado, na rubrica "Resultado financeiro", no período em que ocorrem. Mensuração subsequente - A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado - São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes juros, variação cambial, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo reconhecidos na demonstração do resultado. Empréstimos e recebíveis - Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. Instrumentos derivativos e atividades de hedge - Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são,

subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, sendo essas variações lançadas contra o resultado. A Cia faz uso de derivativos com o objetivo de proteção, mas não aplica a chamada contabilização de "hedge" ("hedge accounting"). Desreconhecimento (baixa) - Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa dos ativos expirarem; e • A Cia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Cia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros - A Cia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro que possa ser razoavelmente estimado. iii) Passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração - Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e financiamentos. A Cia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. No caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Cia incluem: fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e demais contas a pagar. Mensuração subsequente - A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado - Incluem os instrumentos financeiros derivativos. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Em 31/12/2016 e 2015, os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado são referentes aos instrumentos financeiros descritos na Nota 23. Empréstimos e financiamentos - Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos líquidos dos custos de transação incorridos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31/12/2016 e 2015, a Cia possuía as suas dívidas classificadas no grupo de "Empréstimos e financiamentos". Desreconhecimento (baixa) - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. iv) Instrumentos financeiros - apresentação líquida - Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. v) Valor justo de instrumentos financeiros - O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na Nota 23.

2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - A Cia avalia anualmente se há indicadores de perda de valor de um ativo. Se esses indicadores são identificados, a Cia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior de: (a) o valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) o seu valor em uso. Valor em uso é o fluxo de caixa descontado decorrentes do uso contínuo do ativo até o fim da sua vida útil. Independentemente da existência de indicadores de perda, o ágio é testado pelo menos uma vez por ano. Quando o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável, a perda é reconhecida no resultado. Em 31/12/2016 e 2015 não foram apuradas perdas a serem contabilizadas.

2.9. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatável em 90 dias a partir de sua emissão, prontamente convertíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.10. Estoques - Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.11. Imobilizado - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário. As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

2016 e 2015

Edificações	25 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.12. Intangível - i) Ágio - O ágio é mantido ao seu valor de custo, deduzido de eventuais perdas do valor recuperável, quando aplicável. O ágio é testado anualmente para verificar perdas de valor recuperável (*impairment*). Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Cia que se espera que sejam beneficiadas pela combinação, independen-

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

		Controladora e Consolidado			
		31/12/2016		31/12/2015	
Títulos e valores mobiliários		35.447		23.984	
		35.447		23.984	
6. Contas a receber		Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Vencidos					
Clientes nacionais		12.394	16.652	19.283	22.354
Clientes estrangeiros		1.343	1.343	1.343	1.343
A vencer					
Clientes nacionais		83.652	42.993	158.752	100.951
		97.389	60.988	179.378	124.648
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)		(8.080)	(9.139)	(8.480)	(9.827)
		89.309	51.849	170.898	114.821
		89.309	51.849	170.177	113.660
Circulante					
Não circulante		-	-	721	1.161
Em 31/12/2016 e 2015, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, líquida da PCLD era composta como segue:					
		Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
A vencer					
Vencidas					
De 1 a 30 dias		4.894	6.591	10.294	8.684
De 31 a 60 dias		165	2.097	601	3.433
De 61 a 90 dias		426	53	507	845
De 91 a 180 dias		114	115	375	879
Há mais de 180 dias		58	-	369	29
		5.657	8.856	12.146	13.870
Total		89.309	51.849	170.898	114.821
7. Estoques		Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Matéria-prima		27.631	2.197	35.640	3.188
Mercadorias para revenda e produtos acabados		53.517	23.459	81.032	39.139
Material de embalagem e secundários		5.514	2.499	8.200	4.415
Importações em andamento		8.448	3.627	10.974	3.947
Estoque próprio em poder de terceiros		102	14	213	107
Almoxarifado e outros		1.848	1.517	2.881	2.426
Adiantamento a fornecedor		4.263	2.233	5.306	2.575
		101.323	35.546	144.246	55.797
8. Impostos e contribuições a recuperar		Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
ICMS ST		8	32	231	107
IRPJ e CSLL a recuperar		5.589	4.201	5.716	4.343
ICMS a recuperar		17	257	501	737
IPI a recuperar		170	1.449	754	2.032
PIS e COFINS a recuperar		24.034	28.925	47.588	53.012
Total		29.818	34.864	54.790	60.231
Circulante		10.488	14.098	21.391	22.006
Não circulante		19.330	20.766	33.399	38.225
9. Investimentos: A composição dos investimentos nas controladas está demonstrada a seguir:					
		% Participação	PL em 31/12/2016	Investimento 31/12/2016	PL em 31/12/2015
			2016	2015	2015
Controladora					
Laticínios Vale do Taquari Ltda. (Lativale)		99,99	39.898	39.895	29.672
Clizer S.A.		99,99	409	409	599
Sanes Brasil					
Agroindustrial S.A.		50,01	16.256	8.129	17.147
			56.563	48.433	47.418
			31/12/2016	31/12/2015	2015
Outros investimentos (a)				393	364
(a) Refere-se a investimentos realizados em cooperativas de crédito avaliados ao método de custo. A movimentação dos investimentos nas controladas está demonstrada a seguir:					
		Sanes Brasil	Clizer S.A.	Lativale	Total
Saldos em 31/12/2014		7.708	11.084	19.497	38.289
(+/-) Aumento de investimento		-	-	9.071	9.071
(-) Redução de capital		-	(6.813)	-	(6.813)
(+/-) Distribuição de dividendos		(216)	-	-	(216)
(+/-) Equivalência patrimonial		1.083	(135)	1.102	2.050
(+/-) Ajuste de conversão		-	(3.537)	-	(3.537)
Saldos em 31/12/2015		8.575	599	29.670	38.844
(-) Distribuição de dividendos		(166)	-	-	(166)
(+/-) Equivalência patrimonial		(280)	(19)	10.225	9.926
(+/-) Ajuste de conversão		-	(171)	-	(171)
Saldos em 31/12/2016		8.129	409	39.895	48.433
Informações sobre os investimentos nas controladas					
		Sanes Brasil	Lativale	Clizer	
		2016	2015	2016	2015
Ativo circulante		68.893	54.115	91.403	63.373
Ativo não circulante		9.950	9.182	37.833	39.268
Passivo circulante		62.187	45.098	84.492	67.743
Passivo não circulante		401	1.052	4.847	5.227
Receita líquida		221.421	189.464	186.386	129.199
Lucro bruto		30.128	28.772	38.697	16.646
Despesas operacionais		(16.986)	(25.323)	(17.925)	(14.962)
Lucro (prejuízo) líquido		(559)	2.163	10.226	1.104
				(19)	(135)

temente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades. ii) **Ativos intangíveis de vida útil definida** - Intangíveis com vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. **2.13. Arrendamentos mercantis** - A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução. Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado pelo valor do bem e no passivo de empréstimos e financiamentos pelo valor das parcelas obrigatórias do contrato, deduzido, em conta redutora, dos juros implícitos, os quais são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em uma base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base. Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **2.14. Provisões** - Provisões são reconhecidas quando a Cia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **2.15. Outros ativos e passivos** - Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Cia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.16. Pronunciamentos novos ou revisados em vigor em 31 de dezembro de 2016 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Cia** - A alteração das normas descritas a seguir foi editada e estava em vigor em 31/12/2016, entretanto, não teve impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Cia: Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização; Alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas; IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IAS 19 - Benefícios aos Empregados; Alterações na IAS 1 - Iniciativa de Divulgação; Alterações nas IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Entidades de Investimento: Exceções à Regra de Consolidação. **2.17. Pronunciamentos emitidos mas que não estavam em vigor em 31/12/2016** - As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Cia são abaixo apresentadas. A Cia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; Classificação e Mensuração; IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes; IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil; Alterações à IAS 7 - Iniciativa de divulgação; Alterações à IAS 12 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: 3.1. Julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras da Cia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Tangará, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: a) **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)** - Mensalmente, a Cia realiza a análise de provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisiona 100% de todos os valores vencidos há mais de 180 dias. b) **Perda por valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros** - Anualmente, a Tangará testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio e demais ativos de longo prazo (quando observados indicadores de *impairment*), de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.8. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso e do preço de venda líquido, efetuados com base em estimativas. c) **Provisões para demandas judiciais** - Como descrito na Nota 15, a Cia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas, a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos da Cia. A Administração acredita que essas provisões e as contingências possíveis estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. d) **Imposto de renda e contribuição social diferidos** - Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O Grupo apresenta prejuízos fiscais a compensar no valor de R\$129.836 (2015: R\$137.071). A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	10.799	1.583	13.462	6.916
Depósitos vinculados em moeda estrangeira	153	15.803	189	15.803
Aplicações financeiras	78.625	65.242	79.574	67.742
	89.577	82.628	93.225	90.461

As aplicações financeiras possuem alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Referem-se, substancialmente em Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs"), remunerados à taxa média de 101,42% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). **5. Títulos e valores mobiliários:** Referem substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs"), remunerados à taxa média de 102,29% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") vinculados a carta de fianças.

10. Imobilizado	Controladora					Total		
	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Outros			
Saldos em 31/12/2014	1.915	7.357	420	560	1.571	11.823		
Adições	-	90	87	4	851	1.032		
Baixas	-	(92)	(16)	(1)	(252)	(361)		
Transferências entre as categorias de ativos (i)	-	111	-	1	(112)	-		
Depreciações (adições)	(197)	(1.067)	(174)	(109)	(208)	(1.755)		
Depreciações (baixas)	-	63	7	-	-	70		
Saldos em 31/12/2015	1.718	6.462	324	455	1.850	10.809		
Adições	-	193	115	16	2.922	3.246		
Baixas	-	(60)	(72)	(21)	(304)	(457)		
Transferências entre as categorias de ativos (i)	96	68	279	-	(443)	-		
Depreciações (adições)	(199)	(1.028)	(163)	(108)	(241)	(1.739)		
Depreciações (baixas)	-	39	66	14	7	126		
Saldos em 31/12/2016	1.615	5.674	549	356	3.791	11.985		
11. Intangível	Controladora					Total		
	Terrenos	Instalações	Edificações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática		Móveis utensílios	Outros
Saldos em 31/12/2014	1.186	3.332	4.147	39.059	526	928	3.258	52.436
Adições	-	19	-	353	134	45	2.594	3.145
Baixas	-	-	-	(92)	(28)	(1)	(265)	(386)
Transferências entre as categorias de ativos (i)	-	298	367	1.517	4	20	(2.206)	-
Depreciação (adições)	-	(411)	(280)	(1.793)	(256)	(171)	(2.184)	(5.095)
Depreciação (baixas)	-	-	-	64	29	1	-	94
Saldos em 31/12/2015	1.186	3.238	4.234	39.108	409	822	1.197	50.194
Adições	-	47	18	748	179	40	8.303	9.335
Baixas	-	-	-	(170)	(94)	(21)	(3.016)	(3.301)
Transferências entre as categorias de ativos (i)	-	100	29	3.246	280	2	(3.657)	-
Depreciação (adições)	-	(557)	(125)	(1.953)	(228)	(173)	(2.362)	(5.398)
Depreciação (baixas)	-	-	-	118	76	15	60	269
Saldos em 31/12/2016	1.186	2.828	4.156	41.097	622	685	525	51.099
(i) Referem-se principalmente às transferências de imobilizado em andamento para as categorias definitivas de ativo.								
12. Empréstimos e financiamentos	Controladora		Consolidado					
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015				
Capital de giro (d)	18.412	10.978	18.675	10.978				
FINAME/leasing (a)	363	360	2.199	3.411				
Cédula Rural Pignoratícia (b)	-	-	21.950	20.912				
Financiamento Bond (e)	229.107	229.107	229.107	229.107				
Conta garantida (c)	-	-	29.285	30.001				
Total	247.882	240.445	301.216	294.409				
Circulante	24.727	17.292	77.343	69.507				
Não circulante	223.155	223.153	223.873	224.902				
(a) Os FINAMEs possuem taxa de juros anuais entre 2,50% a 12,87%, e os leasings, utilizados para aquisição de equipamentos possuem taxa de juros anuais de 100% CDI (13,63% a.a.). (b) As Cédulas Rurais Pignoratícias possuem taxas de juros anuais de 11,25%, pré-fixadas, com vencimento final em julho de 2017. (c) Conta garantida possuem taxa de juros anuais de CDI + 3,54% a.a. a CDI + 6,17% a.a. (d) Os financiamentos de capital de giro adquiridos em moeda estrangeira (dólar norte-americano), possuem taxas de juros anuais de variação cambial 5,50% ALL-IN com vencimento final em janeiro de 2017. (e) O Bond possui taxas de juros anuais de 4,5%, com pagamentos anuais de juros e vencimento final do principal em junho de 2029 com a opção de conversão em ações ordinárias da Cia na data de seu vencimento. Os empréstimos e financiamentos existentes não possuem cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de índices econômico-financeiros "covenants". As linhas de financiamentos possuem como garantia os próprios bens, notas promissórias e aval dos acionistas. A parcela não circulante dos empréstimos tem os seguintes vencimentos em 31/12/2016:								
2018	Controladora		Consolidado					
2019	150		716					
2020	45		180					
2021	-		17					
De 2021 a 2029	222.960		222.960					
Total	223.155		223.873					
13. Obrigações trabalhistas e tributárias	Controladora		Consolidado					
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015				
Provisão p/ férias	2.383	1.845	3.541	2.810				
INSS a recolher	834	531	1.203	803				
FGTS a recolher	235	141	327	214				
IRRF	501	241	569	272				
Outras	45	41	51	44				
Total	3.998	2.799	5.691	4.143				
Obrigação tributária ICMS a recolher FUNRURAL	1.247	434	1.984	1.505				
Outras	-	-	87	92				
Total	1.328	482	2.746	3.406				
14. Partes relacionadas (controladora)	Controladora		Consolidado					
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015				
Saldos								
Ativo circulante								
Lativale - contas a receber (a)					4.022	-		
Lativale - mútuo (b)					16.600	-		
Cracóvia - mútuo (c)					9.153	-		
Total					29.775	-		
Ativo não circulante								
Lativale - mútuo (b)					21.656	34.189		
Total					21.656	34.189		
Passivo circulante								
Lativale - contas a pagar (d)					5.223	561		
Sanes - contas a pagar (d)					28	47		
Total					5.251	608		
Transações								
Receita de venda de mercadorias/produtos								
Lativale					12.206	79		
Total					12.206	79		
Compra de matéria-prima								
Lativale					18.015	14.371		
Sanes					29	34		
Total					18.044	14.405		
(a) Contas a receber R\$4.022 por venda de produto da controladora Tangará para controlada Lativale. As transações foram realizadas conforme condições acordadas entre as partes. (b) Mútuo, sem incidência de encargos financeiros. (c) Mútuo, com incidência de 95% do CDI da data do desembolso à data da devolução. (d) Contas a pagar por compra de mercadoria da controlada Lativale e Sanes. As transações foram realizadas conforme condições acordadas entre as partes. As despesas com remuneração e encargos dos executivos e administradores da Cia no exercício foram de R\$3.264 (R\$2.186 em 2015).								
15. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais	Controladora		Consolidado					
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015				
IRPJ e CSLL	3.918	3.634	3.918	3.634				
FUNRURAL	5.741	5.264	5.741	5.264				
Outros	905	553	1.243	875				
Total	10.564	9.451	10.902	9.773				
15.2. Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes	Controladora		Consolidado					
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015				
Durante o curso normal de seus negócios, a Cia fica exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, em discussão. Em 31/12/2016, a provisão para demandas judiciais era composta pelos processos relacionados a IRPJ e CSLL no montante de R\$2.250 e FUNRURAL no montante de R\$3.141, em decorrência das ações mencio-								

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

nadas anteriormente para os quais foram efetivados depósitos judiciais. Em 31/12/2016, a Cia e o Consolidado possuíam processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante aproximado de R\$3.177 (R\$2.054 em 2015) referente a causas de natureza cível, tributária e trabalhista que não estão provisionadas.

Descrição	Controladora e Consolidado				
	Sal-do em 31/12/2015	Adições	Baixas	Atualização monetária	Sal-do em 31/12/2016
IRPJ 12/2008	1.733	-	-	255	1.988
CSLL 12/2008	517	-	-	76	593
FUNRURAL	3.141	-	-	463	3.604
Total	5.391	-	-	794	6.185

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores				
No país	24.658	7.554	43.889	19.984
No exterior	87.104	13.696	114.898	22.364
Total	111.762	21.250	158.787	42.348

17. Patrimônio líquido: 17.1. Capital social - Em 31/12/2016 e 2015, o capital social no valor de R\$146.354 era composto de 83.065.260 ações, divididas em 81.444.609 ordinárias e 1.620.651 preferenciais, nominativas, sem valor nominal, possuídas por pessoas físicas e jurídicas residentes no país. A Cia é controlada pelo acionista AGFA Fundo de Investimento que detém 99,87% do seu capital social. **17.2. Distribuição de lucros** - A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, o qual contém as seguintes destinações para o lucro líquido: • 5% para reserva legal, limitado a 20% do capital social; • Os dividendos previstos poderão ser pagos em percentual inferior ao mínimo obrigatório, suspensos ou integralmente retidos na sociedade, a critério da Diretoria. **17.3. Ajustes de avaliação patrimonial** - Registra a contrapartida da variação cambial de investimento em controladas no exterior, e a realização de custo atribuído.

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
18. Receita operacional líquida				
Venda de produtos próprios				
Mercado nacional	521.289	255.615	735.231	360.553
Mercado externo	-	153	-	153
	521.289	255.768	735.231	360.706
Venda de mercadorias para revenda				
Mercadorias importadas	44.543	64.406	216.431	226.315
Mercadorias nacionais	3.350	6.206	42.577	76.488
	47.893	70.612	259.008	302.803
	569.182	326.380	994.239	663.509
Serviços				
Serviços de armazenagem	4.101	4.467	4.101	4.467
Outros	-	-	161	123
	4.101	4.467	4.262	4.590
Total de receitas brutas	573.283	330.847	998.501	668.099
Devoluções	(6.151)	(10.268)	(32.573)	(28.261)
ICMS	(15.008)	(6.638)	(34.734)	(17.572)
ISS	(205)	(223)	(208)	(225)
PIS	(706)	(723)	(1.802)	(1.765)
COFINS	(3.254)	(3.328)	(8.301)	(8.128)
IPI	(11)	(69)	(68)	(120)
INSS - Lei nº 12.715/2012	-	(145)	-	(338)
Total da receita líquida	547.948	309.453	920.815	611.690

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
19. Custos e despesas por natureza				
Custo dos produtos vendidos e serviços	(395.836)	(259.462)	(699.879)	(516.281)
Despesas gerais, administrativas e comerciais.	(76.217)	(62.233)	(111.142)	(89.917)
	(472.053)	(321.695)	(811.021)	(606.198)
Matéria-prima e mercadoria para revenda	(378.156)	(245.801)	(657.791)	(481.530)
Salários e encargos	(34.171)	(26.448)	(52.202)	(40.514)
Serviços contratados	(8.378)	(5.620)	(16.814)	(11.919)
Depreciações e amortizações	(2.773)	(2.846)	(6.724)	(6.447)
Aluguéis e condomínios	(20.642)	(18.928)	(23.550)	(21.847)
Despesas comerciais	(3.772)	(3.385)	(5.592)	(4.408)
Fretes e carretos	(12.378)	(8.641)	(22.102)	(17.418)
Armazenagem	(5)	(74)	(493)	(861)
Despesas tributárias	(2.290)	(1.920)	(3.700)	(2.729)
Outros gastos	(9.488)	(8.032)	(22.053)	(18.525)
	(472.053)	(321.695)	(811.021)	(606.198)
Custos dos produtos vendidos	(359.017)	(197.519)	(579.534)	(298.763)
Custos das mercadorias para revenda	(33.103)	(58.708)	(116.629)	(214.282)
Custo de serviços prestados	(3.716)	(3.235)	(3.716)	(3.236)
	(395.836)	(259.462)	(699.879)	(516.281)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
20. Outras receitas e despesas operacionais				
Venda de sucata	272	205	297	253
Alienação do imobilizado	(14)	(89)	36	(80)
Recuperação despesas	262	172	399	313
Outros	96	249	118	472
	616	537	850	958

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
21. Resultado financeiro, líquido				
Despesas financeiras				
Juros pagos	(839)	(1.065)	(6.735)	(6.173)
Descontos concedidos	(2.704)	(1.811)	(11.290)	(4.399)
Juros sobre Bond	(10.033)	(10.033)	(10.033)	(10.033)
Comissões bancárias	(2.537)	(230)	(2.744)	(230)
Outros	(751)	(236)	(1.549)	(2.901)
	(16.864)	(13.375)	(32.351)	(23.736)
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	151	70	1.041	125
Juros recebidos	304	332	611	613
Juros e atualizações	498	672	559	708
Receitas de aplicações financeiras	13.321	12.345	13.636	12.607
PIS/COFINS sob receitas financeiras	(668)	(339)	(668)	(342)
	13.606	13.080	15.179	13.711

Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos, líquidos (a)	(39.912)	8.899	(51.805)	9.995
Variação cambial, líquida	7.921	(6.316)	14.603	(10.825)
Resultado financeiro, líquido	(35.249)	2.288	(54.374)	(10.855)

(a) Referentes às operações de instrumentos derivativos efetuadas pela Cia com o propósito de proteção sobre a exposição de riscos de mercados relacionados às variações cambiais e a preços das commodities, através de operações em mercados futuros (Nota 23). **22. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** a) Conciliação da receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	51.188	(7.367)	56.270	(4.405)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(17.404)	2.504	(19.131)	1.498
Ajustes para demonstração de taxa efetiva:				
Despesas não dedutíveis (i)	(707)	(828)	(1.040)	(985)
Variação cambial e instrumentos financeiros derivativos (caixa) (ii)	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial (iii)	3.375	697	-	(393)
Ajuste anual decorrente do efeito do prejuízo fiscal	-	(364)	-	-
Reconhecimento de IR sobre diferenças temporárias que não trans. apuração	-	-	-	-
Outros	153	57	227	65
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	(14.583)	2.066	(19.944)	185
Imposto de renda e contribuição social correntes	(12.732)	(2.455)	(17.765)	(4.203)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.851)	4.521	(2.179)	4.388
	(14.583)	2.066	(19.944)	185

(i) Despesas e doações não dedutíveis para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. (ii) Os valores adicionados referem-se basicamente à tributação de variação cambial e renda variável tributada pelo regime de caixa. (iii) Decorrentes dos resultados de equivalência patrimonial dos investimentos da Tangará. b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Saldo em 31 de dezembro de 2015		57.897		65.370
Prejuízo fiscal e base negativa		(2.460)		(2.715)
Variação cambial tributada pelo regime de caixa		561		(156)
Outros		47		692
Saldo em 31 de dezembro de 2016		56.045		63.191

c) O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Resultado com derivativos e variação cambial - regime de caixa (i)	14.613	14.054	14.613	14.054
Prejuízo fiscal/base negativa (ii)	37.015	39.474	37.015	39.474
Provisões - diferenças temporárias (iii)	4.490	4.584	4.490	4.584
Impostos diferidos sobre custo atribuído	(73)	(215)	(73)	(215)
	56.045	57.897	56.045	57.897

c) O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte composição:

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Resultado com derivativos e variação cambial - regime de caixa (i)	14.392	14.547
Prejuízo fiscal/base negativa (ii)	43.889	46.604
Provisões - diferenças temporárias (iii)	4.983	4.434
Impostos diferidos sobre custo atribuído	(73)	(215)
	63.191	65.370

(i) Em 31/12/2016 e 2015, os saldos de impostos diferidos referem-se basicamente a (i) perdas em operações de renda variável e variação cambial que serão realizadas no exercício seguinte de acordo com suas datas de vencimentos; e (ii) operações de variação cambial tributadas pelo regime de caixa. (ii) Referem-se aos saldos da Tangará Importadora e Exportadora S.A. e suas controladas que possuem saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de R\$129.836 em 31/12/2016 (consolidado). Na avaliação da capacidade de recuperação dos ativos de impostos de renda diferidos, a Administração considera as projeções de lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Os montantes registrados refletem a expectativa de recuperação da Administração que estima recuperar todo o montante até 2021. (iii) Refere-se a reconhecimento aos tributos diferidos calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis, Perdas

Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ineditáveis e ajustes do Regime Tributário de Transição (RTT). **23. Instrumentos financeiros:** a) **Valor justo** - O valor justo dos ativos e passivos financeiros da Cia se aproxima do seu valor contábil. Os ativos e passivos a valor justo (caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos) estão distribuídos entre os níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo. Em 31/12/2016 e 2015, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção ou outras finalidades foram mensurados a valor de mercado (*fair value*) por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir:

	Controladora			
	Nocional		Valor justo	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Risco de taxa de câmbio				
Trava de câmbio	59.924	20.067	(3.837)	(1.220)
	59.924	20.067	(3.837)	(1.220)
Total	59.924	20.067	(3.837)	(1.220)

	Consolidado			
	Nocional		Valor justo	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Risco de taxa de câmbio				
Trava de câmbio	59.924	27.167	(3.837)	(1.786)
	59.924	27.167	(3.837)	(1.786)
Total	59.924	27.167	(3.837)	(1.786)

Estimativa valor justo - instrumentos financeiros

	Controladora	
	Valor contábil	Valor justo
Caixa e bancos	89.577	89.577
Títulos e valores mobiliários	35.447	35.447
Contas a receber de clientes	89.309	89.309
	214.333	214.333
Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida	247.882	144.704
Fornecedores	111.762	111.762
Instrumentos financeiros derivativos	3.837	3.837
	363.481	260.303

	Consolidado	
	Valor contábil	Valor justo
Caixa e bancos	93.225	93.225
Títulos e valor mobiliários	35.447	35.447
Contas a receber de clientes	170.898	170.898
	299.570	299.570
Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida	301.216	144.704
Fornecedores	158.787	158.787
Instrumentos financeiros derivativos	3.837	3.837
	463.840	307.328

O valor justo dos ativos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. O valor justo de títulos e bônus negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das Demonstrações financeiras. O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontados utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes e são classificados na categoria 02 da hierarquia de valor justo. b) **Gerenciamento de risco** - No curso normal de seus negócios, a Cia está exposta a riscos de mercados relacionados à flutuação das taxas de juros, variações cambiais. Todas as operações de instrumentos de proteção efetuadas pela Cia têm como propósito a proteção sobre a exposição cambial de sua dívida e fluxo de caixa e a exposição de taxas de juros. Atualmente, a Cia utiliza instrumentos de proteção para suas posições em *commodities* e moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. A Cia possui Comitê de Risco Financeiro com o objetivo de monitorar e mitigar as exposições de riscos da Cia. O Comitê se reúne mensalmente, ou em reuniões extraordinárias, quando necessário, para analisar novas operações e acompanhar as operações existentes. **Risco de crédito** - Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou deteriorados pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Contas a receber de clientes			
Contrapartes sem classificação externa de crédito				
Grupo 1	39.161	44.868	104.195	104.197
Grupo 2	-	-	15.264	-
Grupo 3	58.228	16.120	59.919	20.451
Provisão para perdas ("impairment")	(8.080)	(9.139)	(8.480)	(9.827)
Total de contas a receber de clientes	89.309	51.849	170.898	114.821
Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo				
AAA	89.577	82.628	93.225	90.461
Total de caixa e equivalentes de caixa.	89.577	82.628	93.225	90.461

• Grupo 1 - Grandes grupos econômicos, cujo risco de inadimplências é muito baixo. • Grupo 2 - Clientes segurados por instituições financeiras conceituadas.

das. • Grupo 3 - Clientes sem garantia ou com histórico ruim. **Risco cambial** - Os resultados da Cia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente o Dólar norte-americano. A exposição cambial da Cia em 31/12/2016 e 2015 está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Recebíveis em dólares norte-americanos				
Circulante				
Disponibilidade no exterior	153	15.803	189	15.803
Clientes estrangeiros	1.343	1.343	1.343	1.343
Importação em andamento	8.448	3.627	10.974	3.947
Ativo exposto	9.944	20.773	12.506	21.093
Endividamento em dólares norte-americano				
Circulante				
Importação a pagar	87.104	13.696	114.898	22.364
Compromissos a pagar	-	17.346	-	17.346
Empréstimo externo	18.412	10.978	24.559	10.968
Passivo exposto	105.516	42.020	139.457	50.678
Subtotal da exposição líquida	(95.572)	(21.247)	(126.951)	(29.585)
NDF/SWAP (valor nocional)	59.924	20.067	59.924	27.167
Total da exposição líquida	(35.648)	(1.180)	(67.027)	(2.418)

Na tabela acima demonstramos as posições consolidadas dos instrumentos financeiros derivativos para cobertura de risco de preço de *commodities*. **Risco de liquidez** - A Cia adota uma política responsável de gestão de seus ativos e passivos financeiros, cujo acompanhamento é feito sistematicamente por sua Administração. A Administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Tangará por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e *rating* visando assegurar para a Tangará a liquidez desejada, definir nível de concentração de suas operações, controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e pulverizar o risco de liquidez. A previsão do fluxo de caixa é elaborada com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Tangará e posteriores atualizações. Essa previsão leva em consideração, além de todos os planos operacionais, o plano de captação para suportar os investimentos previstos e todo o cronograma de vencimento da dívida. A tesouraria monitora as previsões contidas no fluxo de caixa direto da Cia, diariamente, para assegurar que o mesmo tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais, de investimentos e o devido cumprimento de pagamento de suas obrigações. Em 31/12/2016, o caixa mantido pela Cia e gerenciado pela Administração da Tangará estava investido em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Tangará, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados:

	Controladora			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2016				
Fornecedores	111.762	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	24.727	150	45	222.960
Em 31 de dezembro de 2015				
Fornecedores	21.250	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17.292	193	-	222.960

	Consolidado			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2016				
Fornecedores	158.787	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	77.343	716	180	222.977
Em 31 de dezembro de 2015				
Fornecedores	42.348	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	69.507	1.344	598	222.960

Risco de taxas de juros - Os resultados da Cia estão suscetíveis a variações das taxas de juros incidentes sobre as aplicações financeiras e dívidas com taxas de juros variáveis, principalmente pelo CDI. A Cia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. **Análise de sensibilidade** - A Cia possui instrumentos financeiros derivativos que afetam o custo operacional da Cia decorrente da variação do dólar. Os instrumentos financeiros derivativos estão livres de riscos relevantes. Na análise de sensibilidade do risco cambial, a Administração utilizou projeções de mercado de dólar futuro. O impacto positivo ou negativo está demonstrado abaixo:

Aumento/redução em percentuais	31 de dezembro de 2016
-25%	8.926
Cenário provável	(1.190)
+25%	6.546

Gestão do capital social - O risco de gestão do capital advém da escolha da Cia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações. A Cia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre a dívida financeira e o capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros), baseada em políticas internas e *benchmarks*. A Cia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando aperfeiçoar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. A Cia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras.

	Controladora	
	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos e financiamentos (-) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	(125.024)	(106.612)
Subtotal	122.858	133.833
Patrimônio líquido	148.108	111.490
Total	270.966	245.323

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Março de 2017.

23

	Consolidado					
	31/12/2016		31/12/2015			
Empréstimos e financiamentos	301.216		294.409			
(-) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	(128.672)		(114.445)			
Subtotal	172.544		179.964			
Patrimônio líquido	156.235		120.062			
Total	328.779		300.026			
c) Instrumento financeiro por categoria						
	Controladora			Consolidado		
	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Total	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Total
Ativos						
31 de dezembro de 2016						
Caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	125.024	-	125.024	128.672	-	128.672
- Caixa e bancos	10.799	-	10.799	13.462	-	13.462
- CDB e compromissadas	78.778	-	78.778	79.763	-	79.763
- Títulos e valores mobiliários	35.447	-	35.447	35.447	-	35.447
Contas a receber de clientes	-	89.309	89.309	-	170.898	170.898
Depósitos judiciais	-	10.564	10.564	-	10.902	10.902
	125.024	99.873	224.897	128.672	181.800	310.472
Ativos						
31 de dezembro de 2015						
Caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	106.612	-	106.612	114.445	-	114.445
- Caixa e bancos	1.583	-	1.583	6.916	-	6.916
- CDB e compromissadas	81.045	-	81.045	83.545	-	83.545
- Títulos e valores mobiliários	23.984	-	23.984	23.984	-	23.984
Contas a receber de clientes	-	51.849	51.849	-	114.821	114.821
Depósitos judiciais	-	9.451	9.451	-	9.773	9.773
Instrumentos financeiros derivativos	-	163	163	-	218	218
	106.612	61.463	168.075	114.445	124.812	239.257
	Consolidado			Controladora		
	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros não destinados a negociação	Total	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros não destinados a negociação	Total
Passivos						
31 de dezembro de 2016						
Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida	-		301.216	301.216		247.882
Fornecedores, empreiteiros e fretes	-		158.787	158.787		111.762
Instrumentos financeiros derivativos	3.837		-	3.837		3.837
	3.837		460.003	463.840		363.481
Passivos						
31 de dezembro de 2015						
Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida	-		294.409	294.409		240.445
Fornecedores, empreiteiros e fretes	-		42.384	42.384		21.250
Instrumentos financeiros derivativos	2.004		-	2.004		1.383
	2.004		336.793	338.797		263.078

24. Cobertura de seguros: A Cia mantém seguros conforme cobertura contratada, compatíveis com o seu porte e operação, considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, tendo em vista a natureza da sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria e consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes. As coberturas de seguros encontram-se demonstradas a seguir:

Descrição	Cobertura	Consolidado
Incêndio, inclusive decorrente de tumultos, raio e explosão e implosão de qualquer natureza	151.300	
Lucros cessantes: despesas fixas	34.000	
Alagamento	5.000	
Danos elétricos	1.500	
Derrame ou vazamento de sprinklers e rede de hidrantes	1.200	
Vendaval/fumaça	7.000	
Deterioração de mercadorias em ambientes refrigerados	30.000	
Roubo/furto de bens	500	
Equipamentos estacionários	1.300	
Responsabilidade civil - estabelecimentos industriais	200	
Recomposição de registro e documentos	50	
Total	232.050	

25. Compromissos: A Cia mantém compromissos decorrentes de contratos de arrendamentos operacionais de imóveis onde realiza as atividades de

armazenamento e expedição de produtos, além de contratos de arrendamentos operacionais de máquinas e equipamentos. Os contratos têm prazos de arrendamento entre um e dez anos e não possuem cláusula de opção de compra no respectivo término, porém permitem renovações tempestivas de acordo com as condições de mercado em que eles são celebrados. Em 31/12/2016, o compromisso assumido com as contraprestações futuras desses arrendamentos operacionais possuía os seguintes prazos para pagamento:

	Consolidado
	2016
Menos de um ano	21.818
Mais de um ano e menos de cinco anos	50.625
	72.443

26. Evento subsequente: A Cia não apresentou eventos subsequentes significativos entre a data-base e a data de emissão da demonstração financeira.

Diretoria
Diretoria: Diretor Copresidente: José Aloízio Teixeira de Souza Júnior
Diretor Copresidente: Marcelo Costa Souza
Diretor de Finanças e Controladoria: Clivair Cunha Junior
Diretor Comercial: Cezar Adalberto Lot
Diretor de Operações e Logística: Júlio Cesar Lima Alonso
Contador: Diogo Pinheiro Junqueira - CRC: MG - 113023/O-6

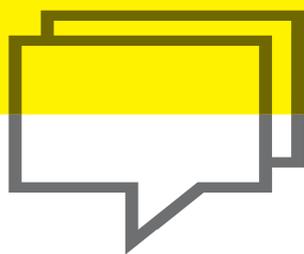
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Tangará Importadora e Exportadora S.A.** Vila Velha - ES - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. ("Cia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Tangará Importadora e Exportadora S.A. em 31/12/2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 14/03/2017. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/F-6; Cláudia Gomes Pinheiro - Contadora CRC-1MG089076/O-0

Protocolo 302661

NOTÍCIAS, CULTURA E A HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO EM UM ÚNICO LUGAR.



www.dio.es.gov.br


IMPRESA
OFICIAL/ES

